



A alienação eleitoral no Brasil Democrático

Um estudo que busca compreender as dimensões relativas à participação dos indivíduos no processo de votação, e quais são os fenômenos deste contexto

2022

Informações sobre o Estudo

Este estudo é uma iniciativa do Instituto Votorantim e faz parte do Programa Cidadania, que tem por objetivo contribuir ativamente para o fortalecimento da cultura democrática brasileira, para que o cidadão seja capaz de fazer escolhas políticas conscientes.

Créditos

Coordenação do Estudo – Instituto Votorantim

Ana Paula Bonimani
Bianca Beltrami
Rafael Luis Pompeia Gioielli
Thamara Coelho Pedroso

Pesquisadores Técnicos Responsáveis

Prof. Dr. Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes
– Bacharel em Relações Internacionais, Mestre e Doutor em Ciência Política pela Universidade de São Paulo. Professor de Políticas Públicas da Universidade Federal do ABC desde 2015. Pesquisador visitante na Universidade de Illinois em Urbana Champaign, Estados Unidos (2012).

Caique Olivastro Terenzo – Estudante do Bacharelado em Relações Internacionais pela Universidade de São Paulo (IRI-USP) e membro do Observatório de Política Externa do Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (CEBRAP) no projeto Brasil, as Américas e o Mundo.

Revisão Técnica

Paulo Jannuzzi – Graduação em Matemática Aplicada pela Universidade Estadual de Campinas (1985), mestrado em Administração Pública pela Fundação Getulio Vargas – SP (1994) e doutorado em Demografia pela Universidade Estadual de Campinas (1998).

Equipe de Comunicação – Instituto Votorantim

Amanda Souto Maior
Patricia Kato

Revisão e Edição de Texto

Mariana Pezzo

Projeto Gráfico e Diagramação

Brief Comunicação

Para mais informações sobre o trabalho do Instituto Votorantim, entre em contato pelo e-mail contato@institutovotorantim.org.br ou acesse uma de nossas mídias na internet:

-  [institutovotorantim](#)
-  [company/institutovotorantim](#)
-  [institutovotorantim](#)
-  [programacidadania.org.br](#)

Instituto Votorantim

Rua Jerônimo da Veiga, 164 6º andar
04536-900 – São Paulo – SP
www.institutovotorantim.org.br

Sumário

Apresentação	4
PARTE 1: Elementos teóricos e conceituais sobre a alienação eleitoral	8
Introdução	9
Abstenções	11
Votos brancos e nulos	13
Primórdios da literatura sobre o comportamento eleitoral	15
Novos estudos sobre a evolução da alienação eleitoral	16
Considerações Finais	21
PARTE 2: A alienação eleitoral em perspectiva: Democracias Desenvolvidas e América Latina	22
Introdução	23
Alienação eleitoral em perspectiva comparada	24
Democracias consolidadas	25
Democracias recentes – América Latina	34
O caso brasileiro	37
Considerações Finais	39
PARTE 3: A alienação eleitoral nas eleições brasileiras	40
Introdução	41
Abstenção eleitoral no Brasil	46
Eleições presidenciais	46
Eleições estaduais majoritárias	48
Eleições estaduais proporcionais	51
Eleições municipais – Vereadores e Prefeitos	53
Variações da alienação pelo Brasil	56
A alienação nas regiões	56
A alienação nas regiões metropolitanas	59
Considerações Finais	64
PARTE 4: Os determinantes individuais da alienação eleitoral	66
Introdução	67
Os estudos sobre os determinantes da alienação eleitoral	69
Análise dos dados de survey do ESEB	76
Determinantes do não comparecimento nas eleições gerais brasileiras	79
Determinantes da opção por votos brancos e nulos nas eleições presidenciais e para a Câmara dos Deputados	83
Considerações finais	87
PARTE 5: A perspectiva de futuro da democracia brasileira	89
Introdução	90
Tendências contemporâneas	93
O lugar do Brasil no mundo: a alienação em perspectiva comparada	94
Alienação e o futuro da democracia no Brasil	98
Considerações Finais	99
Referências	101



Apresentação

O estudo das abstenções eleitorais é de grande relevância para a compreensão da dinâmica e da legitimidade do regime democrático. Como aponta Jürgen Habermas (2003), a legitimidade do sistema político depende da legalidade, do direito discursivo e do poder democrático institucionalizado. Sendo a democracia um fenômeno complexo e multifacetário, sua face institucional é fundamental, pois é quem garante a concretude instrumental das decisões tomadas em sociedade diante dos assuntos públicos. É justamente por conta disso que é necessário um estudo sobre o instrumento singular do exercício da escolha democrática; o voto.

Habermas aponta que o núcleo do sistema político é formado pelos complexos institucionais da administração pública, do judiciário e da formação democrática da opinião e da vontade. Em relação a este último, é fundamental conhecer os processos pelos quais esta formação é constituída, sendo necessário entendermos em profundidade o processo eleitoral e o instituto do voto, que lhe viabiliza e concretiza.

O filósofo alemão opõe dois modelos de exercício dessa vontade: o modelo liberal que prevê o processo de formação da vontade e da opinião política determinado pela concorrência entre agentes coletivos, que agem estrategicamente para manter ou conquistar o poder, e o modelo republicano que vai além de uma mera função mediadora e busca a construção de uma solidariedade social, resultado da reflexão e conscientização do reconhecimento do espaço público por atores sociais livres e iguais.

Como sabemos, nos modernos regimes representativos, o voto é o instrumento central do exercício democrático. Desta maneira, a negativa em participar do processo democrático constitui tema extremamente relevante para estudo, motivando toda uma agenda de pesquisa acerca da alienação eleitoral. Afinal, o que leva a uma escolha de exercer ou não o direito ao voto pode ser mais complexo do que se imagina.

Nesse sentido, é possível se afirmar que a alienação eleitoral tem o potencial de prejudicar o adequado progresso e manutenção dos regimes democráticos, principalmente a partir de evidências recentes, que relacionam a alta mobilização dos atores à estabilidade do sistema e de suas elites políticas (Espírito Santo 2019). Hajnal e Trounstine (2013) e Pasquino (2009) apontam que o rebaixamento dos níveis de participação eleitoral pode repercutir negativamente na forma da legitimação do poder, conduzindo à piora do desempenho governamental, uma vez que a opção pela alienação eleitoral poderia redundar em agentes políticos menos representativos da sociedade – ou de setores específicos – e menos responsivos a demandas e anseios.

Além disso, outro risco, também sublinhado por Pasquino, é de que a alienação dos eleitores pode conduzir ao florescimento de lideranças demagogas e populistas, que seriam capazes de levar à substituição da participação democrática legítima por algo vinculado aos líderes dessa natureza. Przeworski (2020), seguindo justamente nessa esteira, apontou recentemente que a alienação é um dos fatores que ajudam a compreender o sucesso eleitoral recente de partidos radicais populistas na Europa.

Aliás, é importante que se advirta que hoje muito se comenta acerca de uma crise democrática no mundo ocidental. Diversos autores, entre os quais destacamos Steven Levitsky e Daniel Ziblatt (2018), apontam que a democracia vem sendo corroída no mundo ocidental pela ação de autocratas populistas que minam as instituições democráticas ao chegarem ao poder por meio do voto. Utilizando-se da própria democracia, líderes populistas autoritários desorganizam os arcabouços institucionais de controle do poder para que possam expandir sua própria atuação, colocando o exercício democrático em xeque.

Diante disso tudo, é mais do que fundamental se estudar o fenômeno da alienação eleitoral e potenciais impactos na ordem democrática. As razões pelas quais esse tipo de comportamento do cidadão pode estar ligado a elementos que no futuro sejam capazes de corroer a democracia e até de destruí-la.

O voto como protesto daria lugar à abstenção de exercer o voto? O voto para renovar um grupo de representantes seria simplesmente deixado de lado em razão de uma despolitização da sociedade? O desinteresse em votar seria um fenômeno congruente em todo o país? Elementos como território, deslocamento urbano, interesses localizados ou difusos teriam

também impacto nessa dinâmica? Vivemos uma crise associada com a ampliação da alienação no Brasil? São por essas e outras indagações que um estudo sobre as abstenções eleitorais é fundamental para a própria democracia.

Desta forma, nosso estudo está dividido em cinco partes.

Na primeira, parte apresentamos os principais conceitos que organizam o debate sobre a alienação eleitoral no Brasil e no mundo. Indicamos as principais correntes teóricas que se debruçam sobre o tema e como ele vem sendo analisado pela literatura clássica sobre a lógica do voto nas democracias modernas. Logo mais, na seção seguinte, fazemos um levantamento dos estudos empíricos sobre a temática, colocando o Brasil em perspectiva em relação a outros países democráticos, sobretudo as democracias consolidadas do Atlântico Norte e os regimes latino-americanos. Levantamos os dados apresentados pela literatura comparada sobre outras democracias para que nas próximas seções possamos ler os padrões brasileiros em perspectiva do que ocorre no mundo, superando a falácia corrente de que nosso sistema político seria a famosa jabuticaba, distinta das outras formas de se fazer política em outras democracias.

Nas seções três e quatro apresentamos as principais contribuições do trabalho por meio de análises empíricas de dados brasileiros agregados e individuais. Na terceira seção analisamos as estatísticas eleitorais fornecidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e verificamos quais são os principais padrões da evolução da alienação eleitoral no Brasil desde a redemocratização, seja nas eleições municipais e nas gerais e nos diversos cargos em disputa e apontamos quais são as dinâmicas mais relevantes desde 1982 até as últimas eleições de 2020. Em seguida, aprofundamos a análise agregada, verificando a evolução heterogênea da alienação entre as diversas regiões brasileiras e características específicas dos municípios brasileiros.

Antecipamos um dos nossos principais achados, ainda pouco explorado na literatura: há um processo recente e bastante forte de crescimento da alienação tanto na região Sudeste quanto nas regiões metropolitanas e que, apesar de ser impactante por afetar as duas maiores cidades do país, não pode ser generalizado para toda a realidade nacional.

Na seção quatro, por sua vez, analisamos a relação entre variáveis individuais e a alienação eleitoral. Por meio da análise de dados coletados pelo Centro de Estudos de Opinião Pública da Universidade de Campinas (CESOP/ UNICAMP), o principal centro de estudos sobre o comportamento eleitoral no Brasil, identificamos quais são as características principais que afetam a abstenção eleitoral passiva, o não comparecimento às urnas eletrônicas e a abstenção eleitoral ativa, a opção por votar em branco ou nulo quando o indivíduo se apresenta às urnas. Encontramos evidências que corroboram os achados de mais de três décadas de estudos sobre a alienação eleitoral no Brasil. As variáveis socioeconômicas estão relacionadas à abstenção passiva, enquanto variáveis de natureza atitudinal afetam a abstenção ativa.

Desta forma, apesar de impactarem de maneira semelhante nos resultados finais, pois representam votos que não serão contabilizados nos cálculos das cadeiras em disputa, são dois fenômenos que ocorrem de acordo com lógicas distintas e cujas raízes precisam ser melhor exploradas. A partir dos achados propostos neste estudo, é possível refletir sobre ações distintas para reduzir a alienação eleitoral; isto é, se esta for considerada um problema político de primeira ordem, questão cuja resposta ainda não pode ser definitiva.

Por fim, na quinta e última seção concluímos o estudo e apontamos para as principais tendências vislumbradas na dinâmica da evolução da alienação eleitoral no Brasil, o que isso representa para o fortalecimento do sistema democrático brasileiro e quais são as expectativas da alienação eleitoral para as próximas eleições.



PARTE 1:
Elementos
teóricos e
conceituais
sobre a
alienação
eleitoral

Introdução

O modelo de democracia representativa liberal, consolidado no Ocidente a partir das revoluções burguesas do século XVIII, compreende uma série de mecanismos de participação da sociedade civil nas esferas governamentais. Dentre eles, o voto constitui, sem dúvida alguma, o mais importante de todos, na medida em que permite a eleição de representantes da soberania popular para a condução dos negócios públicos.

Dessa maneira, o primeiro exercício para compreender como essa soberania opera é entender o eleitor como um construto jurídico-político apto a exercer esse direito de voto. Para tanto, as características pré-determinadas para gozar deste status – cujo horizonte final seria o que hoje chamamos de “sufrágio universal” – definem exatamente a natureza do regime político e as prerrogativas desse eleitor.

Assim, se no princípio da história dos regimes democráticos modernos prevaleciam as restrições por renda (censitárias), por gênero (sobretudo contra o sexo feminino), escolaridade (exclusão dos analfabetos), atualmente apenas subsistem, nas democracias maduras, as restrições etárias. No Brasil, por exemplo, a exigência de renda foi abolida completamente apenas com a Constituição de 1891¹, a de gênero com o Código Eleitoral de 1932 e a de escolaridade apenas com a Constituição de 1988², sendo realmente consolidada com a introdução do voto eletrônico em 2000.

Já a restrição por idade foi reduzida progressivamente para 25 anos, 21 anos para, enfim, chegar ao modelo atual, também expresso na Carta de 1988: voto facultativo dos 16 aos 18 anos, obrigatório dos 18 aos 70 anos e novamente facultativo após os 70 anos de idade.

Dessa maneira, com exceção dos menores, o sufrágio universal tornou-se cláusula pétrea em nosso ordenamento jurídico.

- 1 A Lei Saraiva (1881) já havia dado um passo importante nesse sentido, mas ainda não estendia o fim da exigência de renda para todos os cargos.
- 2 É importante pontuar que, durante o Império (1822–1889), não havia qualquer restrição legal para o voto dos analfabetos até a aprovação da supracitada Lei Saraiva, embora não fosse comum o exercício desse direito pelos mais carentes.

QUADRO 1 - RESTRIÇÕES AO SUFRÁGIO E MARCOS DE EXTINÇÃO NO BRASIL

Restrições ao sufrágio	Ano em que foram extintas
Por renda	1881 (completamente em 1891)
Por gênero	1932
Por escolaridade	1988 (ainda que no Império já fosse pretensamente legal)
Por idade	Ainda vigoram para menores de 16 anos

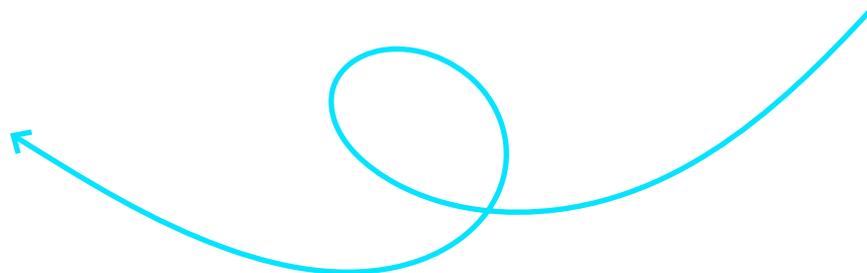
Fonte: elaboração do próprio autor a partir de dados históricos em Fausto (2001).

Nesse sentido, examinar as razões ou circunstâncias em que o eleitor declina dessa prerrogativa é extremamente importante para refletir sobre a qualidade da democracia e o funcionamento das instituições políticas em determinado país. Tal ato, inclusive, pode ser verificado no ato do alistamento – quando o país, como o Brasil, não o faz de maneira automática – ou apenas no momento das eleições. Por essa razão, buscaremos compreender melhor aquilo que se define atualmente como alienação eleitoral, identificando o conceito e o que diz a literatura especializada acerca do tema.

O conceito de alienação eleitoral está intimamente ligado ao fenômeno da diminuição da participação dos cidadãos nas atuais democracias representativas, agregando desde a abstenção (o não-comparecimento) nas eleições até a opção pelos votos nulos ou brancos.

Apesar de todos esses fenômenos se parecerem aos olhos dos leigos, é preciso situar o que cada um deles significa, quais as diferenças entre cada opção e que consequências cada uma dessas atitudes traz para o regime democrático.

Dessa maneira, os estudos acerca desse conceito estão estruturados em quatro modalidades distintas: uma primeira acerca da mensuração desse fenômeno, buscando estabelecer qual a sua real dimensão; uma segunda que busca elencar uma tipologia para o fenômeno, uma terceira, que nos toca mais de perto nesse texto, acerca das motivações sobre as quais o eleitor adere a esse tipo de comportamento. Finalmente, quarta e última dimensão discute o impacto da alienação eleitoral na qualidade da democracia, a partir de estudos tanto no ramo da ciência política como da sociologia eleitoral.



Abstenções

Em primeiro lugar, é preciso diferenciar a chamada abstenção eleitoral – quando o eleitor opta por não comparecer ao local de votação – da abstenção decisória – quando o eleitor chega às urnas, mas decide abrir mão de votar em um partido ou em uma legenda, decidindo pela anulação de seu voto ou pelo voto em branco. Cada uma dessas condutas tem significados distintos, ainda que as consequências possam aproximá-las.

O termo abstenção vem do idioma latino – *abstinere* – que, na prática, significa abdicar ou privar-se de algo, evoluindo, no direito, para a renúncia a um direito ou obrigação. Já no campo da política, podemos recorrer ao Dicionário da Política de Bobbio et alli (1983) para definir o termo como apatia e alienação, normalmente ligada ao ato de não votar ou não participar em um conjunto de atividades políticas.

É necessário, contudo, diferenciar os tipos de abstenção possíveis nos regimes democráticos que vão desde uma “abstenção técnica” a uma “abstenção motivada pela política” e chegando até mesmo a uma “abstenção apática”. De acordo com autores como Khan (1992), Freire & Magalhães (2002) e Laguna (2004), a **abstenção técnica** seria aquela motivada pelas circunstâncias ou acontecimentos fortuitos como fenômenos climáticos, viagens imprevistas, indisposições, acidentes ou demais ocorrências de índole pessoal variada.

Este tipo de abstenção, comumente utilizada na

divulgação dos índices que vemos a cada pleito, seria calculado pela diferença entre o eleitorado bruto – que consiste em todos aqueles que estão aptos a votar – pelo comparecimento real dos eleitores. Tal indicador, contudo, sofre críticas motivadas, sobretudo, pela dificuldade de confiar plenamente nos dados relativos ao eleitorado bruto, sobretudo pela ausência de um recadastramento constante dos eleitores que podem ter morrido, mudado de domicílio eleitoral sem aviso prévio à Justiça Eleitoral ou desistido de comparecer às urnas quando gozam da prerrogativa ou atingem a idade para o voto facultativo³.

Por esta razão, se os registros de eleitores incluem muitos falecidos ou indivíduos com duplicidade de domicílio eleitoral, o eleitorado bruto aumenta artificialmente e, conseqüentemente, infla os dados de abstenção. Nesse sentido, os analistas preferem mensurar a abstenção real em detrimento da abstenção técnica, ou seja, o cálculo a partir das taxas como proporção da população em idade de voto, denominada, por Freire e Magalhães (2002) como “eleitorado potencial”.

De acordo com Borba Barreto (2008), a utilização desse procedimento comporta três vantagens: i) elimina a distorção do efeito demográfico da população analisada, ii) inclui aqueles que não se alistaram, sendo esta uma vantagem para países onde, como já pontuamos, o alistamento não é automático e iii) superam os problemas existente nos registros eleitorais.

³ Os partidários dessa crítica costumam se apoiar no fato de que, de acordo com Lima (2004), os dados de comparecimento aumentaram para índices expressivos acima de 90% após recadastramentos eleitorais como os de 1958 e 1986.

Apesar de ser um método mais fidedigno, não podemos afirmar que seja completamente à prova de falhas, uma vez que os processos eleitorais ocorrem muito mais frequentemente que os censos demográficos. Ademais, há diferenças fundamentais entre os países que adotam o sistema de voto obrigatório e aqueles que facultam ao eleitor a decisão do comparecimento.

Nesse sentido, a **abstenção motivada por razões políticas** estaria ligada aos indivíduos dotados de recursos materiais e educacionais que decidem estrategicamente lançar mão desse tipo de atitude como uma forma de protesto diante do descontentamento com o sistema político, os partidos, as candidaturas ou as forças políticas atuantes naquele determinado pleito.

Por fim, uma **abstenção apática** seria aquela que ocorreria por uma falta de iniciativa própria associada a características pessoais e psicológicas dos indivíduos, a partir de incentivos negativos oriundos de campanhas políticas maçantes, partidos políticos pouco expressivos e lideranças políticas pouco ou nada

carismáticas, os quais acabam elevando os custos de participação nas eleições acima de seus benefícios.

Outra tipologia, construída por Viegas e Faria (2003) diferencia o que seria uma “ausência deliberada” motivada por decisões pessoais de uma “ausência circunstancial” quando o eleitor não participa do processo eleitoral por fatos alheios à sua própria vontade, tais como doenças ou acidentes pessoais ou coletivos. Da mesma forma, os autores classificam os eleitores como faltosos “ocasionais” ou “intermitentes” e os “recorrentes”, sendo os primeiros aqueles que não comparecem apenas em um pleito esporádico e os últimos aqueles que aderem a esse comportamento de maneira sistemática.

Todos esses tipos de abstenção são classificados por Costa (2007) como “abstenções negativas”, ou seja, aquela em que o eleitor não comparece e, portanto, não participa do processo eleitoral. Nesse caso, conforme já pontuamos, temos um processo de abstenção eleitoral, o qual difere fundamentalmente da abstenção decisória, que Costa afirma se tratar de uma “abstenção ativa”.



Votos brancos e nulos

A **abstenção ativa** seria, portanto, o ato de comparecer ao local de votação e optar por anular o voto ou votar em branco. No caso dos votos brancos, a ideia predominante é de que o eleitor seria indiferente com relação ao vencedor do pleito, ao passo que, a opção pelo voto nulo representaria uma espécie de protesto contra os candidatos postos ou o sistema político em geral.

Esta distinção restou prejudicada quando a Justiça Eleitoral modificou as regras de contabilização desses dois tipos de votos. Antes do advento do voto eletrônico, o voto branco era aquele em que a cédula não era assinalada ou preenchida e, entendido como indiferente ao resultado, migrava para aquele que vencia as eleições. Já os votos nulos – computados assim quando se rabiscava a cédula ou a preenchia de maneira incorreta – deixavam de ser computados, sendo considerados inválidos.

Com a aprovação da Lei das Eleições em 1997⁴, no pleito seguinte – as eleições gerais de 1998 – a Justiça Eleitoral passou a considerar os dois tipos de votos (brancos e nulos) como inválidos, ou seja, fora do cômputo dos sufrágios tanto nas eleições majoritárias como proporcionais⁵. Nesse sentido, o ato de votar em branco ou nulo – atualmente levados a cabo, respectivamente, pressionando o botão “branco” ou apertando

números inválidos para o pleito – constituem ambos um direito legítimo de manifestação de descontentamento.

É preciso ter presente que, conforme aponta Laguna, que o caso dos votos nulos é especial por “supor uma discrepância formal com as regras estabelecidas e, também, uma discrepância material, no sentido de que ou não permite averiguar qual seja a vontade que o eleitor pretende expressar, ou suscita dúvidas razoáveis acerca de qual seja essa vontade.” Dessa maneira, é impossível determinar se o eleitor está, de fato, optando estrategicamente por um protesto ou, simplesmente, equivocando-se ao digitar os números na urna eletrônica.

De acordo com Elkins (2000), conforme apresentado na tabela 2 abaixo, é possível estabelecer uma tipologia da postura dos eleitores, a partir do cruzamento de suas decisões sob legislações que obrigam ou não a participação eleitoral. Os chamados tipos puros localizam-se na diagonal principal: “o participante compromissado”, o “não-participante compromissado” e o “dissidente compromissado” – todos agindo independentemente da legislação vigente, seja por meio do voto, da abstenção ou da decisão de votar em branco ou nulo.

4 Lei 9.504 de 30 de Setembro de 1997, disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9504.htm

5 As eleições proporcionais são aquelas disputadas por meio de um processo de distribuição proporcional das cadeiras, sendo, no Brasil, adotadas para computar os votos de vereadores, deputados estaduais, deputados distritais e deputados federais. Já as eleições majoritárias são as eleições disputadas em um sistema de contagem de maioria simples, sendo, no Brasil, adotadas para computar os votos para senadores, prefeitos, governadores e presidente da República.

As demais células representam aqueles indivíduos cujo comportamento não se mostra constante, mas se sujeita aos efeitos das leis eleitorais. Nesse sentido, o “participante flexível” e o “não-participante flexível” representam os indivíduos que não votariam, de modos distintos, caso o voto não fosse obrigatório.

O autor ainda elenca outros tipos de eleitores – os chamados atores inconsistentes, os libertários praticantes e os dissidentes mistos – ou em que

o comportamento mudaria no caso da imposição ou não da compulsoriedade do voto, mas sem que haja uma explicação racional por trás dessa postura.

Independentemente da linha que se utilize para interpretar tais opções, é importante compreender, à luz da literatura especializada, como a alienação eleitoral se insere nas teorias de comportamento eleitoral e como este fenômeno evoluiu em terras brasileiras.

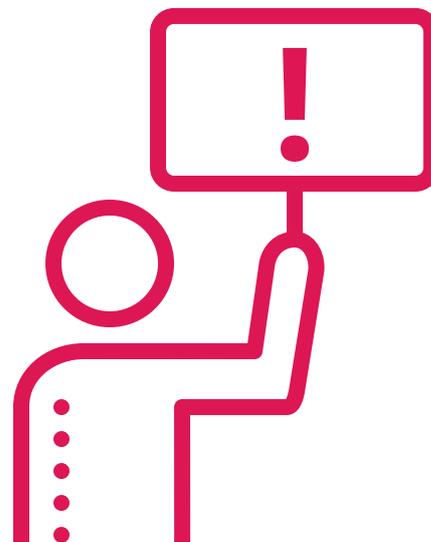
QUADRO 2 – POSTURA DOS ELEITORES A PARTIR DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

Decisão sob leis de obrigatoriedade

	Voto Válido	Abstenção	Voto Branco/Nulo
Decisão sob legislação de voluntariedade			
Voto Válido	Participante Compromissado	Libertários Praticantes	Ator Inconsistente
Abstenção	Participante Flexível	Não-Participante Compromissado	Não-Participante Flexível
Voto Branco/Nulo	Ator Inconsistente	Dissidentes Mistos	Dissidente Compromissado

Fonte: Elkins (2000) p. 110.

Para tanto, precisamos dar um passo atrás e compreender as distintas escolas acerca do comportamento eleitoral, a fim de situar a alienação dos eleitores nesta estratégia dos eleitores e, em seguida, analisar o que dizem os cientistas políticos brasileiros sobre o assunto em nosso país.





Primórdios da literatura sobre o comportamento eleitoral

Os estudos acerca do comportamento eleitoral começaram a se desenvolver, principalmente, no pós-Segunda Guerra Mundial, em meados do século XX. Até este período, pouca coisa foi publicada neste campo de pesquisa, destacando-se os estudos pioneiros de sociologia eleitoral de Andre Siegfried, de Charles Merriam e Harold Gosnell, de Herbert Tingsten e de Paul Lazarsfeld, todos publicados na primeira metade do século XX.

Com o aperfeiçoamento das técnicas de pesquisa e a utilização de dados de pesquisas de opinião analisados por meio de modelos estatísticos, os estudos sobre o comportamento dos eleitores ganharam maior formalização, dando origem a dois modelos que emprestaram os nomes das instituições onde foram desenvolvidos: o Modelo de Columbia, capitaneado pelo já citado Lazarsfeld, e o Modelo de Michigan, sob a liderança de Angus Campbell.

De acordo com Costa, enquanto a Escola de Columbia propunha a análise do comportamento dos eleitores em meio ao contexto social em que estão inseridos, a Escola de Michigan preconizaria fatores psicológicos próprios que motivavam as atitudes daqueles que participavam – ou deixavam de participar – dos processos eleitorais.

Nos anos de 1970, contudo, o esgotamento desses dois modelos abriria caminho para uma

revolução metodológica bastante importante em tais estudos, com a emergência do paradigma da escolha racional, a partir da publicação do estudo seminal de Anthony Downs: Uma Teoria Econômica da Democracia⁶. Neste novo modelo explicativo, a motivação do voto é tomada de maneira estratégica, a partir de um cálculo racional de custos e benefícios, permitindo aos analistas uma extrapolação, por meio de uma ampla gama de generalizações, nem sempre livre de críticas.

Desta maneira, Justel (1995) afirma que até a década de 1970, as teorias explicativas acerca da participação e da abstenção eleitoral passavam por uma explicação mais atrelada ao contexto socioeconômico ou à chamada integração social. Nesse sentido, o grau de integração do indivíduo na sociedade definiria seu grau de participação política: quanto mais integrado à sociedade está o indivíduo, maior sua responsabilidade cívica e, portanto, maior sua participação política.

Esta explicação começa a perder espaço quando os índices de absentismo eleitoral começaram a se elevar em sociedades ditas desenvolvidas, principalmente a partir da década de 1990. De acordo com Freire e Magalhães, essas matrizes explicativas podem ser divididas em três tipos essenciais: as sociológicas, as institucionais e as de competitividade política. Examinaremos cada uma delas na próxima seção.

⁶ Apesar de a publicação original do trabalho de Downs datar de 1957, o sucesso de seu trabalho demoraria ainda mais de uma década para oferecer uma alternativa atraente aos modelos explicativos vigentes já mencionados.

Novos estudos sobre a evolução da alienação eleitoral

Para compreender esses modelos, é interessante conectar essas explicações mais gerais com algumas motivações mais individuais expressas na tipologia clássica de Franklin (1996) sobre o fenômeno da alienação eleitoral: os recursos, a mobilização e a motivação instrumental. Lima Jr e Anastasia (1999) analisam as três abordagens e vinculam cada uma delas a um tipo de premissa: a de recursos salientaria fatores de ordem individual, a de mobilização se ligaria a questões contextuais e a que trata da motivação instrumental estaria relacionada com a racionalidade⁷.

O primeiro marco teórico, nos moldes da abordagem sociológica, estabelece uma correlação positiva entre a participação eleitoral e os valores e características do indivíduo, tais como escolaridade, renda, faixa etária, disponibilidade de tempo, acesso à informação ou local de domicílio. Esta escola analítica, congregando o trabalho de diversos autores⁸, pode ser resumida na assertiva de Freire (2003) que combina Anthony Downs e Seymour Lipset:

“quanto maior o nível de recursos, maior tenderá a ser a propensão para os indivíduos participarem na política, seja porque esses mesmos recursos tornam mais fácil/menos custosa a obtenção e processamento de informação política (Downs, 1957), seja porque os indivíduos com maiores recursos gozam de maior estatuto e maior integração social e política, logo são mais propensos a participar na política” (Lipset, 1967).

Nesse sentido, essa explicação sugere uma proximidade com as explicações de autores da chamada “teoria da modernização”, correlacionando os padrões de participação eleitoral com o desenvolvimento econômico dos países. Tal abordagem, contudo, esbarra em contradições intrínsecas de países que exibem PIBs elevados e, simultaneamente, altas taxas de abstenção eleitoral. Nesse sentido, ganham força as outras duas explicações.

⁷ Cabe enfatizar que há uma relação possível entre cada um dos modelos expressos anteriormente e estas teorias, as quais buscaremos esmiuçar tanto no decorrer do texto como na tabela 3 reproduzida mais adiante.

⁸ Neste campo teórico, sobressaem os trabalhos de Power e Roberts, 1995; Justel, 1995; Lima Jr., 1990; Tostes, 1995; Mattos Neto, 1997; Vitullo, 2002 e Costa, 2007.

Em um segundo modelo, associado à competição política entre os atores, estabelece-se a ideia de que a participação eleitoral estaria associada aos contextos de alta ou baixa mobilização dos principais atores da cena política como partidos políticos, sindicatos de trabalhadores, associações setoriais e até mesmo os membros das distintas classes sociais.

Para Vitullo (2002), este modelo demonstra que a participação eleitoral é função do momento político, desenvolvendo-se a partir de uma dada conjuntura específica. Dessa forma, cada pleito distinto traria peculiaridades que se refletiriam em abstenções ocasionais, determinando o aparecimento do chamado “eleitorado intermitente”, ou seja, aquele que só participaria de acordo com o contexto que achasse pertinente e/ou necessário. Tal modelo é amparado em estudos seminais, como o de Gray e Cull (2000), que analisou a diminuição da participação eleitoral em dezoito países no período de 1950 a 1997 e o atribuiu à diminuição da mobilização do chamado “eleitorado periférico”⁹.

Outra forma de compreender esse modelo de mobilização é relacioná-lo a uma questão mais profunda, determinando que o desgaste dos regimes democráticos nos últimos tempos produziu uma baixa capacidade de mobilização. Cabe salientar que, para compreender o fenômeno da mobilização de uma maneira mais ampla, os autores foram além da questão partidária e analisaram também a problemática relacionada aos sindicatos de trabalhadores e associaram o declínio da participação eleitoral, inclusive, com a perda de força dos partidos

de esquerda, durante aquele período, nos países europeus, sugerindo uma relação entre abstenção eleitoral e ideologia política.

Outros estudos interessantes, que amparam a tese da mobilização, foram aqueles produzidos por Powell (1986), Hansen e Rosestone (1993), Matsusaka e Palda (1999) e Cox, Rusenbluth e Thies (1999). Enquanto os dois primeiros analisaram pleitos norte-americanos – verificando relações causais entre a diminuição da participação eleitoral e a regulação eleitoral (Powell) uso intensivo do marketing (Hansen e Rosestone), os últimos analisaram respectivamente as eleições do Canadá e do Japão, verificando a causalidade entre a mobilização por engajamento das elites políticas e a participação eleitoral.

Além dos já citados, podemos destacar o estudo de Subileau e Toinet (1989) em que as autoras se debruçaram sobre as eleições na França e, embora verificassem as variáveis já examinadas, cunharam o termo de “abstencionismo de protesto” para classificar a postura estratégica com o chamado “desencanto democrático” com as alternativas políticas postas tanto nas eleições como no cotidiano.

Com base em um estudo qualitativo desenhado por meio de entrevistas tanto com indivíduos votantes como com abstencionistas, as estudiosas verificaram uma hostilidade à classe política associada a uma alegada incapacidade desta acerca da resolução dos problemas sociais. Tal estudo seria, mais tarde, referendado por Narud e Valen (1996) que verificaram a mesma postura dos eleitores ao analisarem as eleições

9 O nome que recebem aqueles que seriam mobilizados apenas durante os períodos eleitorais.

na Noruega de 1940 a 1990. Além disso, uma identificação partidária mais sólida, estabelecida em países onde os partidos políticos possuem uma base social mais ampla e uma maior identificação desta com a agremiação, conduzem a uma maior participação dos eleitores nos pleitos disputados, embora tal fenômeno pareça estar se esgotando.

Para tais autores - aos quais se somam os estudos de Justel (1995); Perea (1999) e Freire e Magalhães (2002) - essa escola teórica, ao refletir um declínio da capacidade de mobilização dos atores, pode refletir em riscos para o próprio regime democrático. Por essa razão, é preciso examinar os incentivos dados para que o eleitor continue participando, sendo que boa parte deles está refletido nas instituições que o orientam.

Assim, o terceiro modelo explicativo, denominado institucional, privilegia três ordens de fatores distintos relacionados às instituições democráticas dos estados nacionais analisados. Segundo Florentino (2007):

"antes de responsabilizar os eleitores faltosos pelas taxas de abstenção eleitoral, muitas vezes o adequado seria estudar como aquele sistema político se organiza, pois assim se poderia dizer quais estímulos existem à participação, e então se averiguar como esses estímulos são desigualmente distribuídos na sociedade, visto que alguns grupos parecerem participar mais que outros." (Florentino, 2007, p.5).

A primeira distinção reside no tipo de eleições associadas: os pleitos para o Executivo encerram menor grau de abstenção que aqueles destinados a escolher parlamentares para o Legislativo (Figueiredo, 1990; Lima Jr. e Anastasia, 1999; Freire e Magalhães, 2002).

Além disso, os regimes com parlamento bicameral e/ou presidente eleito apresentam níveis mais elevados de abstenção eleitoral para a câmara baixa, por serem, de acordo com Jackman e Miller (1995), encarados como menos decisivos pelo conjunto dos eleitores.

Já o segundo fator está associado ao sistema eleitoral, em especial ao grau de proporcionalidade dos votos na respectiva conversão em cadeiras (mandatos). Segundo Freire e Magalhães, um grau menor de desproporcionalidade tende a beneficiar a participação eleitoral, na medida em que aumenta a probabilidade de que os votos nos partidos menores sejam convertidos, realmente, em mandatos. Em sentido oposto, os sistemas com maiores níveis de proporcionalidade, ao minimizarem a exclusão dos partidos pequenos e limitarem as barreiras à entrada de novas legendas no parlamento, aumentariam as escolhas disponíveis e estimulariam a participação eleitoral.

Uma terceira questão associada seria a fragmentação do sistema partidário, traduzida de maneira bastante simples: quanto maior o número de partidos políticos com representação parlamentar (maior fragmentação), maior a possibilidade de escolha e a probabilidade de que os eleitores votem por identificação ideológica. Por outro lado, quanto menor o número de partidos representados no parlamento (menor fragmentação), menor possibilidade de escolha e probabilidade de participação eleitoral por afinidade da respectiva ideologia.

Outras variáveis a serem observadas estariam ligadas às regras eleitorais: voto obrigatório ou facultativo e, na primeira modalidade, o tipo de registro e a penalidade associada às abstenções. De acordo com Powel (1996), o voto obrigatório, praticado em países como Bélgica, Luxemburgo, Holanda e Grécia - teria um impacto positivo sobre a queda da abstenção, sobretudo quando o alistamento eleitoral é automático e não depende da iniciativa de cada eleitor, como se dá atualmente no Brasil.

Além destes, é importante citar o esforço de Blais e Carty (1990), cujo estudo de 20 estados com sistema de governo parlamentarista, esmiuçando 509 eleições, ajudou a determinar um quadro bastante rico dos impactos institucionais positivos com relação à participação eleitoral, sendo eles: o voto obrigatório, o sistema eleitoral proporcional, a adoção do sufrágio universal (inclusive feminino) e a forma federativa de Estado.

O quadro 3, reproduzida abaixo, buscará apresentar os modelos descritos e apresentar um breve resumo acerca das explicações de cada um deles, bem como suas principais premissas de níveis de análise, conforme já apontamos acima.



QUADRO 3 – MODELOS SOBRE AS MOTIVAÇÕES DE PARTICIPAÇÃO ELEITORAL

Modelo	Explicação	Nível de análise
Sociológico ou de recursos	Participação eleitoral condicionada à posse de recursos e/ou características do indivíduo	Fatores individuais
Mobilização	Participação eleitoral condicionada à mobilização dos atores envolvidos no processo político em sentido amplo	Fatores contextuais
Institucional	Participação eleitoral condicionada às instituições políticas relacionadas com o processo político	Fatores racionais

Fonte: elaborada pelo autor a partir da tipologia de Franklin (1996) e dos demais autores acerca da participação eleitoral

Por fim, outra modalidade de análise prevê a combinação de todas essas variáveis acima descritas. Um primeiro trabalho digno de nota que utiliza esse tipo de abordagem é o de Blais e Dodrzyńska (1998), onde a análise de 324 eleições para a Câmara baixa, realizadas entre 1972 e 1995 em 91 países distintos, cortejou a participação eleitoral com três fatores: o desenvolvimento econômico, a compulsoriedade da votação e o sistema partidário.

Contrariando parte da crítica dos institucionalistas, os autores afirmam que as conclusões sobre desenvolvimento econômico têm sido negligenciadas, uma vez que a correlação entre variáveis como renda per capita, expectativa de vida, grau de instrução, população (tamanho e densidade) e a participação eleitoral resta positiva, ainda que com diferenças entre os países. Ainda que não sejam condições suficientes, os autores enunciam que seria extremamente difícil, por exemplo, haver um alto nível de participação eleitoral em países que exibam um elevado grau de analfabetismo.

Já no que concerne às variáveis institucionais, os autores alcançam as mesmas conclusões que já citamos em outros estudos: tanto a obrigatoriedade do voto como o sistema eleitoral proporcional e multipartidário favoreceriam uma maior participação eleitoral, sendo que quanto maior compatibilização desses aspectos, maior o grau desta participação nos pleitos.



Considerações Finais

O presente texto buscou esmiuçar os pressupostos teóricos sobre a alienação eleitoral, demonstrando que a problemática possui elementos bastante complexos e ainda pouco explorados na Ciência Política e nas demais ciências correlatas como a Sociologia e até mesmo o Direito.

Iniciando por um debate acerca do próprio conceito de eleitor nas modernas democracias representativas, buscamos **compreender as restrições ao sufrágio em diversas categorias no decorrer dos anos até a atualidade. Quando tais restrições se mostraram praticamente esgotadas – com exceção das etárias – passamos a examinar o fenômeno da alienação eleitoral propriamente dito, compreendendo como se comportam os eleitores frente às exigências da legislação em vigor.**

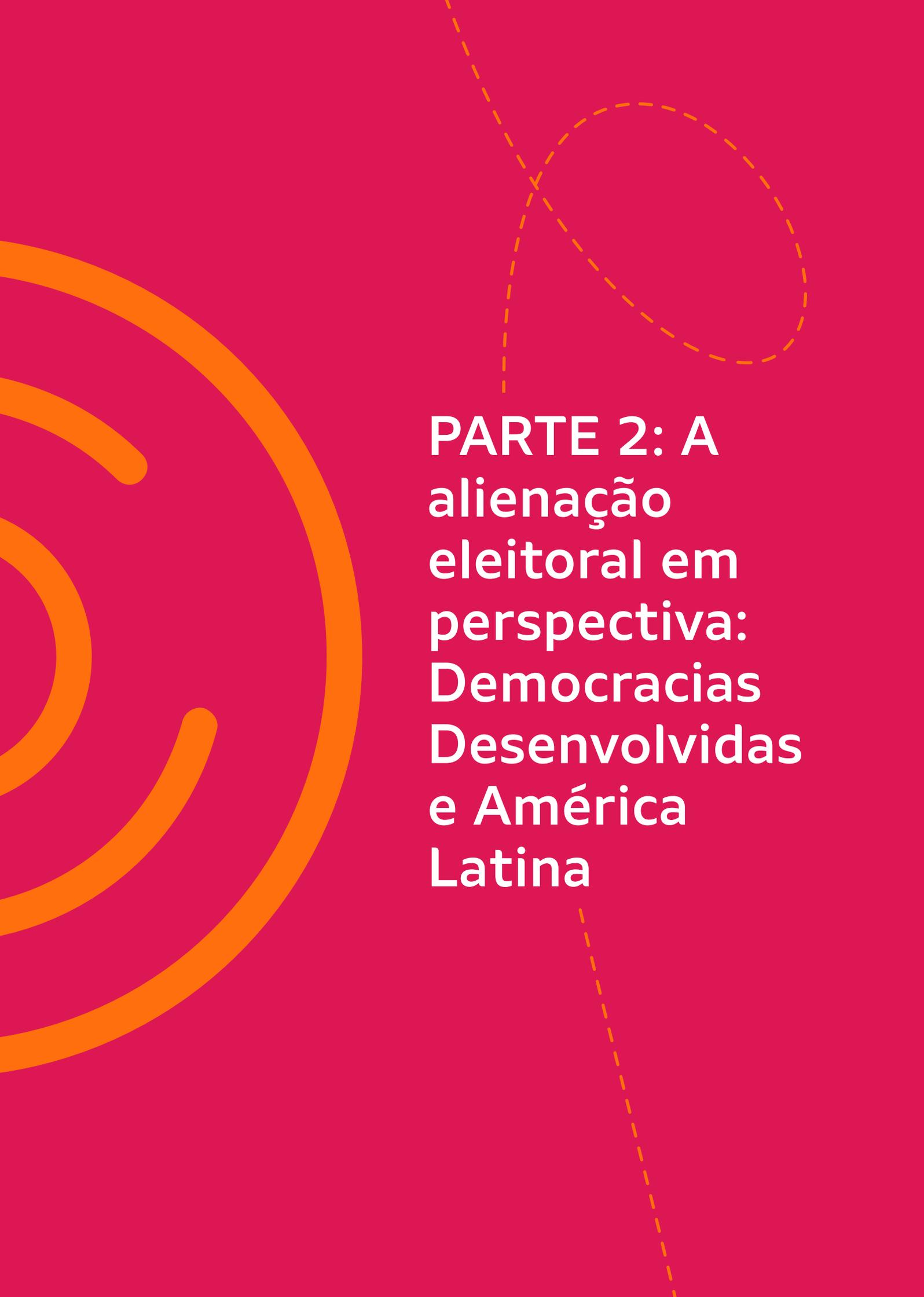
Antes de proceder a uma análise das motivações que levam os eleitores a incorrer nessa postura, escrutinamos a postura de cada eleitor, verificando os problemas correlatos de

mensuração e as modalidades de alienação. Por fim, identificamos os modelos que ajudam a explicar as razões pelas quais os eleitores se alienam da esfera eleitoral, abrindo mão de exercer seu direito ao voto.

Ao verificar os três principais modelos – o sociológico (ou de recursos), o de mobilização e o institucional – pudemos traçar as características fundantes que explicam cada um deles, os autores que esposam tais explicações e a relação destes com os respectivos níveis de análises: individual, contextual e de escolha racional.

Por fim, foi possível perceber que nenhuma das três abordagens esgota em si mesmo, de maneira unívoca, as interpretações vigentes acerca do fenômeno, sendo este multicausal e, portanto, passível de melhor compreensão à luz de uma combinação destas teorias.

Nesse sentido, faz-se mister compreender o fenômeno à luz dos marcos teóricos comparados, analisando os casos de países da OCDE e da América Latina, inclusive o Brasil, como pretendemos fazer no capítulo seguinte, compreendendo, inclusive seu impacto sobre os regimes políticos destes países.



**PARTE 2: A
alienação
eleitoral em
perspectiva:
Democracias
Desenvolvidas
e América
Latina**

Introdução

A seção anterior foi dedicada à compreensão do conceito de alienação eleitoral, esmiuçando tanto a ideia de eleitor em si como a evolução de sua participação na arena político-eleitoral. Esse desenvolvimento passa pela compreensão dos três modelos trabalhados naquele texto: o modelo sociológico ou de recursos, o modelo de mobilização e o modelo institucional.

Para além do entendimento acerca do conceito em si, o objetivo do presente texto é **verificar o que diz a literatura empírica comparada acerca dos dados sobre a alienação eleitoral em democracias desenvolvidas – notadamente a dos Estados Unidos e a dos países da União Europeia – e daquelas mais recentes, localizadas na América Latina, inclusive a brasileira.**

Dessa maneira, a ideia central é compreender o fenômeno à luz desses dados em trabalhos que unam os fatos empíricos a um ferramental analítico, permitindo que possamos radiografar a evolução e o status da alienação eleitoral nesse conjunto de países e também, quando possível, comparando-os entre si.

Cabe ressaltar, contudo, que as metodologias distintas de cada um dos trabalhos analisados podem impor algumas limitações nessas comparações, sendo necessário, portanto, evitar conclusões apressadas que cotejem os estudos e os dados apresentados sobre os países em tela.

Assim sendo, buscaremos começar o trabalho com os estudos mais recentes sobre a alienação eleitoral, passando então à análise dos estudos empíricos que reproduzem suas premissas e testam suas conclusões, filiando este trabalho ao campo da chamada ciência política comparada. Esta etapa permitirá que, nas seções seguintes, possamos compreender o quadro atual da alienação eleitoral no Brasil e sua repercussão – em termos de saudabilidade – nos rumos do regime democrático instalado no país desde a Carta Constitucional promulgada em 1988.

Alienação eleitoral em perspectiva comparada

De acordo com Fernandes (2017), utilizaremos a definição de alienação eleitoral como a soma das abstenções com os votos nulos e brancos, ou seja, a congregação da abstenção com o anulamento por parte dos eleitores, denotando aquela postura em que o eleitorado abdica de participar do pleito.

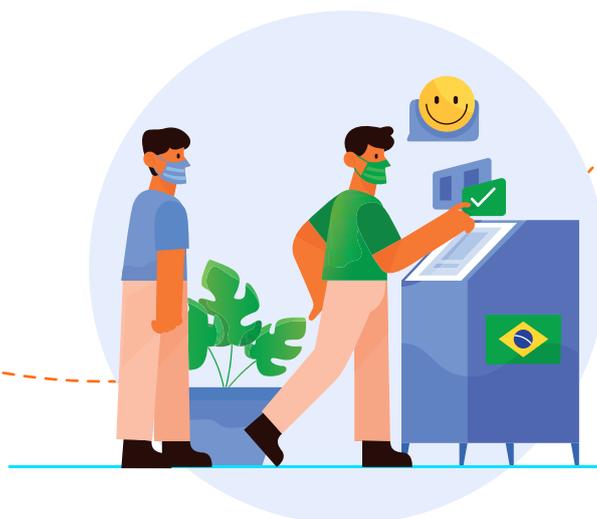
As razões e motivações para esse comportamento, já discutidas na primeira parte de nosso trabalho, guardam relação com três modelos fundamentais: o sociológico/de recursos, o de mobilização política e o institucional, sendo que a combinação destes três – ao invés da observação isolada de cada um deles – costuma nos fornecer uma visão mais fidedigna sobre o fenômeno em tela.

Conforme já pontuamos, ela consiste em um fenômeno disseminado tanto em democracias consolidadas, como nos Estados Unidos e na União Europeia, como naquelas mais recentes, como na América Latina ou Europa do Leste (COSTA, 2006; SUPERTI, 2013; ARBACHE e FREIRE, 2013; MORAL, 2016).

Um bom exemplo das diferenças entre as regiões neste aspecto pode ser observado na Figura 1, oriunda de um recente estudo sobre a alienação eleitoral de Portugal em que Cancela e Vicente (2019) registram as distintas curvas de participação dos eleitores vis-à-vis o que ocorre no pequeno país da Península Ibérica.¹

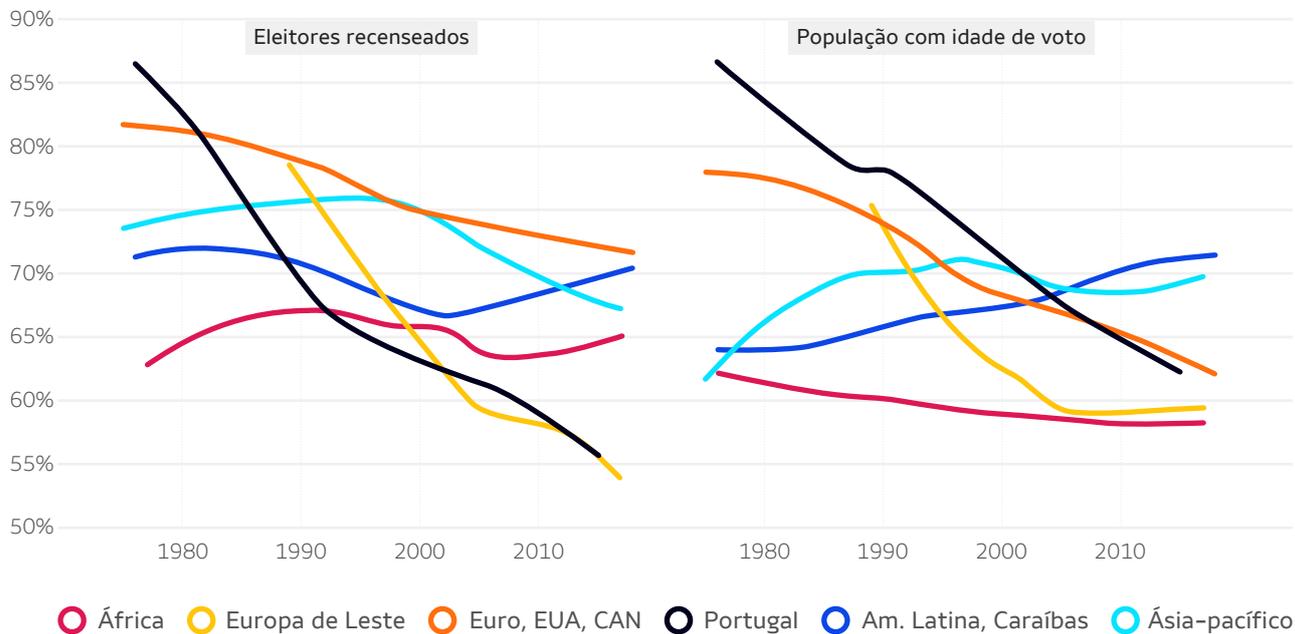
Como podemos observar a curva que registra os países europeus, somada à curva portuguesa, demonstra um claro declínio da participação eleitoral nos últimos anos, enquanto que, em regiões como a África e a América Latina, temos uma clara ascensão nos últimos anos.

Nesse sentido, para compreender essas diferenças a fundo, buscaremos analisar primeiramente os estudos das democracias consolidadas para, em seguida, avançar com os estudos acerca das democracias mais recentes, principalmente as latino-americanas, inclusive o Brasil.



¹ Para esse estudo, os autores valeram-se dos dados compilados pela Instituto Internacional para a Democracia e a Assistência Eleitoral (IDEA).

FIGURA 1 – GRÁFICOS DE PARTICIPAÇÃO ELEITORAL NOS PRINCIPAIS BLOCOS GEOGRÁFICOS.



Fonte: Cancela e Vicente (2019)

Democracias consolidadas

A Europa, por ser um continente que congrega diversas nacionalidades e diversidade histórico-cultural, converteu-se em um rico lócus de estudo acerca da problemática da alienação eleitoral. Dessa maneira, muitos estudiosos se debruçaram sobre aquela região para compreender os fenômenos associados à evolução do regime democrático representativo, inclusive a alienação eleitoral.

Segundo o trabalho de Costa (2006), a percepção geral entre os analistas foi que, a partir dos anos 1990, houve um crescimento na alienação eleitoral no continente, ainda que com as distinções entre os diversos países que o compõe. Ao observarmos as Figuras 2, 3, 4 e 5 – apresentadas também no trabalho de Cancela e Vicente e que registram a participação eleitoral respectivamente nas eleições legislativas, presidenciais e supranacionais de países europeus – podemos perceber que houve um declínio na participação dos europeus nos processos eleitorais, ainda que não tenha sido uniforme.

No caso das eleições legislativas (Figura 2), é possível perceber que, com a exceção da Espanha e da Estônia, a alienação mais acentuada está concentrada na Europa Meridional e Oriental, podendo indicar uma tendência de que as democracias mais recentes estariam sofrendo mais com o fenômeno que as já consolidadas. Já os casos da Bélgica e dos países escandinavos – sendo que a primeira adota voto obrigatório, ao contrário destes últimos – podemos observar uma relativa estabilidade, sendo que, na Suécia, houve até uma inversão da curva.

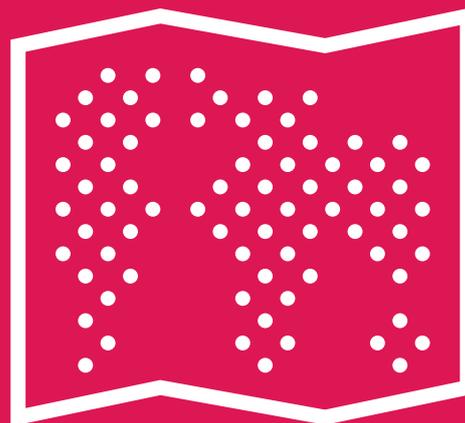
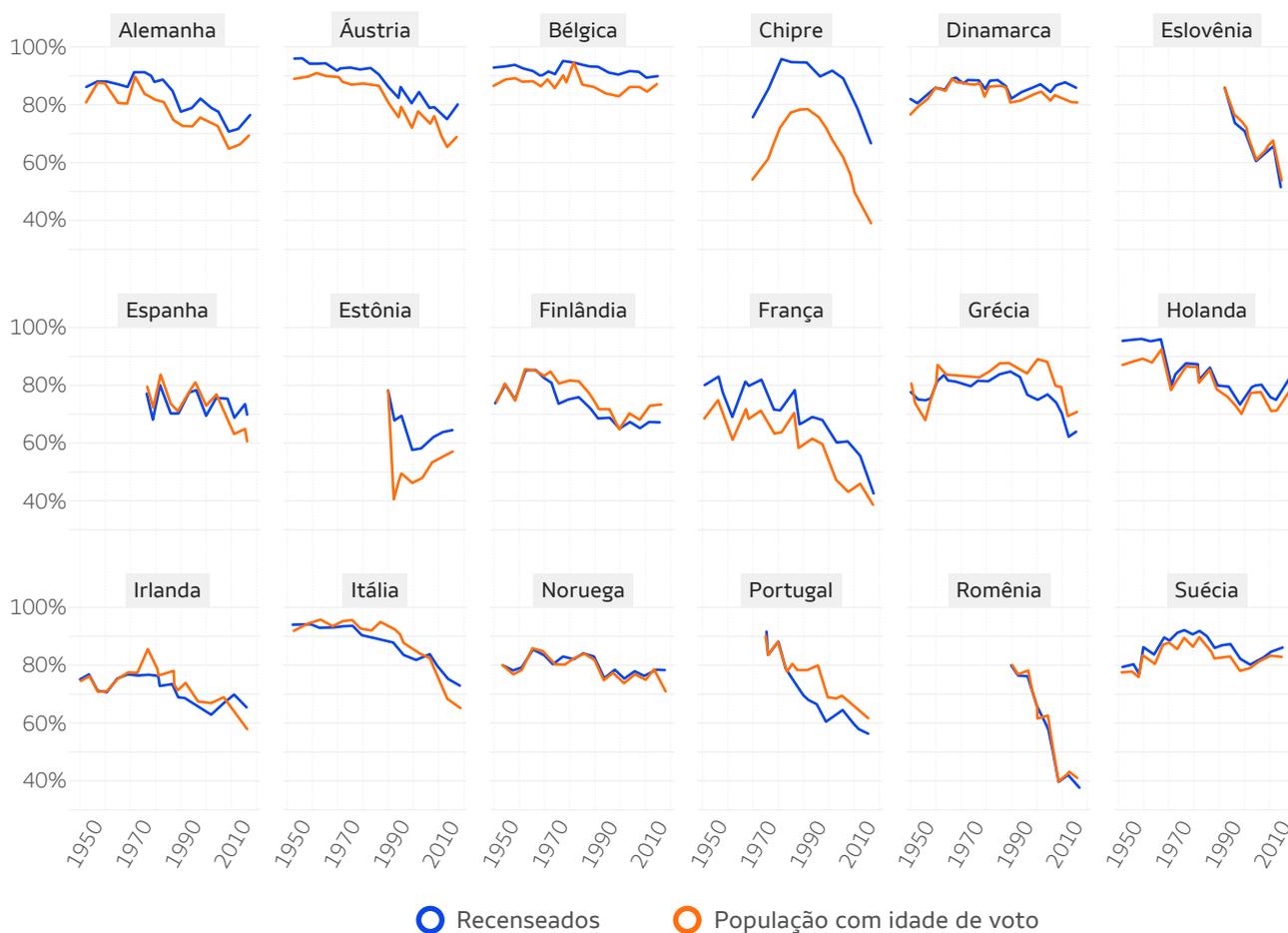


FIGURA 2 – GRÁFICOS DE PARTICIPAÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES LEGISLATIVAS DE PAÍSES EUROPEUS.



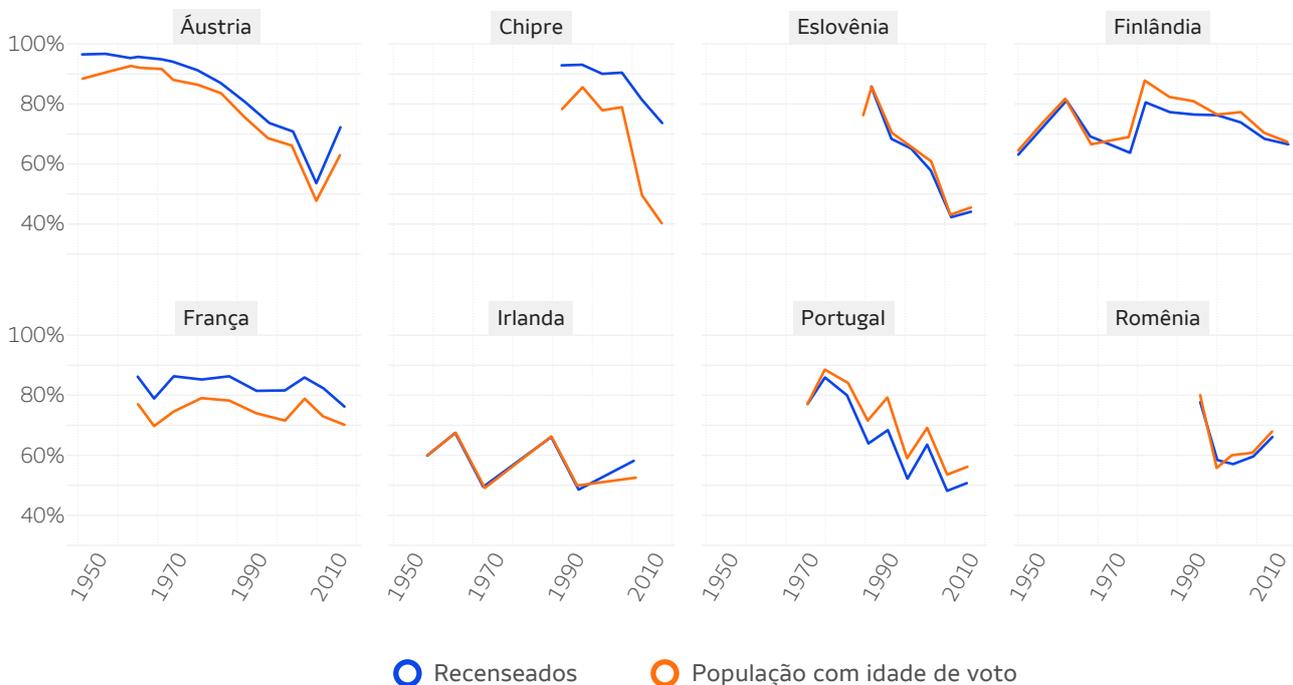
Fonte: Cancela e Vicente (2019)



• A análise das eleições presidenciais, nos casos em que o regime prevê a regra em que os chefes de Estado são eleitos e que foram observadas pelos autores, corrobora os dados apresentados no caso das eleições legislativas, conforme podemos observar na Figura 3. Cancela e Vicente, contudo, alertam que, apesar da tentação de

analisar os dois tipos de eleição sob um mesmo prisma, é importante registrar que o universo de eleições presidenciais é mais reduzido que o das legislativas e que a diversidade de prerrogativas de chefes de Estado em cada país pode levar a níveis distintos de engajamento do eleitor, para além dos fatores mais usuais.

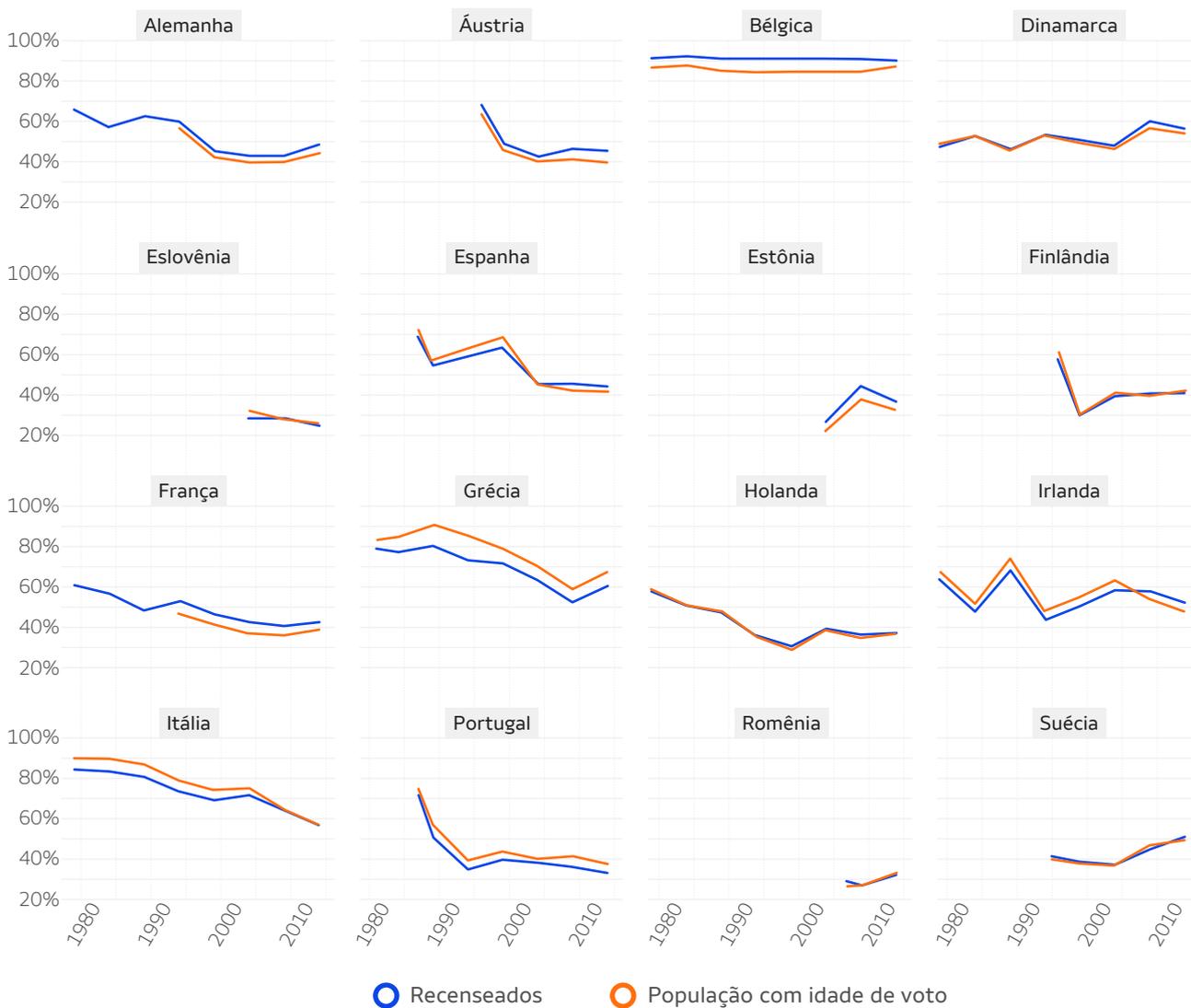
FIGURA 3 – GRÁFICOS DE PARTICIPAÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE PAÍSES EUROPEUS.



Fonte: Cancela e Vicente (2019)

O passo seguinte do estudo foi analisar o caso das eleições supranacionais, cujo objetivo está ligado à eleição dos representantes de cada país para o Parlamento Europeu, aparece representado pelos gráficos da Figura 4. Com base nestes dados, os autores corroboram a tese de que estes seriam pleitos menos valorizados pelos eleitores – com a exceção de Bélgica e países nórdicos, em especial a Suécia – mas cuja queda na participação permanece semelhante.

FIGURA 4 – GRÁFICOS DE PARTICIPAÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES SUPRANACIONAIS DE PAÍSES EUROPEUS.

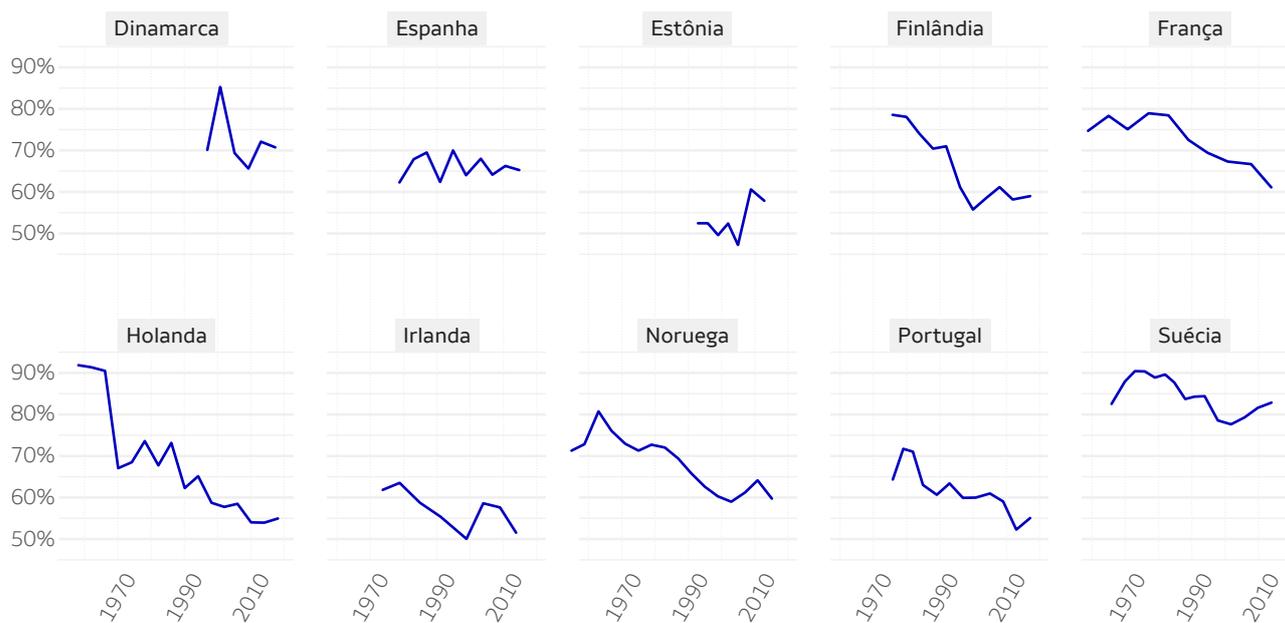


Fonte: Cancela e Vicente (2019)

Por fim, a Figura 5 explora a participação dos eleitores nos pleitos para o poder local, ou seja, aqueles que representam as autoridades mais próximas dos cidadãos. Os autores alertam que a escolha dos dez países analisados para esse caso esteve subordinada a uma certa uniformidade de datas e regras, uma vez que esse caso, sobretudo em países federativos, é aquele em que a comparação é extremamente complexa dada a pluralidade de regras, marcos temporais e autoridades eleitorais.

Com essa ressalva, fica patente que o declínio da participação eleitoral nos últimos anos também permanece neste tipo de eleições, com a exceção da Espanha e, novamente, dois países nórdicos (Dinamarca e Suécia). Cabe notar, inclusive, que a Suécia seja o único caso deste estudo em que foram registrados níveis de participação eleitoral acima de 80%, constituindo um importante parâmetro de baixos índices de alienação eleitoral.

FIGURA 5 – GRÁFICOS DE PARTICIPAÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES LOCAIS DE PAÍSES EUROPEUS.



Fonte: Cancela e Vicente (2019)

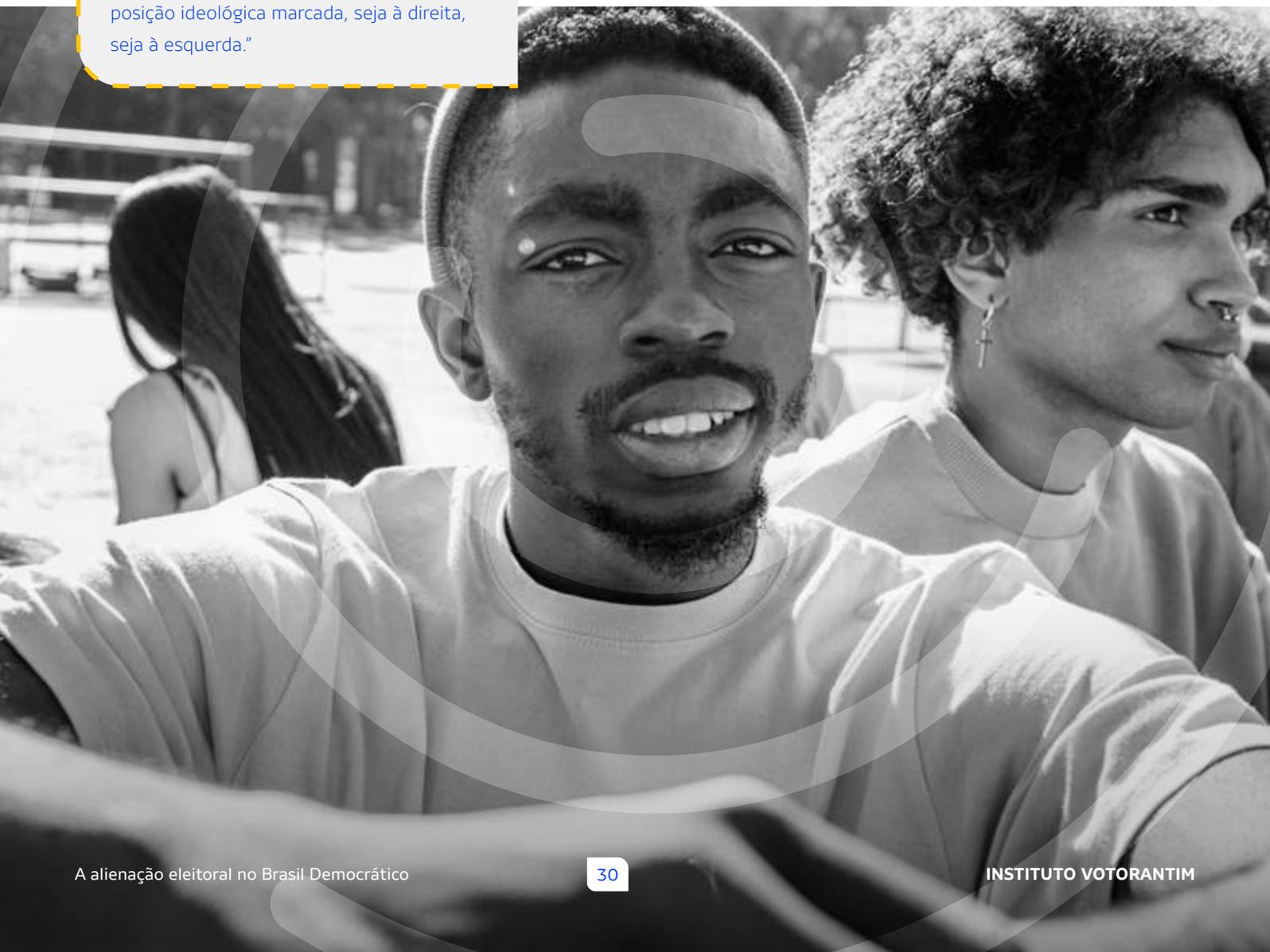
De posse da observação destes dados, temos maior segurança para avançar nos estudos realizados acerca do fenômeno em países europeus. Para tanto, é possível revisitar os estudos de Viegas e Faria (2005) que, ao estudarem as eleições de 1989 a 2002 em um grupo representativo de países europeus – Alemanha, Dinamarca, Espanha, Holanda e Portugal – concluíram que os fatores de integração política são os mais importantes para determinar o exercício do voto.

Nesse sentido, os autores anotam que

“a maior propensão à abstenção é verificada entre aqueles para quem a política menos importa ou interesse tem e entre aqueles que menos preocupação revelam em relação a um determinado partido político ou a uma posição ideológica marcada, seja à direita, seja à esquerda.”

Além dos já citados, a literatura apresenta autores que buscaram construir estudos mais amplos que fossem além dos países da Europa e buscaram incluir, em suas análises, outros casos de democracias consolidadas como os Estados Unidos da América, o Japão, a Austrália, entre outros.

Gray e Caul (2000), por exemplo, acompanharam as eleições (presidenciais e legislativas) de dezoito democracias avançadas no período entre 1950 e 1997 e atribuem, como já pontuamos, a alienação à deterioração de mobilização política por parte dos “eleitores periféricos”, seja em partidos políticos, seja em organizações da sociedade civil como os sindicatos de trabalhadores.



Outro estudo que aborda um período semelhante (1952-1988), mas focando no caso dos Estados Unidos da América, é o de Hansen e Rosenstone (1993), o qual lança mão de diversos surveys para identificar a importância de mobilização política para a participação eleitoral. Powel Jr (1986) também apontaria um declínio da participação eleitoral no caso norte-americano, mas daria maior ênfase a fatores institucionais como o sistema partidário e o registro eleitoral.

Para os dados mais fidedignos do comparecimento eleitoral nos Estados Unidos, é possível examinar os dados do “The American Presidency Project”², desenvolvido pela Universidade da Califórnia/Santa Barbara, conforme os dados da Tabela 1, que reproduzimos abaixo:

TABELA 1 – COMPARECIMENTO ELEITORAL NOS EUA (1980-2020)

Ano da Eleição	População em idade de votar em milhares (VAP)	População elegível em milhares (VEP)	Comparecimento (em milhares)	Comparecimento VAP (%)	Comparecimento VEP (%)
1980	163,945	159,635	86,497	52.8%	54.2%
1984	173,995	167,702	92,655	53.3%	55.2%
1988	181,956	173,579	91,587	50.3%	52.8%
1992	189,493	179,656	104,600	55.2%	58.2%
1996	196,789	186,347	96,390	49.0%	51.7%
2000	209,787	194,331	105,594	50.3%	54.3%
2004	219,553	203,483	122,349	55.7%	60.1%
2008	229,945	213,3	131,407	57.1%	62.5%
2012	235,248	222,474	129,235	53.8%	58.0%
2016	249,422	230,932	136,669	54.8%	59.2%

Fonte: elaborada pelo autor, a partir de dados do The American Presidency Project.

² O projeto abrange as eleições presidenciais dos Estados Unidos desde 1828, mas optamos por reproduzir apenas os dados mais completos e recentes aqui, iniciando em 1980.

Prosseguindo com análises específicas sobre as democracias mais avançadas, temos os trabalhos de Matsusaka e Palda (1999) sobre o Canadá e de Cox, Rosenbluth e Thies (1999) sobre o Japão, que endossam as teses acerca da mobilização política como fator determinante para a participação dos eleitores.

De outro lado, os estudos de autores como Subileau e Toinet (1989) sobre o caso francês e de Narud e Valen (1996) sobre as eleições norueguesas enveredam por fatores da conjuntura política, inclusive acerca da competição eleitoral, enquanto que Freire e Magalhães (2002), estudando o caso português, apoiam-se na perspectiva institucional para explicar o fenômeno.

Migrando para estudos mais abrangentes ainda sobre as democracias consolidadas, temos um exemplo bastante interessante sobre o tema no livro de Mark Franklin (2004), analisando o declínio de participação eleitoral nesses países, no pós-guerra. Franklin atribui essa queda a mudanças geracionais no eleitorado e à progressiva perda de competitividade nos pelitos de 1980 e 1990.

O trabalho de Uggla (2008), em que o autor analisa 200 eleições, realizadas entre 1980 e 2000 em países da Europa Ocidental, Austrália, Nova Zelândia e das Américas, corrobora essa última tese, afirmando que as explicações que levam em conta a competição eleitoral são mais determinantes para a alienação eleitoral que as características dos eleitores.

Já o trabalho de Blais e Rubenson (2013) diverge de que a competição eleitoral seja o principal fator para a explicação desse declínio na participação eleitoral, atribuindo-o à mudança na estrutura de valores das gerações mais jovens sucessivamente incorporadas no eleitorado. Nesse sentido, os mais jovens não valorizariam o voto como um direito cívico, encarando-o negativamente mais como um dever enfadonho a ser cumprido.

Para Moral (2016) – com base em um amplo estudo de vinte e três pesquisas pós-eleitorais entre 2001 e 2011, em dezoito democracias europeias – essa maneira de encarar as eleições poderia estar por trás do descontentamento e da apatia que seriam os maiores determinantes para os votos inválidos, sendo estes a expressão do descontentamento com a oferta de opções do sistema partidário.

Dessa maneira, enquanto houver um grande número de alternativas partidárias, os “cidadãos politicamente sofisticados” seriam menos propensos a invalidar seus votos que os “cidadãos não-sofisticados”. Assim sendo, para Moral, os votos inválidos seriam funcionalmente equivalentes à abstenção para os não-sofisticados, enquanto que só poderia ser considerado funcionalmente equivalente ao voto em partidos antissistema para os eleitores sofisticados politicamente e extremamente insatisfeitos com o processo eleitoral democrático.

Por fim, é importante pontuar que nem toda visão sobre a alienação eleitoral nas democracias consolidadas é necessariamente negativa. Autores como Norris (2002) e Dalton (2014) encaram a alienação eleitoral, sobretudo entre os mais jovens, como um indício de que o envolvimento político hoje é feito de um repertório muito mais amplo que o mero ato de votar, incluindo ações como a proposição, participação e assinatura de petições públicas, a participação em manifestações e protestos de rua ou a discussão política em foros presenciais e virtuais. Dessa forma, a perda de popularidade do voto em si seria compensada por uma postura mais crítica e ativa em relação ao sistema político e à atuação das autoridades constituídas.

Nitidamente, esta explicação é muito mais relacionada a cidadãos das democracias consolidadas que aqueles que integram as democracias mais recentes. Nesse sentido, vale a pena conhecer os números e as explicações relacionadas ao processo da alienação eleitoral nestas democracias que emergiram há menos tempo, tomando por base o caso da América Latina, inclusive o Brasil.

Democracias recentes – América Latina

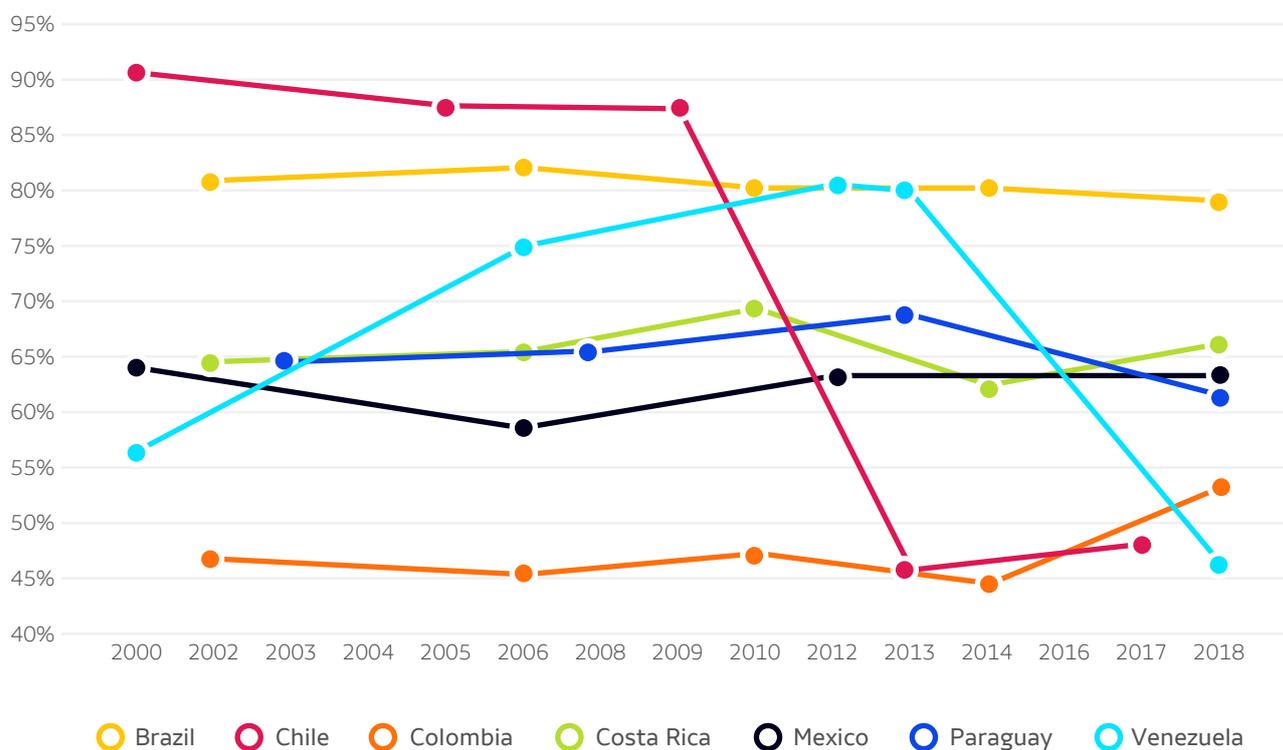
Fornos, Power e Garand (2004) nos lembram que os estudos sobre comparecimento e abstenção eleitoral foram largamente focados nas democracias consolidadas, levando-nos a imaginar se as conclusões seriam as mesmas nas democracias mais recentes.

É importante ter presente que estas democracias guardam suas próprias características com relação ao comportamento dos eleitores e, por conseguinte, ao fenômeno da alienação eleitoral. Nesse sentido, buscaremos agora verificar os

números e as explicações relacionadas a essa atitude em uma região que congrega boa parte de regimes democráticos recentes: a América Latina.

Antes de anteciparmos as interpretações sobre esse fenômeno, é interessante conhecermos os dados relativos à participação eleitoral nos pleitos presidenciais³ de alguns países latino-americanos, os quais temos acesso por meio do trabalho de Sonneland (2018), reproduzidos no gráfico da Figura 6 abaixo:

FIGURA 6 – GRÁFICOS DE PARTICIPAÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS DE PAÍSES LATINO-AMERICANOS



Fonte: Sonneland (2018)

³ Nos casos em que ocorreram dois turnos nas eleições presidenciais em tela, o autor optou por anotar a média de comparecimento das duas voltas.

A América Latina passou por um processo histórico bastante semelhante entre seus principais países, mergulhando em regimes autoritários no pós-Segunda Guerra e retomando, durante os anos 1980 e 1990, a trajetória democrática. A única exceção neste processo é a Venezuela, que não enfrenta um regime autoritário nos anos 1970, mas acaba vendo sua democracia erodir no século XXI, vítima do populismo autoritário chavista.⁴ Com a onda de redemocratização, contudo, também veio a decepção e o descontentamento com a classe política devido às chamadas “promessas irrealizadas da democracia”.

Para Costa (2006), este descontentamento pode estar atrelado a inúmeros fatores complexos, dentre eles: “o impacto da globalização, o crescimento da pobreza e da marginalidade, a desmotivação da militância política, a destruição das estruturas de intermediação partidária e a perda da funcionalidade do sistema político”.

Certamente, alguns destes fatores contribuíram para o registro de um patamar importante de alienação eleitoral no subcontinente, o que pode ser observado em uma ampla gama de trabalhos sobre o tema tomando a América Latina como objeto. Para Power e Garand (2007), por exemplo, a análise de oitenta eleições

legislativas em dezoito países latino-americanos, realizadas entre 1980 e 2000, permitiu verificar a existência de fatores tanto sociológicos (a baixa escolaridade dos eleitores para a compreensão do sistema político) como institucionais (a compulsoriedade do voto e o tipo de sistema eleitoral) que contribuíram para aumentar a alienação eleitoral na região.

Para corroborar os fatores sociológicos, análises como as de Geys (2006) e Carreras e Castañeda-Angarita (2012) podem ser bastante valiosas. O primeiro trata de uma ampla gama de fatores, inclusive a clivagem entre o eleitorado urbano e rural, sendo que a rede de serviços públicos disponíveis no contexto urbano diminuiria os custos do comparecimento do eleitor às urnas.

O segundo estudo citado, mais recente, traz três grupos de variáveis explicativas sobre a participação eleitoral na região: i) as capacidades individuais como renda, educação e faixa etária; ii) as motivações individuais como o interesse por política, a confiança no processo eleitoral e no regime político, a eficácia das políticas públicas, a identificação partidária, entre outras e iii) a inserção em alguma rede de mobilização política ou no mercado de trabalho.

Já no que diz respeito à influência das instituições, despontam trabalhos como os de Blais e Aarts (2006) e Dettrey e Schwandt-Bayer (2009). No caso dos primeiros, o foco é basicamente o sistema eleitoral, afirmando que um sistema proporcional incentivaria o comparecimento eleitoral na medida em que, via de regra, favoreceria um sistema multipartidário.

4 Ver Fernandes e Fernandes (2021) para uma análise comparada da história política do Brasil e da Venezuela desde o final da 2ª guerra mundial.

No caso do trabalho da segunda dupla de autores citados, focado no comparecimento em democracias presidencialistas latino-americanas, determinou uma importante influência sobre a participação eleitoral a partir de fatores como a existência de eleições casadas (pleitos legislativos concomitantes ao cargo de presidente), as prerrogativas presidenciais amplas caracterizando um presidencialismo forte e a existência da previsão de dois turnos nos referidos processos eleitorais.

Por fim, para além destes dois tipos de registro, conjugando ambos os fatores, tem surgido uma agenda de pesquisa, a qual já antecipamos, sugerindo uma correlação importante entre o declínio dos níveis de participação política e a desconfiança com relação às instituições democráticas. Nesse sentido, Power e Jamison (2005) associam a desconfiança generalizada com relação ao regime democrático na América Latina com o fraco desempenho econômico na maioria dos países, a profusão de escândalos de corrupção e o uso instrumental das instituições políticas pelos governantes.

Dessa forma, para Schlegel (2006), esta desconfiança pode contribuir com o desinteresse pela política e, por conseguinte, pela desmobilização dos eleitores para a devida participação no pleito. Segundo o autor, a despeito de não representar uma ameaça direta ao regime democrático,

“a desconfiança em instituições e atores políticos é indicador de baixa responsabilidade do sistema político e, por isso, configura um problema em si, sobretudo porque há sinais de que afete outras dimensões que compõem o funcionamento democrático, diminuindo a disposição do cidadão para pagar impostos, participar de ações coletivas e votar”.

O Brasil também está inserido nesta agenda, na medida em que não pode ser dissociado dos problemas dessa região e tampouco apresenta indicadores que levariam a uma conclusão diversa. Diante dessas evidências, cabe nos debruçarmos acerca do caso brasileiro, identificando a evolução da literatura nacional acerca da alienação eleitoral, a qual balizará os estudos empíricos que realizaremos mais adiante, nas próximas seções do presente trabalho.

O caso brasileiro⁵

O termo “alienação eleitoral” aparece na literatura brasileira de Ciência Política com o trabalho pioneiro de Santos (1987), onde o autor analisa o período entre 1945 e 1982 e estabelece que “quanto maior a incerteza do significado político efetivo do processo eleitoral, menor o retorno esperado e maior a taxa de alienação”. Nesse sentido, a alienação seria resultado do cálculo estratégico por parte do indivíduo para quem a incerteza seria o fator determinante na escolha de participar ou não da eleição: se os ganhos que vislumbra forem maiores que os custos e a incerteza, participa do processo; do contrário, se os ganhos forem suplantados pelos custos e pela incerteza, o eleitor optaria pela alienação.

Lima Junior (1990), contudo, demonstra que o comportamento dos eleitores – inclusive sua decisão pela alienação – estariam subordinados a outros componentes, inclusive aqueles de ordem ecológica como o deslocamento até

os locais de votação (no que diz respeito ao absentéismo) e de ordem social como os recursos socioeconômicos (no que concerne ao anulamento na urna).

Nicolau (2004) corrobora esta última tese, afirmando que haveria uma correlação positiva entre o índice votos inválidos no Brasil e a baixíssima escolaridade do eleitor brasileiro diante de uma cédula eleitoral bastante complexa, enquanto esse instrumento foi utilizado, do Império até as eleições gerais de 1998. Com o advento da urna eletrônica, o quadro foi alterado, possibilitando aos eleitores efetivarem sua escolha de maneira mais consciente.

Com base nas conclusões de Nicolau, Costa (2006) e Borba (2008) enunciaram que o comportamento eleitoral estaria atrelado também a fatores de ordem demográfica e institucional. No caso deste último, uma importante conclusão foi a conexão da alienação eleitoral com uma cultura política de protesto que ficará evidente no trabalho de Arbache e Freire (2013).

Os autores supracitados referendam a tese de Nicolau de que a alienação eleitoral seria resultado de uma dificuldade dos eleitores parcamente educados com as cédulas eleitorais, destacando que, a partir de 2002, a opção pelo anulamento dos votos se tornou uma escolha consciente do eleitorado, o que seria referendado pelos estudos de Silva et al. (2014), com dados oriundos do LAPOP-2010.⁶

5 A análise feita sobre os estudos brasileiros nesta seção é bem sucinta, pois este tema será retomado nas próximas partes do estudo.

6 Barômetro das Américas – 2010, Latin American Public Opinion Project (LAPOP).

Dessa maneira, o estudo afirma que é possível verificar que o descontentamento com a conjuntura política e econômica brasileira se reflete na opção por votos inválidos, sendo possível observar uma relação direta entre a desconfiança nas instituições políticas e a chance de votar em branco ou nulo, como afirmamos acerca dos países da América Latina.

Os trabalhos organizados por José Álvaro Moisés (2010 e 2013) demonstram igualmente a conexão entre a desconfiança sobre as instituições e o risco para a própria manutenção da democracia igualmente no caso brasileiro:

“Nas duas ou três últimas décadas, mudanças políticas ocorridas em escala mundial afetaram as novas e velhas democracias de diferentes modos. Por toda parte, as análises comparativas de processos de democratização mostraram que a desconfiança política é uma variável comum afetando o papel do Estado e a relação dos cidadãos com o regime democrático. No entanto, enquanto o fenômeno de descontentamento e de descrença política nas velhas democracias estimulou, em vários casos, os cidadãos a adotarem novas atitudes políticas e formas de participação na vida pública e, em algumas oportunidades, a defenderem a reforma das instituições democráticas, nos países recentemente democratizados os cidadãos que protagonizam a síndrome da desconfiança institucional tenderam, muitas vezes, a afastar-se da política ou a desinteressar-se de seus rumos. Em vários casos de novas democracias, embora a maioria do público expresse cada vez mais a sua adesão ao significado normativo do regime democrático, a frustração com o desempenho das instituições democráticas produz desconfiança que, por sua vez, se mostra associada com sentimentos negativos dos cidadãos a respeito de sua eficácia política, com baixos níveis de interesse político, pouca participação cívica e, algumas vezes, até com a preferência por modelos de democracia que excluem os partidos políticos e os parlamentos.” (MOISES, J.A. 2006, p. 1-2)

Além disso, é possível verificar ainda em Silva et. al (2014) que há uma relação entre voto inválido e a participação em manifestações políticas, ainda que condicionados à escolaridade dos eleitores. Feita essa ressalva, é possível retomar as conclusões acerca das democracias avançadas onde o abandono da opção eleitoral é acompanhado pela busca de um repertório mais amplo de ações políticas, evidenciando na esfera do protesto a conexão entre a literatura internacional acerca das democracias mais avançadas, das mais recentes e, inclusive, do caso brasileiro.

Considerações Finais

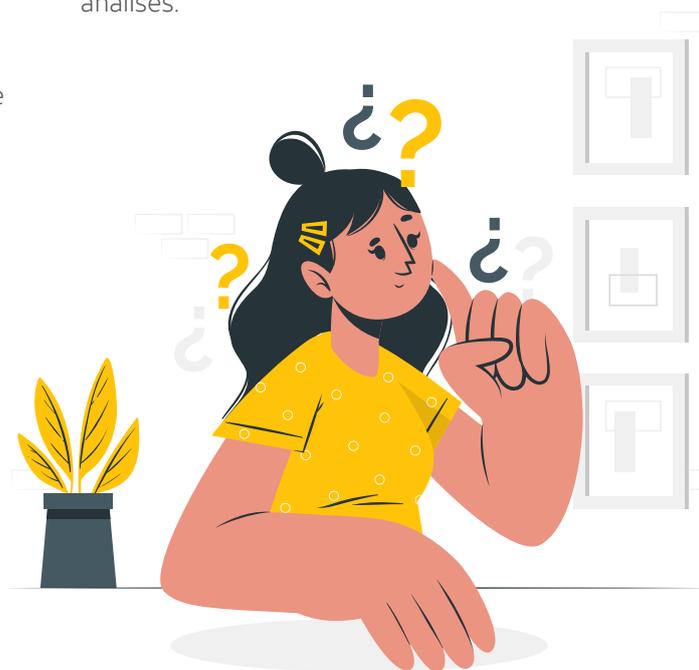
Este capítulo buscou analisar a literatura empírica acerca da questão da alienação eleitoral. Com base nos modelos já explicitados anteriormente, aliamos os dados estatísticos do fenômeno nas democracias consolidadas e naquelas mais recentes e as respectivas interpretações, contemplando toda a sorte de análises e sua evolução no decorrer do tempo.

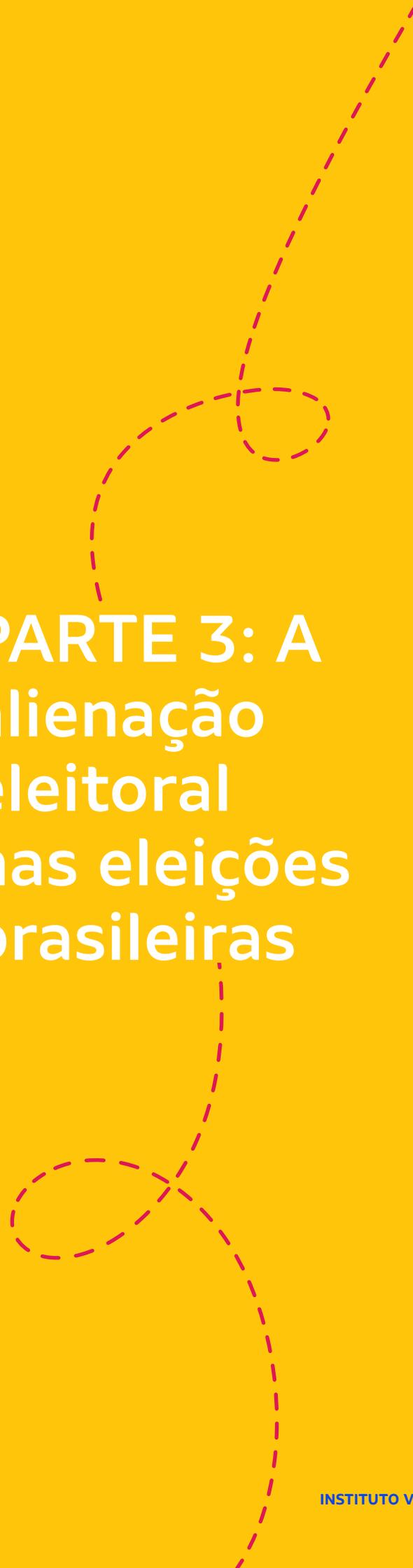
Dessa forma, elencamos primeiro o caso das democracias ocidentais maduras, com destaque para os países da Europa e para os Estados Unidos da América, onde observamos um relativo declínio na participação eleitoral e os dados que amparavam tais explicações, desde estudos pontuais sobre determinados casos até explicações mais gerais agrupando diversos países.

Em seguida, miramos o caso das democracias mais recentes, focando no subcontinente da América Latina onde a questão da alienação eleitoral também pode ser cotejada com explicações dos analistas, inclusive evocando a agenda da desconfiança com relação às instituições democráticas.

Como parte essencial desta análise, iluminamos a evolução das explicações acerca do fenômeno no caso brasileiro, compreendendo o conceito desde sua origem na literatura nacional até as mais recentes explicações que o conectam a uma espécie de abstenção política conectada com a literatura internacional tanto na esfera das democracias consolidadas como das mais recentes.

A partir dessa compreensão da alienação eleitoral na literatura empírica e da evolução do conceito na ciência política brasileira, lançaremos luz, nas próximas seções, aos dados que contemplam o fenômeno atualmente, estabelecendo um estudo empírico que nos permita observar o real comportamento dos eleitores no país, confirmando ou negando as conclusões destas análises.





PARTE 3: A alienação eleitoral nas eleições brasileiras

Introdução

O presente estudo tem como objetivo **analisar o padrão da alienação eleitoral no Brasil após a redemocratização, tendo como base os dados eleitorais consolidados pelo Tribunal Superior Eleitoral. Para tanto, será feita uma radiografia da situação eleitoral brasileira a partir de uma avaliação minuciosa da evolução da participação eleitoral do cidadão brasileiro por meio do estudo do padrão dos votos brancos, nulos e de abstenções nas eleições municipais, estaduais e federais de 1982 a 2020.**

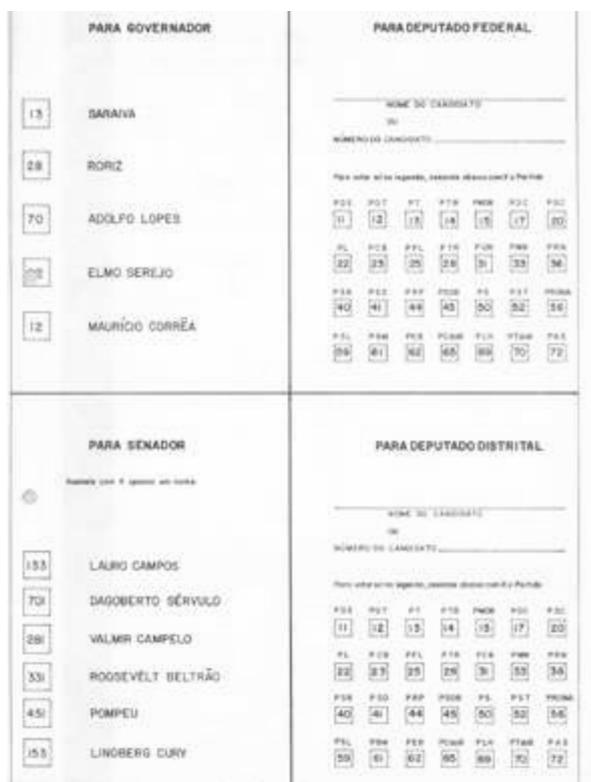
Com essa proposta, pretende-se **verificar o comportamento das curvas de votos brancos, nulos e de abstenções, para serem identificados padrões apontados como importantes na dinâmica da política brasileira.** Entre eles, arrolamos hipóteses amplamente discutidas na literatura acadêmica e no debate público mais recente.

Em primeiro lugar, identificar-se-á a evolução dos padrões de não participação nas décadas de 1980 e 1990 quando o cidadão brasileiro passou a novamente vivenciar eleições livres e democráticas para todos os cargos; experiência que também contou com a implementação gradual das urnas eletrônicas, que reduziram o potencial de erro na hora de votar por questões relacionadas a limitações cognitivas e educacionais do cidadão médio brasileiro.

A literatura aponta que a urna eletrônica facilita a decisão do voto do eleitor ao não mais obrigar que o eleitor escreva na cédula eleitoral (Nicolau, 2003 e 2004 – ver capítulo 4). Os efeitos da urna eletrônica são mais fortes nas eleições proporcionais, uma vez que as exigências de memória, como escrever o número e/ou o nome do candidato, eram maiores do que nas eleições majoritárias, quando nas cédulas eleitorais antigas o eleitor devia fazer uma marcação no candidato ou partido de sua preferência, conforme pode ser visto nas Figuras 1 a 3, onde apresentamos as cédulas antigas e a atual forma em que o brasileiro se manifesta nas urnas.

A Figura 1 apresenta o formato da cédula para o voto nas eleições estaduais e presidencial no modelo antigo. No lado esquerdo temos as eleições majoritárias para Governador e Senador. O erro do eleitor é possível, uma vez que o cidadão médio brasileiro tem uma formação escolar bastante rudimentar, algo que era ainda mais grave nas décadas de 1980 e 1990, quando a educação em Ensino Médio para adolescentes e jovens não era universalizada. Contudo a escolha nas eleições majoritárias é um pouco mais fácil pois o eleitor deve apenas assinalar um 'X' em seu candidato de preferência. Obviamente, quanto mais candidatos concorrerem, maior é o risco de um erro no voto causado por confusão do eleitor.

FIGURA 1. CÉDULAS ELEITORAIS ANTIGAS



Após realizada a escolha entre votar na legenda, assinalando um 'X' no partido de preferência, o eleitor não pode indicar um candidato. Por outro lado, caso opte por fazer um voto individualizado, o eleitor ainda pode errar de diversas formas ao escrever o nome ou o número errado do candidato a deputado ou mesmo escrever de forma que seja ilegível no processo de contabilização dos votos. Todas estas opções acabam também por anular o voto de maneira não intencional.

Na parte inferior temos uma ilustração da cédula para o voto no 2º turno nas eleições presidenciais de 1989. A cédula é muito semelhante aos votos nas outras eleições majoritárias, facilitada pelo fato que a escolha é reduzida a apenas dois candidatos.

Cédula Eleitoral: Eleições de 1990 no Distrito Federal e cédula das eleições de 1990 para Governador, Deputado Federal, Senador e Deputado Distrital do DF.

Fonte: TSE

Já no lado direito da cédula encontramos o espaço para a escolha dos representantes na Assembleia Legislativa estadual e na Câmara dos Deputados no Congresso Nacional. O ato de votar nas eleições proporcionais é muito mais complexo. Em primeiro lugar, o eleitor deve fazer uma escolha entre duas opções: votar em um candidato específico ou votar na legenda. Caso o eleitor vote de maneira inconsistente, escolha um candidato e assinale um partido diferente do seu candidato, o voto é anulado.

Nas próximas páginas exploramos como as dificuldades da realização do voto são analisadas nas estatísticas eleitorais e como a inserção das urnas eletrônicas, ilustradas pela Figura 2, afetaram de maneira positiva a participação política no Brasil ao reduzir os erros induzidos pela complexidade da cédula eleitoral. A urna eletrônica foi desenhada para reduzir a possibilidade de erro involuntário por parte dos eleitores, inclusive a disposição dos números é semelhante ao que encontramos nos aparelhos telefônicos para facilitar a inteligibilidade do mecanismo pelo eleitor. Desta maneira, o ator de votar torna-se semelhante ao ato de realizar uma ligação telefônica, exigindo menos do ponto de vista cognitivo do eleitor, principalmente nas eleições proporcionais.

FIGURA 2. A URNA ELETRÔNICA



Urna eletrônica nas eleições 2014: Voto em trânsito no IESB, Asa Sul, Brasília.

Foto: Marri Nogueira/Agência Senado.

Os dados que coletamos e apresentamos nesta pesquisa corroboram a hipótese dos efeitos das urnas eletrônicas. Há um forte crescimento da participação ao longo da década de 1990. No entanto, é importante apontar que esse crescimento não pode ser apontado como única e exclusivamente decorrente do efeito da urna eletrônica, pois há também uma redução, menos substantiva, da abstenção. Isto é, ao longo dos anos 1990, os eleitores começaram a participar mais das eleições, se apresentando para exercer o seu direito inalienável ao voto, conquistado na década anterior.

Os dados analisados também mostram que houve um boom de participação nas eleições fundadoras da nossa nova democracia. A participação nas primeiras eleições, 1982 e 1986 no âmbito estadual e 1989 no âmbito federal, contam com maior participação do que nas eleições seguintes. Esse nível de participação só será retomado durante a década de 2000 a 2010.



Em segundo lugar, analisar-se-á como a evolução do bem-estar a partir de meados da década de 1990, com a adoção do Plano Real e, sobretudo, nos anos 2000 com a ampliação das políticas de proteção social e o boom econômico associado ao setor de commodities afetaram a dinâmica da alienação eleitoral. Os dados também corroboram essa hipótese ao mostrar que o auge da participação eleitoral do brasileiro, seja em termos de reduzida abstenção ou uma menor proporção de votos brancos e nulos, acontece justamente no período de 2002 a 2010, havendo a partir de 2006 um lento, mas consistente, aumento da alienação eleitoral.

Em terceiro lugar, verificar-se-á se há alguma inflexão na dinâmica associada à conjuntura de crises que marcam o período entre 2010 e 2020. Os dados vão na contramão da percepção da crônica política. Há sim um processo de crescimento da alienação eleitoral, mas que antecede a crise de 2013 em diante e cuja evolução se mantém consistente antes e depois da crise. A única exceção neste processo é a quarta hipótese do estudo, onde se identifica que a pandemia de COVID-19 afetou de maneira substantiva a participação eleitoral do cidadão brasileiro, mas apenas, como esperado, em termos de abstenção. As eleições de 2020 são alvo de um choque bastante forte marcado pelo aumento do número de ausentes, cerca de um em cada quatro brasileiros não participou do pleito municipal, sem um aumento correspondente no número de votos brancos e nulos, há, inclusive, uma redução da proporção deste tipo de voto.

Para a realização desta análise, serão analisados os dados consolidados de todo o Brasil, por Estados e finalmente, nas regiões metropolitanas, de modo a verificar se a dinâmica é diferente dependendo do contexto. Pretendemos discutir uma quinta e última hipótese referente a potencial heterogeneidade no país no que toca à alienação eleitoral. Ao analisarmos a alienação eleitoral em pequenos municípios e nas metrópoles brasileiras, dando especial atenção à São Paulo e Rio de Janeiro, as duas grandes cidades nacionais e eixo centro dos movimentos políticos da democracia, mostramos como esses efeitos variam não só ao longo do tempo como geograficamente e de acordo com o contexto de cada localidade.

As características contextuais são importantes para analisar o padrão eleitoral da não participação nos pleitos brasileiros. A literatura indica que variáveis do contexto e território estão relacionadas com a dinâmica da abstenção, entendida como não participação enquanto variáveis de nível individual, como limitações cognitivas e desalento político, estão relacionadas com a decisão de votar em nulo e/ou em branco. No capítulo anterior apontamos as principais temáticas da literatura sobre alienação eleitoral no Brasil e alhures e no próximo capítulo iremos aprofundar a análise das principais pesquisas realizadas sobre o tema no Brasil.

Para realizar a análise proposta, foi organizado um banco de dados com informações sobre a alienação eleitoral para todas as eleições no Brasil ocorridas no período de 1982 a 2020. Para a obtenção dos dados recorreu-se a uma ampla gama de pesquisas que tratam dos dados do Tribunal Superior Eleitoral. Em especial será utilizada a base de dados organizada pelo CESPESP-DATA/FGV, cuja base de informações organiza todos dados eleitorais para o período de 1998 a 2018 em bases municipais. Os dados de 1982 a 1996 e de 2018 e 2020 foram coletados direto do repositório de dados do TSE e/ou da base de dados organizada por Jairo Nicolau (FGV/RJ).¹

Dividimos a análise empírica em dois momentos.

No primeiro momento será analisado o padrão de votos em nulo e branco e abstenção nas eleições presidenciais e estaduais, incluindo as eleições para o Congresso Nacional. Em seguida serão analisados os dados para as eleições municipais (vereador e prefeito). A análise será feita a partir dos agregados nacionais de modo a identificar a dinâmica geral da alienação eleitoral no Brasil democrático.²

Anota-se que o não comparecimento às urnas nas eleições municipais e estaduais / federais são idênticos, uma vez que a identificação da abstenção é resultado de uma não participação nas diferentes esferas de escolha envolvidas em uma eleição, não sendo possível separar a abstenção em termos de voto para vereador / prefeito e em termo de opção eleitoral nas eleições de deputado estadual e federal / senador / governador e presidente.

Finalmente, no segundo momento da pesquisa empírica, serão identificados os determinantes da alienação eleitoral por meio da análise de dados agregados regionais e municipais e determinantes potenciais. Para isto observaremos se há diferenças entre as divisões regionais do país e se há o mesmo padrão de alienação em municípios pequenos e nas regiões metropolitanas. Terminamos a análise fazendo uma breve reflexão sobre os casos de São Paulo e Rio de Janeiro.



1 <https://jaironicolau.github.io/deb/>

2 Infelizmente, não foi possível obter os dados agregados das eleições municipais de 1988 e 1992. Desta forma, a análise das eleições locais não contempla a dinâmica da redemocratização, apenas os processos eleitorais após a consolidação do Plano Real e da democracia como única forma de se realizar a política no país. Além disto para a análise contextualizada das regiões metropolitanas também analisamos apenas os dados a partir de 1998, pois é a partir desta data que as estatísticas eleitorais são mais refinadas. Para a análise da última seção do capítulo utilizamos os dados coletados pelo CESPESP-DATA/FGV de 1998 a 2018 e as informações de 2020 foram obtidas diretamente do repositório de dados do TSE.

Abstenção eleitoral no Brasil

Eleições presidenciais

O primeiro exercício descritivo será a análise da evolução da não participação nas eleições presidenciais desde a eleição fundadora de 1989. A Figura 3 resume essas informações. Alguns resultados chamam a atenção. Em primeiro lugar, o segundo turno das eleições, que só não ocorreu em 1994 e 1998, é marcado por uma maior abstenção e por uma menor incidência de votos brancos e nulos. Isto é, se de um lado o eleitor se mostra menos disposto a comparecer às urnas, de outro lado, quando comparece, está mais disposto a realizar uma escolha motivada pelo voto útil.

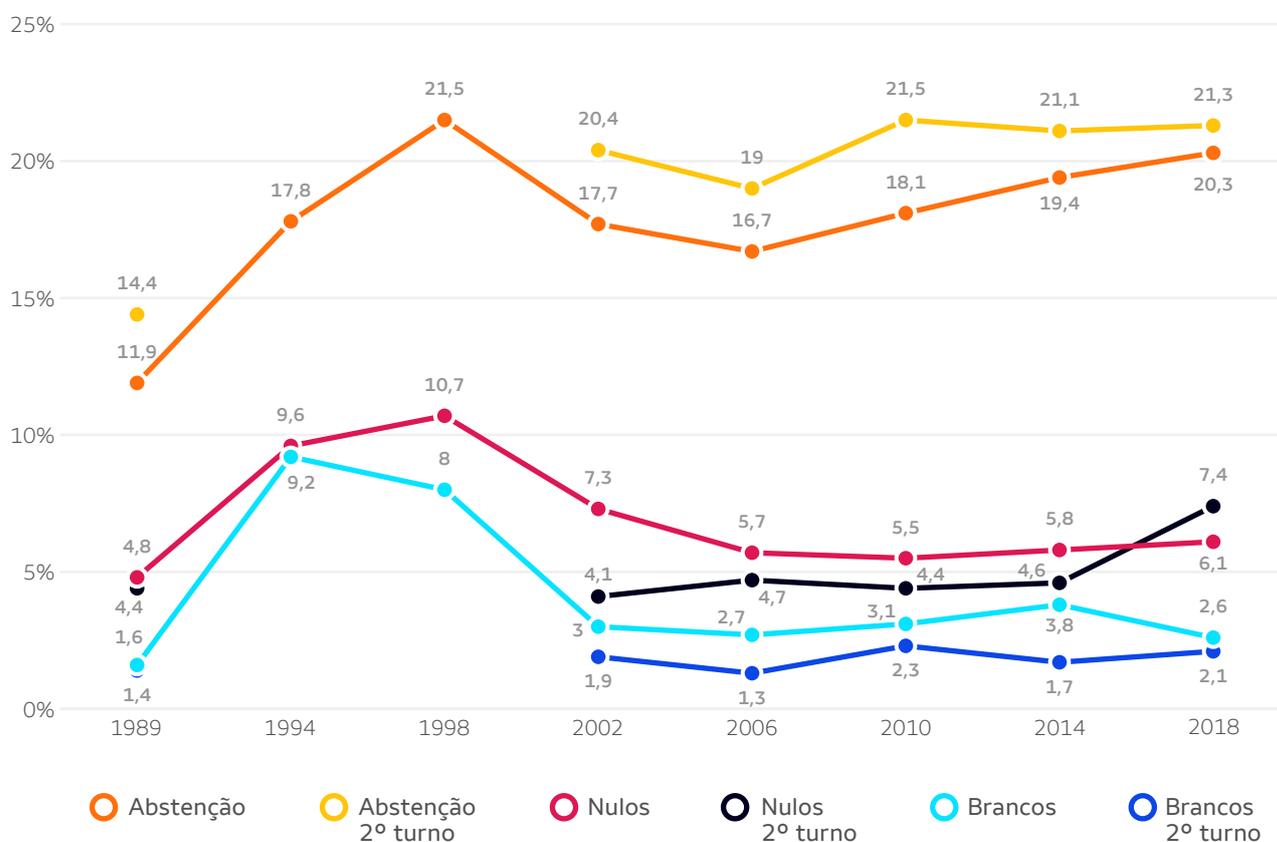
A média de não comparecimento no primeiro turno é de 18% enquanto no segundo turno essa proporção sobe para 19.6%. O auge do não comparecimento foi em 1998, ano da reeleição em primeiro turno de Fernando Henrique Cardoso, quando a abstenção total foi de 21.5%. Isto indica que existe um padrão claro, pelo menos nas eleições presidenciais, de que o eleitor está um pouco menos disposto a participar das eleições no segundo turno. Isto é justificado por dois processos distintos. De um lado, o segundo turno pode ser descolado das eleições estaduais, se o governador já tiver sido eleito em primeiro turno.

De outro, o eleitor pode estar menos propenso a se manifestar caso seu candidato tenha sido derrotado no primeiro turno e o não comparecimento é uma forma de demonstrar esta insatisfação com o resultado.

Por outro lado, em quase todos os anos em que houve segundo turno, a incidência de votos em branco e nulos foi menor do que no primeiro, com exceção apenas das últimas eleições de 2018, quando a soma de brancos e nulos subiu de 8.8% para 9.6%. As diferenças são, no entanto, sempre bem pequenas. Deste modo, se o eleitor está menos propenso a se apresentar às urnas caso seu candidato tenha sido derrotado na primeira rodada, quando se apresenta ele está mais motivado a fazer uma escolha entre os dois candidatos concorrentes.

Além disto, conforme foi discutido nos capítulos anteriores, com o advento da urna eletrônica, a diferença entre votos brancos e votos nulos é bastante insignificante, algo que nos ajuda a entender a redução substancial dos votos nulos e brancos entre 1998 e 2002. Enquanto a queda de não comparecimento entre os dois anos foi de cerca de 17%, a queda na incidência de votos brancos e nulos é de 62% e 32%. Desde 2002 há uma razoável estabilidade no número de votos brancos e nulos, com exceção apenas no crescimento dos votos nulos nas eleições de 2018.

FIGURA 3. ALIENAÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS



Fonte: CESPESP-DATA/FGV e TSE.

A média de votos brancos desde 2002 é de 3% enquanto a média de votos nulos é de 6%, já a média de abstenção é de 18,5%. Estas médias indicam que desde 2002, cerca de um em cada quatro brasileiros opta por não votar, uma vez que apenas 75% optam por um voto válido.³ Além de ser um dado aparentemente alto, a participação de 75% do eleitorado no Brasil é maior do que a média da participação nas democracias consolidadas dos países da OCDE.

Finalmente, a curva de longo prazo mostra que em 2006 houve uma menor alienação eleitoral em todas as eleições presidenciais, com as menores incidências das três curvas e o início de um processo de crescimento lento, e não muito radical, de crescimento na curva de abstenção.

³ Votos válidos são os votos direcionados a um candidato ou partido específico. Em nosso cálculo, retiramos da contagem os 18,5% que não se apresentaram em média na eleição e os 9% entre os que votaram que não optaram por nenhum dos candidatos.

Os dados das eleições majoritárias nacionais indicam fortemente que não há um aumento que seja substantivamente relevante na alienação eleitoral brasileira. Em 2018, todas as curvas de não participação ainda estavam abaixo dos números obtidos em 1998. O não comparecimento em 2018 foi 5% menor que o de 1998, enquanto a incidência de votos nulos e brancos 42% e 67% menor, o que corrobora novamente o efeito importante da urna eletrônica em aumentar a efetividade da participação política dos cidadãos menos educados.

Como atualmente é difícil separar o que seja um erro involuntário de uma decisão consciente de não votar em nenhum candidato nas contagens de votos brancos e nulos, para simplificação da apresentação dos dados nas próximas análises serão analisados os votos brancos e nulos como faces do mesmo fenômeno e, portanto, decisões equivalentes.⁴

Eleições estaduais majoritárias

Em primeiro lugar serão analisados os dados das eleições majoritárias estaduais, as eleições para governadores e senadores.

Como os estados que elegem seus candidatos no primeiro turno variam ao longo dos anos e não há segundo turno ao Senado, optou-se por não analisar os dados de alienação eleitoral no segundo turno para as eleições dos governadores. Lembramos também que nos anos de 2002, 2010 e 2018 o eleitor teve direito a dois votos para senadores, de acordo com as regras do sistema eleitoral brasileiro.⁵

Alguns pontos se destacam na Figura 4. Em primeiro lugar, nota-se que existe uma variação importante na curva de abstenção já na década de 1980. Como as três primeiras eleições estaduais da redemocratização possuem um calendário distinto da eleição presidencial – 1982, 1986 e 1990 – foi possível capturar um movimento distinto daquele obtido na análise das eleições presidenciais. Há uma forte variação nas três eleições. Em 1982 temos uma abstenção alta, de 17.7%, mas cujo valor se mostrará próximo da média geral de comparecimento das eleições estaduais. A grande exceção de todas eleições estaduais é a de 1986, quando o não comparecimento foi de apenas 5%. Percebe-se que a abstenção nas eleições estaduais de 1990 foi de 14.2%; ou seja, maior do que a abstenção ocorrida no ano anterior na eleição para a presidência, que foi de 11.9% no primeiro turno e quase igual à abstenção no segundo turno de 1989, a saber: 14.4%.

4 Do ponto de vista conceitual, o voto nulo significa uma rejeição de todos os candidatos enquanto o voto branco simbolizaria uma aceitação tácita de qualquer candidato eleito. Além disto, existe um mito, amplamente divulgado nos períodos eleitorais, de que caso mais de 50% dos votos válidos sejam anulados, o pleito será cancelado e novos candidatos deverão se alistar. Este mito não corresponde à realidade do que determina a legislação eleitoral, mas pode incentivar alguns eleitores a optarem por anular e não votar em branco. Contudo, fora da diferenciação conceitual clássica, não temos a expectativa que o eleitor utilize essa separação no momento de sua decisão eleitoral.

5 Os bancos de dados com informações das eleições anteriores, inclusive, até 1994 não disponibilizam estatísticas de votos brancos e nulos. Posto isto, são analisados os dados ao Senado apenas a partir de 1998.

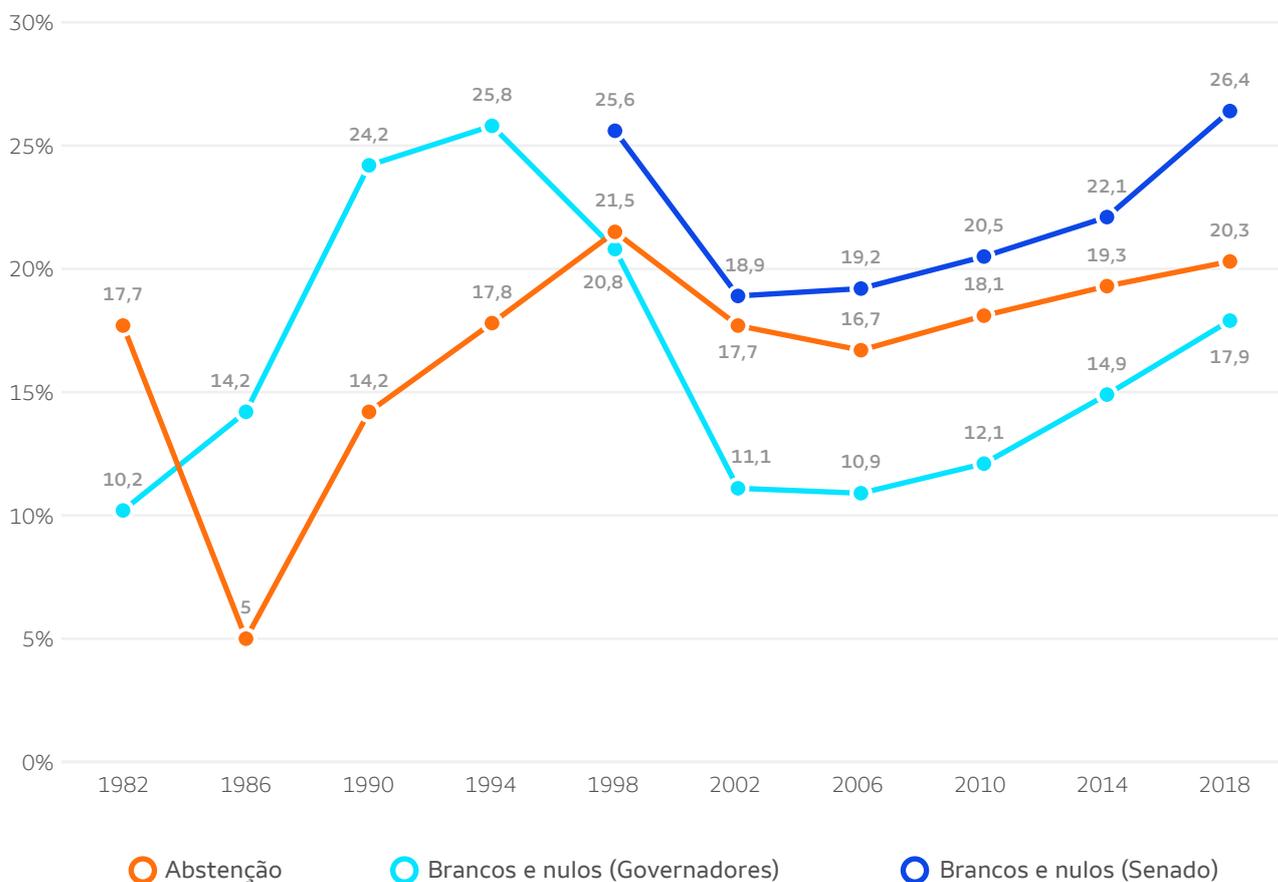


A partir de 1994 as duas curvas de abstenção, nas eleições presidenciais e estaduais são as mesmas, pois o eleitor que se apresenta nas eleições presidenciais necessariamente se apresenta nas eleições estaduais. Essa informação é relevante, pois apesar do aparente crescimento da abstenção desde 2006, esse valor é o tradicional das últimas quatro décadas, o que a curva dos anos 1980 das eleições estaduais permite inferir, com a abstenção variando entre 15% e 20% com exceção apenas de 1990, quando foi um pouco menor, 14,2%, e 1998, quando foi um pouco maior, 21.5%, fora a grande exceção de 1986. Esta informação indica de maneira relevante que a abstenção nas principais eleições majoritárias é um fenômeno bastante estável com exceção apenas de uma dinâmica mais volátil da maior participação nas primeiras eleições da redemocratização (1986, 1989 e 1990).

Por outro lado, outra vez encontramos um forte efeito da entrada das urnas eletrônicas nos sufrágios brasileiros. Há uma queda relevante na proporção de votos brancos e nulos⁶: a queda entre 1994 e 2002 é de 57%, configurando uma proporção de quase um voto branco ou nulo a cada quatro votos despejados nas urnas (24.2% em 1990 e 25.8% em 1994 para 11.1% em 2002). A partir de 2006, por sua vez, viu-se um crescimento mais relevante da soma de votos brancos e nulos, mas ainda abaixo dos valores da década de 1990. Em 2018 a soma de brancos e nulos nas eleições para governadores chegou à 18%. Importante apontar que esse crescimento que se mostrou consistente na curva de votos brancos e nulos nas eleições para governador não foi encontrada na análise dos dados das eleições presidenciais.

6 Como para os anos 1990 tem-se apenas os agregados de brancos e nulos e como já apontado acima que a diferença dos dois votos não é relevante no cenário eleitoral brasileiro, optou-se, visando facilitar a interpretação dos dados, por somar votos brancos e nulos.

FIGURA 4. ALIENAÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES MAJORITÁRIAS ESTADUAIS



Fonte: CESPESP-DATA/FGV e TSE.

Finalmente, conforme já demonstrado por Fernandes (2017), as eleições ao Senado são as que apresentam uma maior incidência de alienação e também um maior crescimento da curva de votos brancos e nulos. Em 1998 cerca de 25.6% dos eleitores compareceram, mas não exerceram seu direito de escolha de um representante ao Senado, valor alcançado novamente em 2018 quando 26.4% dos eleitores optaram por não escolher seu candidato.

O caso do Senado brasileiro efetivamente mostra um grande distanciamento entre representantes e representados. Se somarmos a abstenção com os votos brancos e nulos, temos uma estatística estarrecedora para o Senado brasileiro. O ano de menor alienação foi 2006 quando apenas 67.3% dos eleitores aptos efetivamente escolheram um candidato. Em 1998 e 2018 esse número caiu para baixo de 60%. Isto é, nestas eleições de cada cinco brasileiros aptos para votar, dois optaram por não escolher, seja por não comparecer ou por votar em branco ou nulo, o seu representante ao Senado Federal.

Eleições estaduais proporcionais

As eleições para a representação na Câmara dos Deputados são usualmente utilizadas para a avaliação do sistema político brasileiro, pois é na Câmara dos Deputados onde a pluralidade de interesses e valores do eleitorado e das elites políticas se organizam de maneira mais aberta em busca de votos. Enquanto nas eleições para o Senado e para os cargos do Poder Executivo, os partidos e os eleitores buscam o voto útil para maximizar sua força eleitoral ou reduzir as perdas, sendo o sistema mais aberto para a entrada de outsiders que modificam a estrutura do jogo, é na arena da representação proporcional onde a pluralidade político-ideológica brasileira se mostra mais efetiva e os partidos políticos tornam-se mais relevantes como organizadores da arena legislativa.

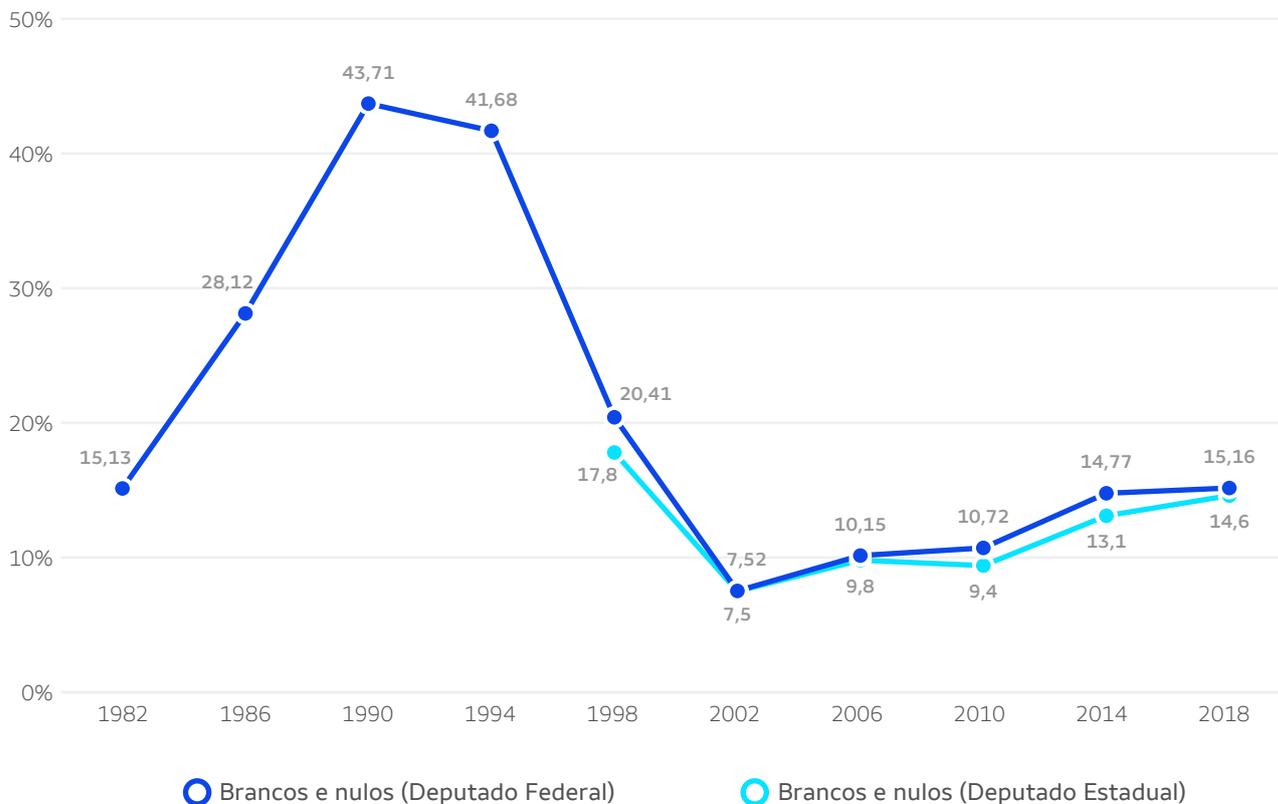
Posto isto, boa parte da análise comparada do sistema político brasileiro em relação às outras democracias é feita tendo como comparação a organização partidária nas eleições proporcionais para a Câmara dos Deputados. Isto faz com que os desafios de um sistema eleitoral proporcional seja parte importante na análise da alienação política no país. Os dados de alienação eleitoral na representação dos deputados federais mostram claramente os efeitos da urna eletrônica. Enquanto em 1990 e 1994 havia mais de 40% de voto brancos e nulos, respectivamente 30% e 13.7% em 1990 e 16.5% e 25.2% em 1994, esse valor caiu para apenas 7.5% em 2002, o auge da participação política nestas eleições. Esse valor começa a crescer gradativamente a partir de 2006, alcançando cerca de 15.2% no último pleito.

Essa enorme queda está correlacionada com a urna eletrônica, pois as eleições proporcionais são as mais cognitivamente demandantes. De um lado, a cédula é mais difícil, pois o eleitor precisa lembrar do número e do nome de seu candidato e escrevê-lo no papel, algo que pode ser um desafio ao cidadão médio brasileiro, que possui uma educação de baixa qualidade. Além disto, o sistema também é muito demandante do ponto de vista da escolha do eleitor. Enquanto as eleições majoritárias são disputadas por alguns candidatos, as eleições proporcionais são disputadas por centenas ou até milhares de candidatos, de forma que se informar e escolher um candidato é um desafio até para especialistas em temas políticos, o que fomenta erros na hora de se votar.

A percepção da Figura 5 fica prejudicada pela enorme queda do início dos anos 1990 às primeiras eleições do século XXI. Contudo, há um crescimento mais relevante da não participação ativa, isto é o comparecimento às urnas, mas sem a escolha de um candidato. A prevalência de votos brancos e nulos duplicou entre 2002 a 2018, uma tendência que pode refletir o distanciamento do sistema político dos eleitores, algo que não foi encontrado na curva da eleição presidencial, mas foi nas eleições para governadores e para o Senado Federal.

Por outro lado, aponta-se que o crescimento mais forte nessa curva foi entre 2002 e 2006 (crescimento de 35% da proporção de votos nulos e brancos nas eleições para deputado federal e de 30% nas eleições para a Assembleia Legislativa) e entre 2010 e 2014 (38% e 39%, respectivamente), sendo um crescimento menos consistente e mais instável que os encontrados na Figura 4.

FIGURA 5. ALIENAÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES ESTADUAIS PROPORCIONAIS



Fonte: CESPESP-DATA/FGV, TSE e Jairo Nicolau (2022).

Diante de tal cenário, é possível extrair algumas conclusões gerais das curvas analisadas sobre as eleições estaduais e nacionais.

Pode-se dividir a dinâmica da alienação eleitoral no Brasil ao longo de todas as quatro últimas décadas em 3 períodos distintos. A década de 1980 até meados dos anos 1990 é marcada pela retomada de processos eleitorais livres e competitivos com uma forte participação nas primeiras eleições, seguida de um aumento da alienação, seja por meio da não participação ou do aumento do número de votos brancos e nulos. As eleições de 1982, ainda no marco da ditadura militar são marcadas por uma abstenção eleitoral alta, de cerca de 20%, muito reduzida em 1986, mas que volta ao mesmo patamar nos anos 1990. Os votos brancos e nulos atingem valores

reduzidos em 1982, que aumentam de forma considerável nas eleições de 1986 e 1990 e se estabilizam por volta dos 40 pontos percentuais. O mesmo acontece nas eleições presidenciais, pois em 1989 a participação é maior que nos pleitos seguintes.

Após esse período de crescimento da alienação há um forte processo de queda a partir de 1998, que é marcado em parte pela implementação das urnas eletrônicas, mas também pela participação mais ativa dos eleitores, pois há também uma redução da abstenção, o que não pode ser afetada pela mudança na cédula eleitoral. Essa queda atinge seu ápice entre 2002 e 2006, quando se inicia uma terceira etapa que é de crescimento, lento e gradual, mas consistente, na alienação em praticamente todas as estatísticas

eleitorais em nível estadual e nacional. Apesar destes movimentos, é possível também concluir que existe uma possível estabilidade na abstenção eleitoral nas eleições estaduais e nacionais, cujos valores variam de 15% a 20%, abaixo das médias encontradas nas democracias consolidadas.

No tocante ao padrão de anulamento eleitoral, da escolha de votos brancos e nulos, há uma queda ao final dos anos 1990, muito associada com a adoção das urnas eletrônicas. Esse efeito é mais contundente nas eleições proporcionais, mas também é encontrado nas eleições majoritárias para o Senado, para a escolha de Governadores e para a eleição do Presidente da República. A queda em votos brancos e nulos nos anos 1990 é muito mais acentuada do que a queda na abstenção, representando uma verdadeira revolução na participação eleitoral do brasileiro mais vulnerável. Além disto, a partir de 2006 também há um lento, mas consistente crescimento da opção pela não escolha nas eleições estaduais, principalmente as legislativas, mas cujos valores não alcançam o patamar de votos nulos nas eleições proporcionais encontrados nas vésperas da implementação das urnas eletrônicas.

Outro elemento que se destaca na análise é o maior distanciamento entre eleitor e eleito que ocorre justamente nas eleições para o Senado Federal onde cerca de dois em cada cinco brasileiros optam por não se manifestar nas urnas. As eleições ao Senado, apesar de serem cognitivamente menos demandantes que as eleições proporcionais, são mais alienadas do que as demais, o que indica uma fragilidade importante a ser repensada na organização institucional da democracia brasileira. Finalmente, encontramos uma alienação eleitoral nas eleições presidenciais bastante estável desde 2006, variando entre 8.4% e 9.6%.

Eleições municipais – Vereadores e Prefeitos

No que tange às eleições locais, não foi possível levantar dados das eleições municipais consolidados de 1988 e 1992. Desta maneira, a análise começa com os dados a partir de 1996. Infelizmente, sem as informações das duas eleições inaugurais não foi possível capturar os efeitos da retomada da democracia nas eleições locais.

O processo que se inicia em 1996 já é parte da segunda etapa da redemocratização brasileira, marcada pela redução da alienação eleitoral, seja pela implementação da urna eletrônica ou pela participação mais ativa do eleitorado. Os padrões nas eleições locais repetem o que foi encontrado nas três figuras anteriores. Há uma queda bastante forte na proporção de votos brancos e nulos a partir de 1996, muito decorrente da implementação das urnas eletrônicas. Mais uma vez os dados mostram que as eleições que exigem mais cognitivamente do eleitor, as eleições legislativas proporcionais, apresentam uma queda mais relevante no número de votos brancos e nulos com um efeito na mesma direção, mas mais reduzido nas eleições para prefeito. O número de votos brancos e nulos caem de 15.7% em 1996 para apenas 6.1% em 2000. Já a queda de votos brancos e nulos nas eleições para o Poder Executivo é de menos de 1 ponto percentual, caindo de 9% para 8.3%.

O mesmo pode ser dito sobre as taxas de abstenção, uma vez que a década de 1990 é também marcada por uma queda, que, obviamente, não pode estar associada com a implementação das urnas eletrônicas. A queda na taxa de abstenção é de cerca de quatro pontos percentuais, caindo de 18.3% em 1996 para 14.1% em 2004. Novamente, para as três curvas é encontrada uma tendência de

crescimento da alienação eleitoral bastante lenta, mas consistente, a partir das eleições de 2004, repetindo os achados nas eleições estaduais e nacionais. Nos três pleitos seguintes, 2008, 2012 e 2016, há um aumento bastante pequeno nas três curvas.

Outra ruptura no padrão de crescimento lento, mas estável, desde as eleições de 2006 ocorre apenas nas eleições de 2020, quando há um crescimento bastante abrupto na curva de abstenção com um avanço de quase sete pontos percentuais, atingindo uma abstenção de cerca de 25%, o que indica que no ano eleitoral pandêmico apenas três de cada quatro brasileiros compareceu às urnas. Curiosamente, nesse ano há uma queda na proporção de votos brancos e nulos nas duas eleições locais. Tal evento que foge aos padrões encontrados nas outras eleições é facilmente explicado pelas questões concernentes à pandemia de COVID-19. O aumento da abstenção é resultado das preocupações do eleitor com os riscos de contaminação ao ir às urnas exercer o seu direito fundamental ao voto. Isto fica ainda mais claro, pois apesar do aumento da abstenção, há, de outro lado, uma redução do número de votos brancos e nulos, na contramão do padrão estabelecido, que pode ser explicada pelo fato de que os eleitores que se apresentam às urnas numa situação tão adversa quanto àquela ocorrida em 2020 são aqueles com uma decisão mais forte e já formada sobre o seu candidato.

É esperado, portanto, que nas eleições de 2024, caso os desafios da pandemia de COVID-19 já tenham sido superados, o número de abstenções retorne à tendência de crescimento leve, mas consistente, em todos os pleitos brasileiros, tanto nas eleições locais ou nas estaduais, quanto nas nacionais, desde meados da primeira década do século XXI, o que responderia a um ajuste para baixo para o grande volume de abstenção encontrado, retornado ao padrão de variação tradicional entre 15% e 20%.

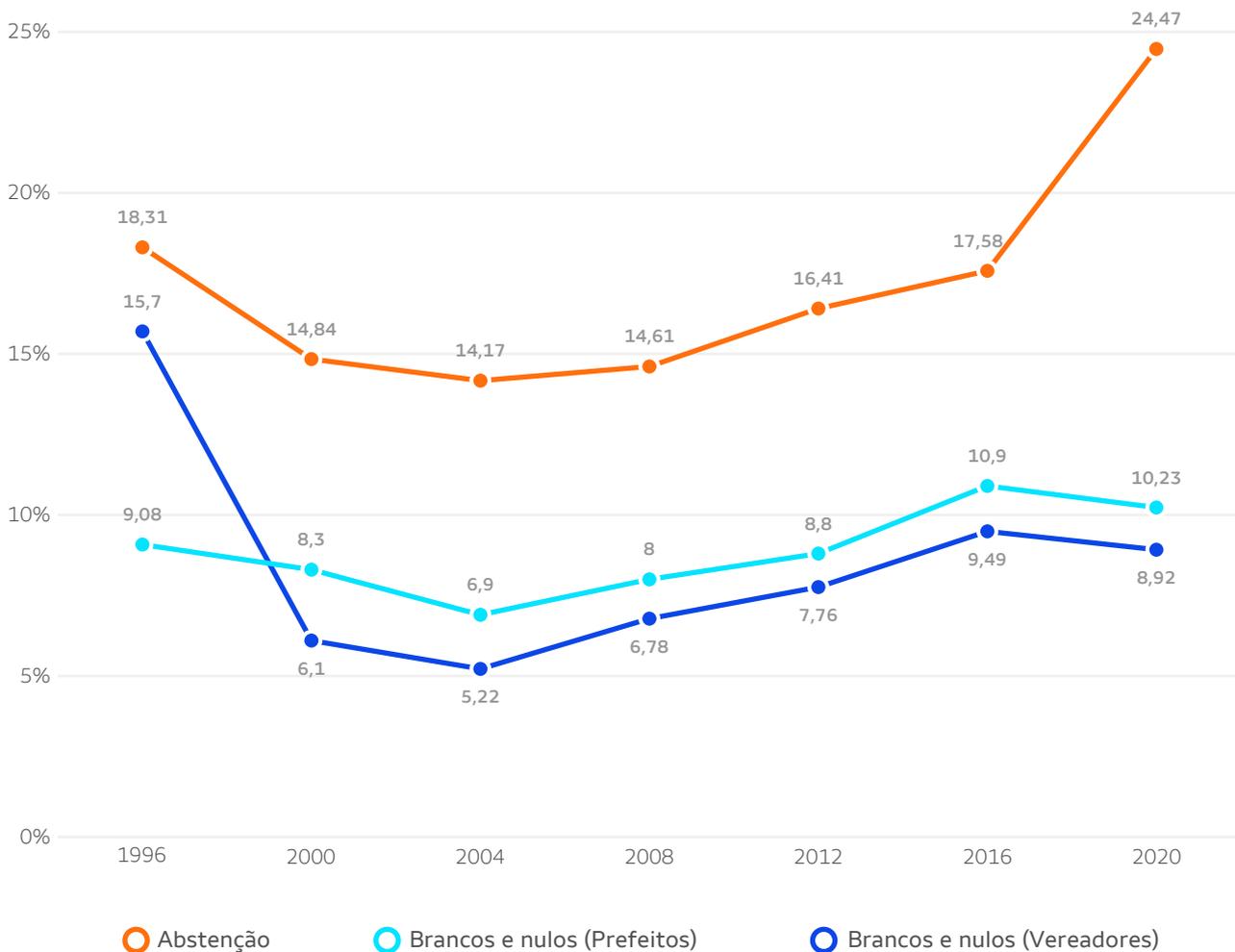
Por fim, um outro elemento que chama bastante atenção na análise comparada das curvas de alienação eleitoral nas eleições municipais, estaduais e nacionais é que as curvas de alienação são menores nas eleições locais em comparação com as outras. A média de abstenção entre 1996 e 2016, não contabilizando, portanto, o ano atípico de 2020, é de 16%, enquanto as médias nas eleições estaduais e nacionais no mesmo período é de 18%. Por sua vez, a média da soma de nulos e brancos nas eleições municipais legislativas é de 8.5%, enquanto nas eleições legislativas estaduais é de 12%, para a Câmara dos Deputados é de 17.2% e para o Senado Federal é de 22.1%. Já nas eleições para o Executivo a soma de brancos e nulos no nível local é de 8.7%, enquanto para governadores é de 16.2% e nas eleições presidenciais é de 11.9%.⁷

⁷ A comparação da abstenção é feita por meio do cálculo das médias simples das eleições de 1994 à 2018, de forma a excluir do cálculo o ano atípico da pandemia de COVID-19. Já para a comparação dos votos brancos e nulos, são cotejadas as eleições de 1994 a 2020, com exceção das eleições para o Senado e para Deputados Estaduais, pois não foi possível obter os dados completos para o cálculo dos votos brancos e nulos nestas eleições.

Desta forma, é possível concluir, retomando os achados em Fernandes (2017), que as eleições com maior proximidade ao eleitor são também as mais participativas, o que sugere fortemente que reformas que deem mais relevância ao nível local na política brasileira terão com consequência um aumento na participação do eleitor no cotidiano da democracia brasileira.



FIGURA 6. ALIENAÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS.



Fonte: CESPESP-DATA/FGV, TSE e Jairo Nicolau (2022).

Variações da alienação pelo Brasil

A alienação nas regiões

Diante os achados da seção acima, vamos nas próximas páginas explorar a evolução da alienação dentro de diferentes contextos da alienação dentro de diferentes contextos da enorme complexidade política que constitui o Brasil. Em primeiro lugar, iremos verificar se há diferença na evolução da alienação eleitoral nas diferentes regiões do país. A literatura (LIMA JÚNIOR, 1990, 1993; COSTA, 2006; ver capítulo 3) aponta que as localidades com menor densidade demográfica são locais onde há maior abstenção passiva.

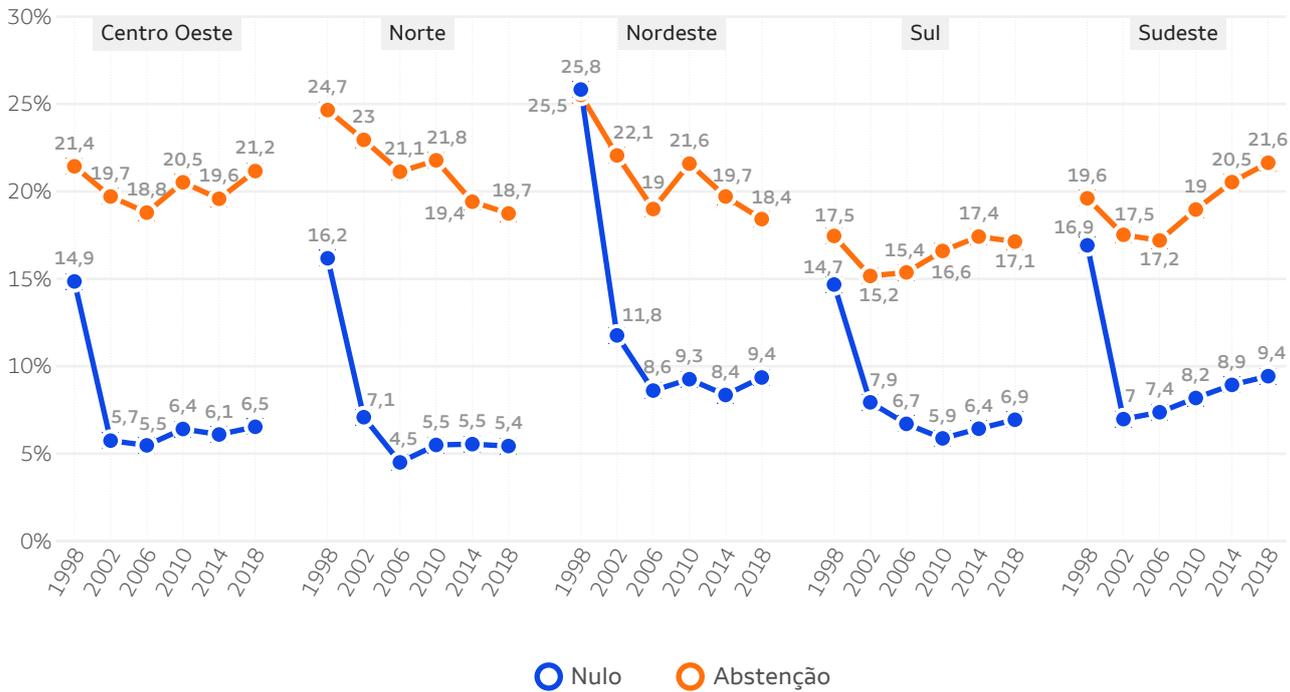
Na Figura 7 apresentamos a taxa de não comparecimento nas eleições gerais e locais e os votos nulos e brancos nas eleições presidenciais e na Figura 8 apresentamos as curvas da eleição para prefeito, observando a média de alienação estadual em cada uma das regiões do país, a saber: Norte, Nordeste, Centro – Oeste, Sudeste e Sul.

A Figura 7 é bem clara, as eleições no Sul e Sudeste tinham um não comparecimento ligeiramente menor, mas tal padrão se inverte no Sudeste com um crescimento consistente da abstenção passiva ao longo dos anos. As curvas do Sul e Centro Oeste mostram uma relativa estabilidade, enquanto há uma tendência de queda bastante evidente no Norte e Nordeste, o que já aponta a necessidade de pensarmos a alienação eleitoral de maneira heterogênea e não assumindo que exista uma única realidade política nacional. No que toca a abstenção ativa, encontramos uma forte queda no número de votos brancos e nulos em todas as regiões entre 1998 e 2006, e uma posterior estabilização em todas as regiões, com exceção apenas no Sudeste.

Efetivamente, a curva da região Sudeste se diferencia da curva das outras regiões, apontando para uma dinâmica específica ali em relação às outras regiões. Enquanto todas as outras são caracterizadas ou por uma estabilização das duas curvas de abstenção (Sul e Centro Oeste) ou por uma queda do não comparecimento com certa estabilidade após 2006 na curva de abstenção passiva (Nordeste e Norte), ambas as curvas sudestinas são caracterizadas por um aumento lento, mas consistente, da abstenção, com exceção apenas na queda entre 1998 e 2002 na proporção de votos brancos e nulos. Por outro lado, importante apontar que não há nenhum crescimento explosivo que indique uma mudança de qualidade do processo eleitoral nos próximos anos.



FIGURA 7. ALIENAÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES PRESIDENCIAIS NAS DIFERENTES REGIÕES DO PAÍS



Fonte: CESPESP-DATA/FGV. Dados regionais obtidos a partir da média de alienação por Estados

As curvas das eleições locais, na Figura 8, por sua vez, mostram outros elementos interessantes. Em primeiro lugar se destaca a especificidade do ano de 2020. Em todas as regiões do país há um crescimento bastante forte do não comparecimento em decorrência da pandemia de COVID-19, dado que já havíamos encontrado com a análise agregada para todo o país. Vemos em todas as regiões um crescimento substantivo na abstenção passiva no último ano, contudo este crescimento ocorre em contextos distintos dependendo da região. Novamente encontramos uma diferença entre as eleições no Norte e Nordeste e as eleições no Sudeste. Enquanto as eleições no Norte e Nordeste possuem uma razoável estabilidade nas duas curvas de abstenção nas eleições locais, fora o choque de 2020, a curva sudestina outra vez indica um processo maior de alheamento eleitoral do cidadão desta região do país.

Ambas as curvas do Sudeste apresentam uma trajetória de crescimento razoavelmente semelhante, com exceção apenas no ano de 2020, cenário que pode ser duplamente explicada pela pandemia. Se de um lado o cidadão compareceu menos às urnas, de outro há uma menor taxa de votos brancos e nulos. É possível aventar a hipótese de que o eleitor que iria anular seu voto, mas comparecer ao processo eleitoral, optou, diante das questões concernentes à pandemia, não comparecer às urnas, provocando a curva em formato de jacaré da junção das curvas, onde há aumento da abstenção passiva e redução da ativa.

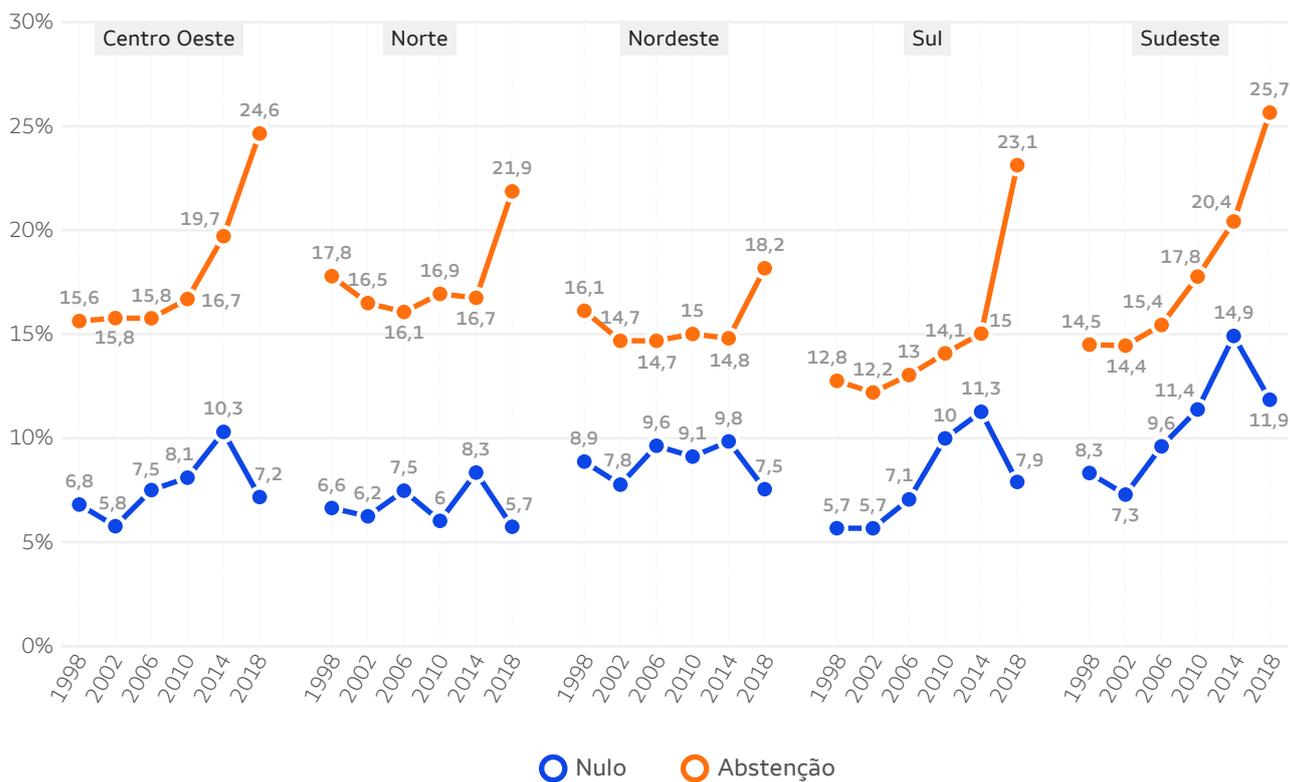
Encontramos também indício de um processo contínuo de crescimento da abstenção passiva e ativa no Centro Oeste e Sul, mas menos aguda do que o que encontramos no Sudeste e com o mesmo processo de distanciamento das curvas em 2020.

Podemos concluir a partir dos achados que há um processo distinto na região Sudeste de aumento da alienação eleitoral que ocorre tanto nas eleições presidenciais quanto nas

eleições para prefeito. Por outro lado, o Norte e Nordeste apresentam uma maior participação nas eleições gerais e uma razoável estabilidade na participação local.

Finalmente, em todas as regiões encontramos curvas com formato de jacaré em 2020, indicando que uma parcela dos eleitores optou por não comparecer às urnas no lugar de optar pelo voto nulo ou branco.

FIGURA 8. ALIENAÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES PARA PREFEITO NAS DIFERENTES REGIÕES DO PAÍS



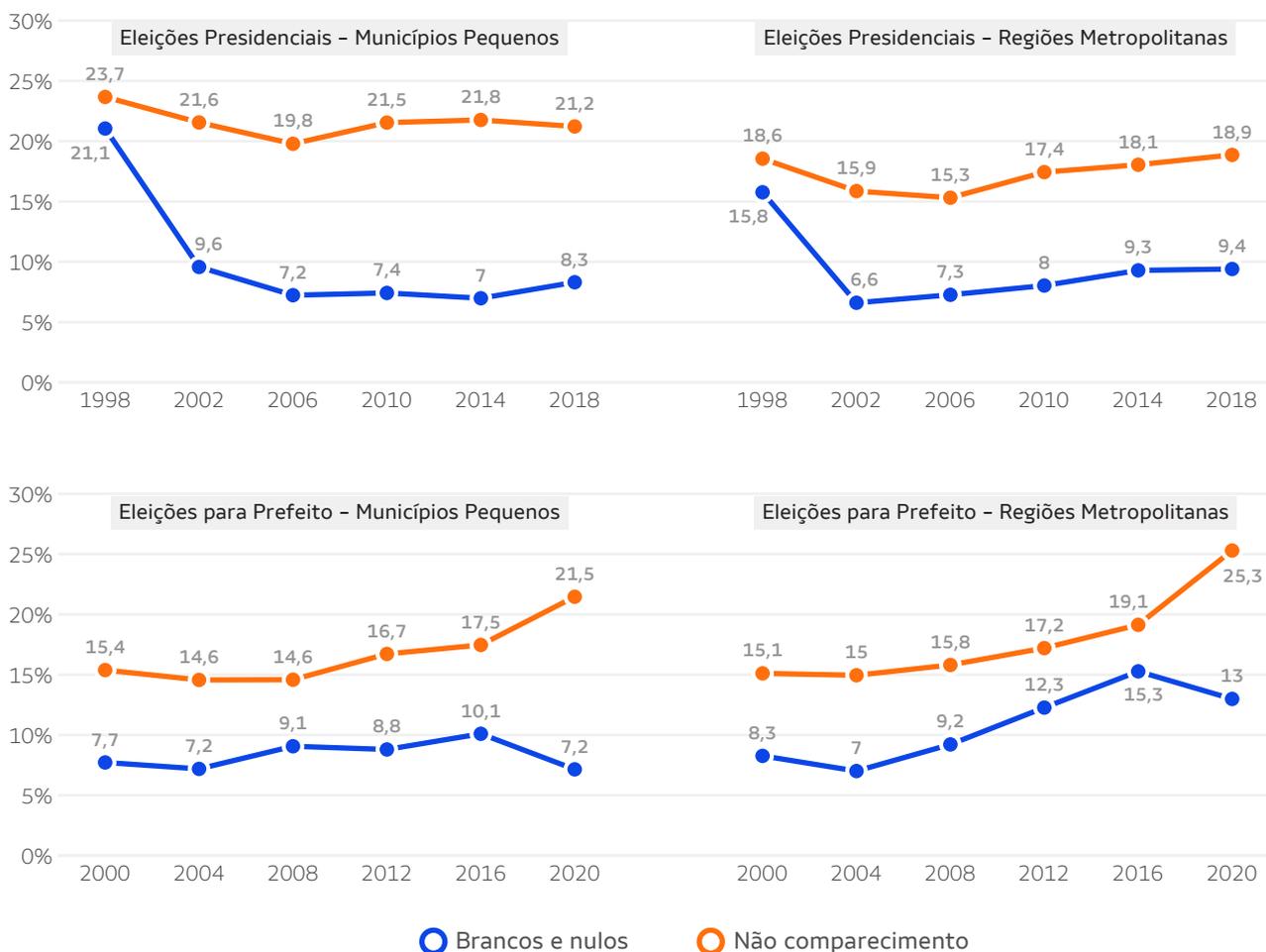
Fonte: CESPEP-DATA/FGV. Dados regionais obtidos a partir da média de alienação por Estados

A alienação nas regiões metropolitanas

Outra forma de explorar as diferenças encontradas entre as regiões brasileiras é verificar se o padrão está associado com a maior densidade das regiões do sudeste. Posto isto, analisamos nas próximas figuras a alienação eleitoral nas eleições executivas nas regiões metropolitanas em comparação com as outras localidades. Nesta seção queremos verificar a hipótese de que o aumento da alienação eleitoral é um processo que ocorre de maneira mais relevante nas regiões metropolitanas do centro – sul e não um processo que pode ser generalizado para todo o país.

Posto isto, prosseguimos nossa análise com a observação dos seguintes dados. Nas próximas figuras analisamos a alienação eleitoral nas eleições locais e gerais em regiões metropolitanas ou pequenos municípios (Figura 9) e em seguida analisamos esses padrões apenas dentro da região Sudeste (Figura 10).

FIGURA 9. ALIENAÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES PARA PRESIDENTE E PREFEITO NOS MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS.



Fonte: CESPESP-DATA/FGV. Dados por município obtidos a partir da agregação de votos em cada categoria

As evidências sugerem que o não comparecimento é maior nos municípios pequenos de maneira geral do que nas regiões metropolitanas, algo que corrobora a hipótese sobre os efeitos da geografia no não comparecimento, uma vez que os municípios pequenos têm menor densidade demográfica e, portanto, os postos de votação tendem a ser mais distantes dos eleitores. Outro indicativo que confirma essa análise é que não existe essa diferença nas curvas de alienação ativa. O nível de votos brancos e nulos é semelhante nos municípios pequenos e nas regiões metropolitanas, seja nas eleições presidenciais ou nas eleições locais.

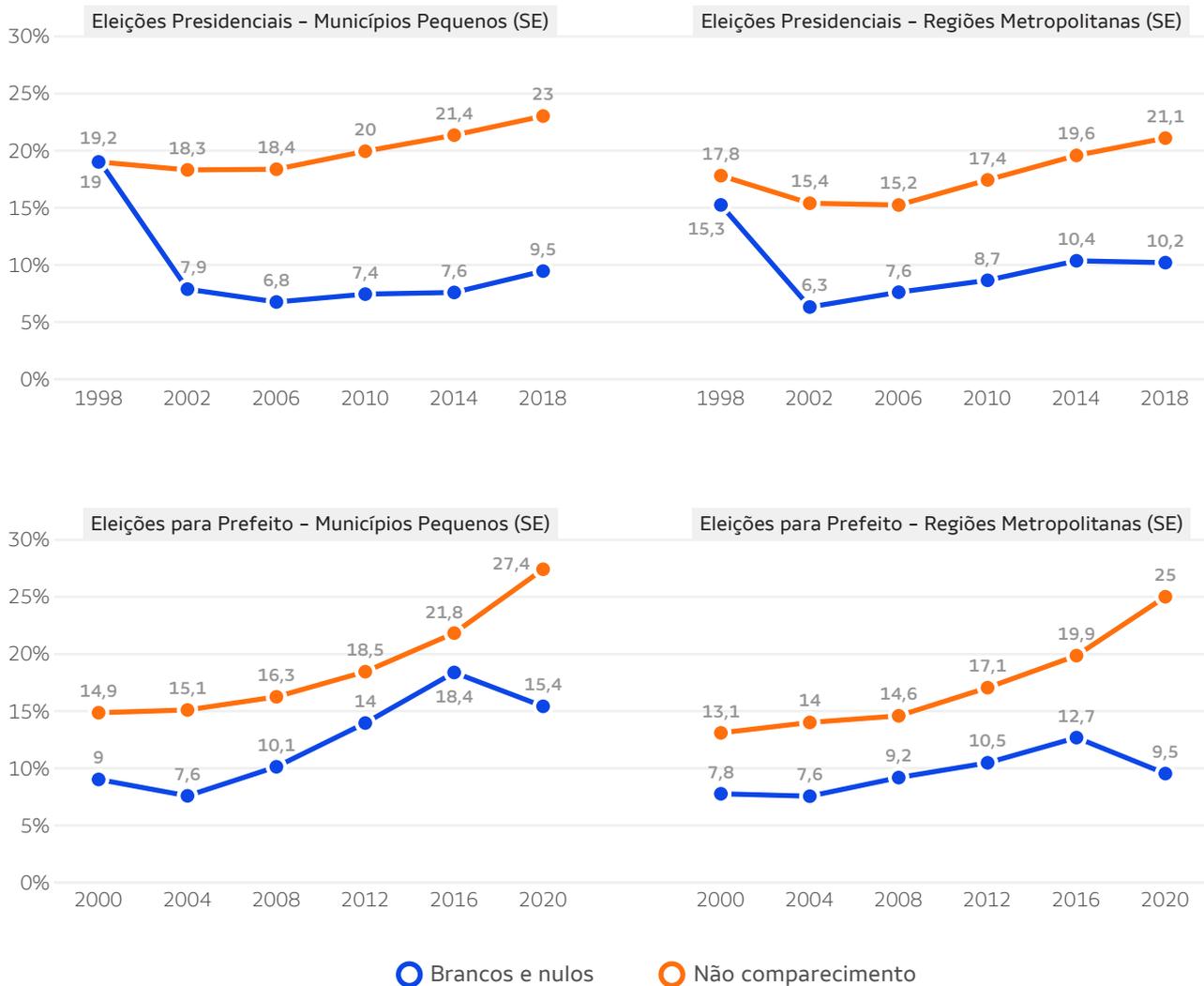
Por outro lado, as tendências nas curvas são distintas. Enquanto as quatro curvas nas eleições presidenciais e para prefeito nos municípios pequenos são estáveis, com exceção apenas do choque da pandemia de COVID-19 nas eleições municipais de 2020, quando houve maior abstenção passiva e menor ativa. Não há qualquer indicação de um processo de crescimento de médio prazo da alienação. Estas curvas encontram-se em patamares semelhantes desde os anos 2000. Há uma queda entre 1998 e 2002 nas eleições presidenciais e depois uma estabilidade de 2002 à 2018 e uma estabilidade nas eleições municipais de 2000 à 2016.

No que toca à alienação nas eleições ocorridas nas regiões metropolitanas, vemos nas quatro curvas uma tendência de crescimento desde 2006 nas eleições presidenciais e 2004 nas eleições municipais. Este crescimento é mais forte nas eleições locais, indicando que o achado de Fernandes (2017) que há maior participação nas eleições locais é algo que ocorre principalmente nos municípios não metropolitanos, onde é possível construir uma relação mais próxima entre representantes e

representados. Nos municípios metropolitanos existe um consistente aumento da alienação em todas as suas dimensões.

A Figura 10 corrobora a análise ao demonstrar que efetivamente o aumento da alienação eleitoral é mais contundente na região Sudeste, principalmente nas regiões metropolitanas. A Figura 10 ainda aponta a existência de um aumento da alienação nas eleições locais nos municípios pequenos desta região.

FIGURA 10. ALIENAÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES PARA PRESIDENTE E PREFEITO NOS MUNICÍPIOS DE REGIÕES METROPOLITANAS APENAS NA REGIÃO SUDESTE



Fonte: CESPESP-DATA/FGV. Dados por município obtidos a partir da agregação de votos em cada categoria

Fica claro nos gráficos da Figura 10 que o aumento da alienação é bastante forte nas eleições locais municipais, atingindo 22% e 27 % de taxa de não comparecimento e 18% e 15% de abstenção ativa em 2016 e 2020, respectivamente, mas também há processo relevante, mas menos agudo, nas eleições presidenciais.

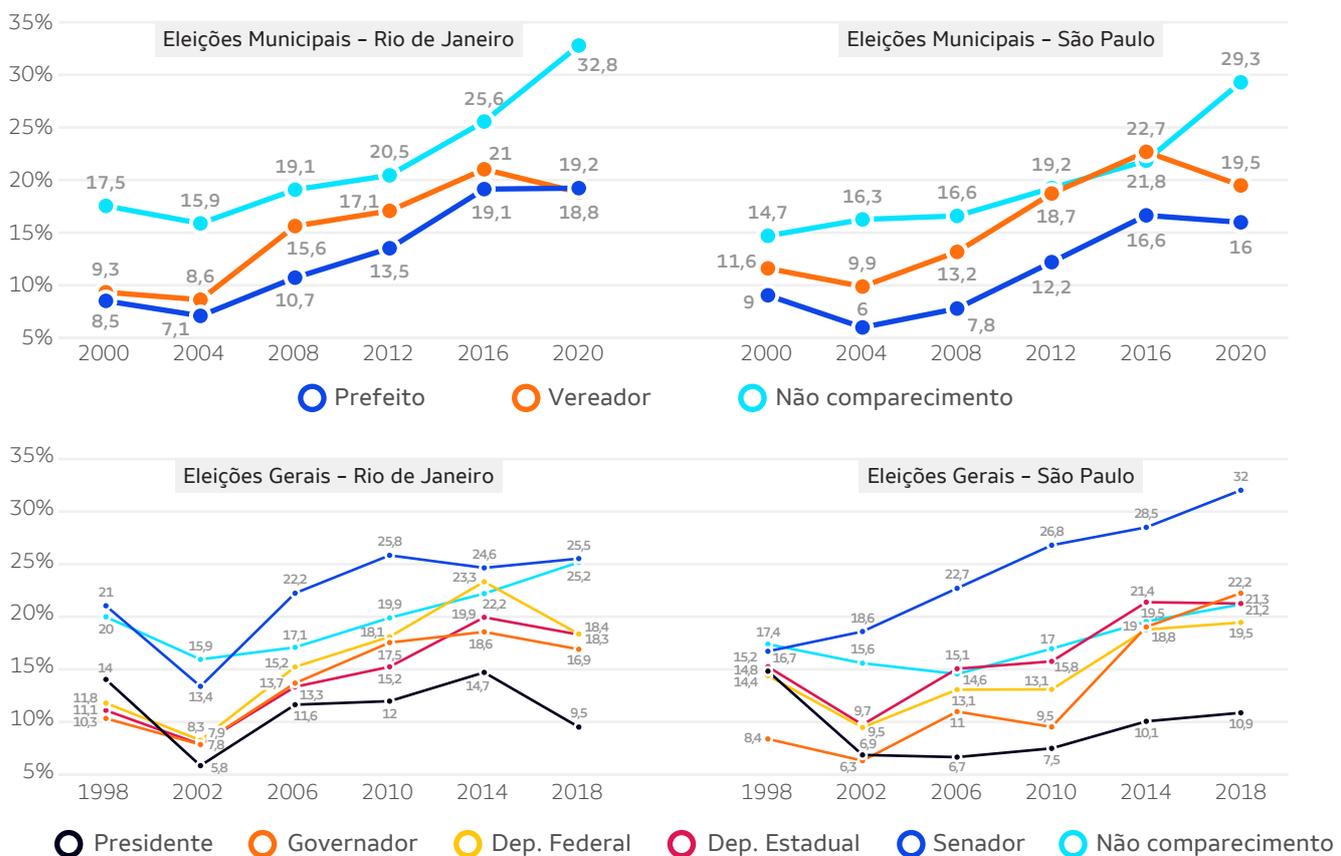
Os achados indicam que há efetivamente um forte aumento na alienação eleitoral, contudo as evidências apontam para um fenômeno circunscrito regionalmente ao Sudeste, mais marcante nas regiões metropolitanas e cujo principal impacto ocorre nas eleições locais. Não à toa, as últimas eleições nas capitais paulista e fluminense foram marcadas por um forte

aumento da alienação eleitoral.

Posto isto, exploramos mais os dados das duas principais capitais nacionais.

Na Figura 11 a visão geral da alienação eleitoral nas eleições das duas principais cidades brasileiras, São Paulo e Rio de Janeiro. O resultado é bastante informativo. Há um aumento geral na alienação eleitoral que é liderado pelo não comparecimento nas eleições municipais em ambas cidades, atingindo ao final das séries temporais valores superiores aos 30%. A curva de alienação passiva no Rio de Janeiro nos dois últimos pleitos é maior, inclusive, que a alienação ativa nas eleições para o Senado, que historicamente são as eleições com menor participação ativa na democracia brasileira.

FIGURA 11. ALIENAÇÃO ELEITORAL NAS ELEIÇÕES DAS CAPITAIS PAULISTA E FLUMINENSE



Fonte: CESPESP-DATA/FGV. Dados obtidos a partir da agregação de votos em cada município.

Na Tabela 1 ilustramos esse achado das capitais com as informações do primeiro turno das eleições municipais de 2016 e 2020 em ambas as cidades. Os dados são interessantíssimos. Mesmo o candidato João Dória (PSDB-SP) que foi eleito no primeiro turno em 2016 com 53.3% dos votos válidos, ainda sim teve menos votos do que o total dos votos alienados, a soma de votos brancos e nulos e o não comparecimento. Naquela eleição a soma de não comparecimento

com votos brancos e nulos atingiu 3,096 milhões de votos (34,8% do eleitorado), enquanto o candidato vencedor teve 3,085 milhões dos 8,886 possíveis (34.7% do eleitorado). Em 2020, o voto alienado representou mais de duas vezes o eleitorado que apoiou o candidato Bruno Covas (PSDB), primeiro lugar no 1º turno da eleição, mas sem atingir 50% dos votos válidos, e, posteriormente, eleito prefeito de São Paulo.

TABELA 1. CONTABILIZAÇÃO DOS VOTOS NAS ELEIÇÕES PARA PREFEITO EM SÃO PAULO E RIO DE JANEIRO (2016 E 2020).

		2016			2020			
		Total de votos (quantitativo)	Votos (%)	Eleitorado (%)	Total de votos (quantitativo)	Votos (%)	Eleitorado (%)	
SP	Eleitorado Total	8,886,195		100.0%	8,986,687		100.0%	
	Não Comparecimento	1,940,454		21.8%	2,632,587		29.29%	
	Comparecimento	6,945,741		78.2%	6,354,100		70.7%	
	Votos válidos	5,789,891	83.4%	65.2%	5,338,156	84.0%	59.4%	
	Branco	367,471	5.3%		373,037	5.9%		
	Nulos	788,379	11.4%		642,277	10.1%		
	Estatísticas sobre o Eleitorado Total							
	Alienação Total	3,096,304		34.8%	3,647,901		40.6%	
	Candidato Vencedor (1º colocado)	3,085,187	53.3*%	34.7%	1,754,013	32.9*%	34.3%	
	RJ	Eleitorado Total	4,898,044		100.0%	4,851,298		100.0%
Não Comparecimento		1,189,187		24.3%	1,590,876		32.8%	
Comparecimento		3,708,857		75.7%	3,260,422		67.2%	
Votos válidos		3,031,423	81.7%	61.9%	2,633,322	80.8%	19.5%	
Branco		204,110	5.5%		213,138	6.5%		
Nulos		473,324	12.8%		413,962	12.7%		
Estatísticas sobre o Eleitorado Total								
Alienação Total		1,866,621		38.1%	2,217,976		45.7%	
Candidato Vencedor (1º colocado)		842,201	22.7*%	17.2%	974,804	37.0*%	20.1%	

Fonte: CESPESP-DATA/FGV. * porcentagem sobre votos válidos.

O mesmo cenário se repete nas eleições cariocas. Em ambas não houve vitorioso direto no primeiro turno. Os primeiros colocados em 2016 e 2020, respectivamente Marcelo Crivella (PRB) e Eduardo Paes (PMDB) tiveram menos de 50% de votos do que a soma das alienações passiva e ativa, indicando um cenário preocupante de distanciamento do eleitor nas principais metrópoles brasileiras, pois aponta para um crescimento da insatisfação nas regiões politicamente mais ativas do país. No próximo capítulo demonstramos como uma parte considerável da alienação eleitoral no Brasil pode ser explicada pelo aumento da insatisfação dos indivíduos em relação ao processo político contemporâneo.

Considerações Finais

O objetivo deste capítulo foi retratar a evolução da alienação eleitoral no Brasil desde a redemocratização à atual conjuntura de crise política, econômica e sanitária. Ao longo das seções observamos que **houve um aumento bastante contundente da participação política, sobretudo nas eleições proporcionais, com a incorporação das urnas eletrônicas**. Conforme proposto por Jairo Nicolau (2003 e 2004, ver parte 3 para mais detalhes), as urnas eletrônicas representaram uma revolução e uma verdadeira transformação política no Brasil, pois permitiu uma participação mais qualificada dos cidadãos menos sofisticados politicamente.

Foi observado também que durante o período de 1980, ao longo do processo de redemocratização, **houve uma forte ampliação da participação sobretudo no que toca ao comparecimento às eleições gerais de 1986**. Após esse primeiro processo de maior ênfase na participação democrática, encontramos um aumento da alienação até meados dos anos 1990s. O ápice da alienação foi atingido nas eleições proporcionais de 1994 e majoritárias de 1998, seguido de um processo de queda, em parte associado à implementação das urnas eletrônicas e, portanto, mais fortes nas eleições proporcionais, mas também relevante nas eleições majoritárias e na queda da taxa de não comparecimento.

Esta queda é substancial até por volta da primeira metade da década de 2000. A partir de 2006, no entanto, assistimos um lento e gradual processo de aumento da alienação que se manteve permanente ao longo de toda a década de 2010, não sendo afetado pela crise econômica e política que se instaurou no Brasil após 2013. A ascensão que começa em 2006 mantém a mesma inclinação ao longo das eleições subsequentes.

O único choque relevante que afeta essa ascensão gradativa da alienação foi decorrente dos efeitos da pandemia de COVID-19, cujo impacto foi contundente na redução da abstenção ativa e o aumento da abstenção passiva.

Este efeito duplo sugere uma opção de eleitores propensos em votar em branco ou anular o voto pelo não comparecimento como forma de se proteger da disseminação do novo Coronavírus. É esperado que este efeito seja anulado no próximo pleito, salvo o fato que a questão sanitária não tenha sido superada.

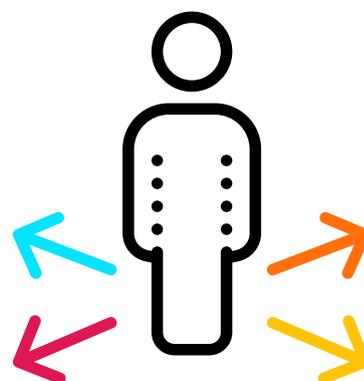
Finalmente, nas últimas seções do capítulo encontramos evidências de que **o processo de aumento da alienação eleitoral não é homogêneo em todo o país. As regiões do Centro – Sul, em especial a região Sudeste, são a que enfrentam um aumento mais relevante da alienação eleitoral no país.** As curvas do Norte e Nordeste mostram uma estabilidade ou mesmo o aumento na participação nos últimos anos, especialmente nas eleições nacionais, enquanto as curvas do Centro-Oeste apontam para forte manutenção dos mesmos padrões ao longo dos anos, com exceção apenas do choque de 2020. O Sul, por sua vez, enfrenta um maior aumento da alienação nas eleições locais, mas não nas eleições nacionais, nas quais encontramos forte estabilidade nos últimos quinze anos.

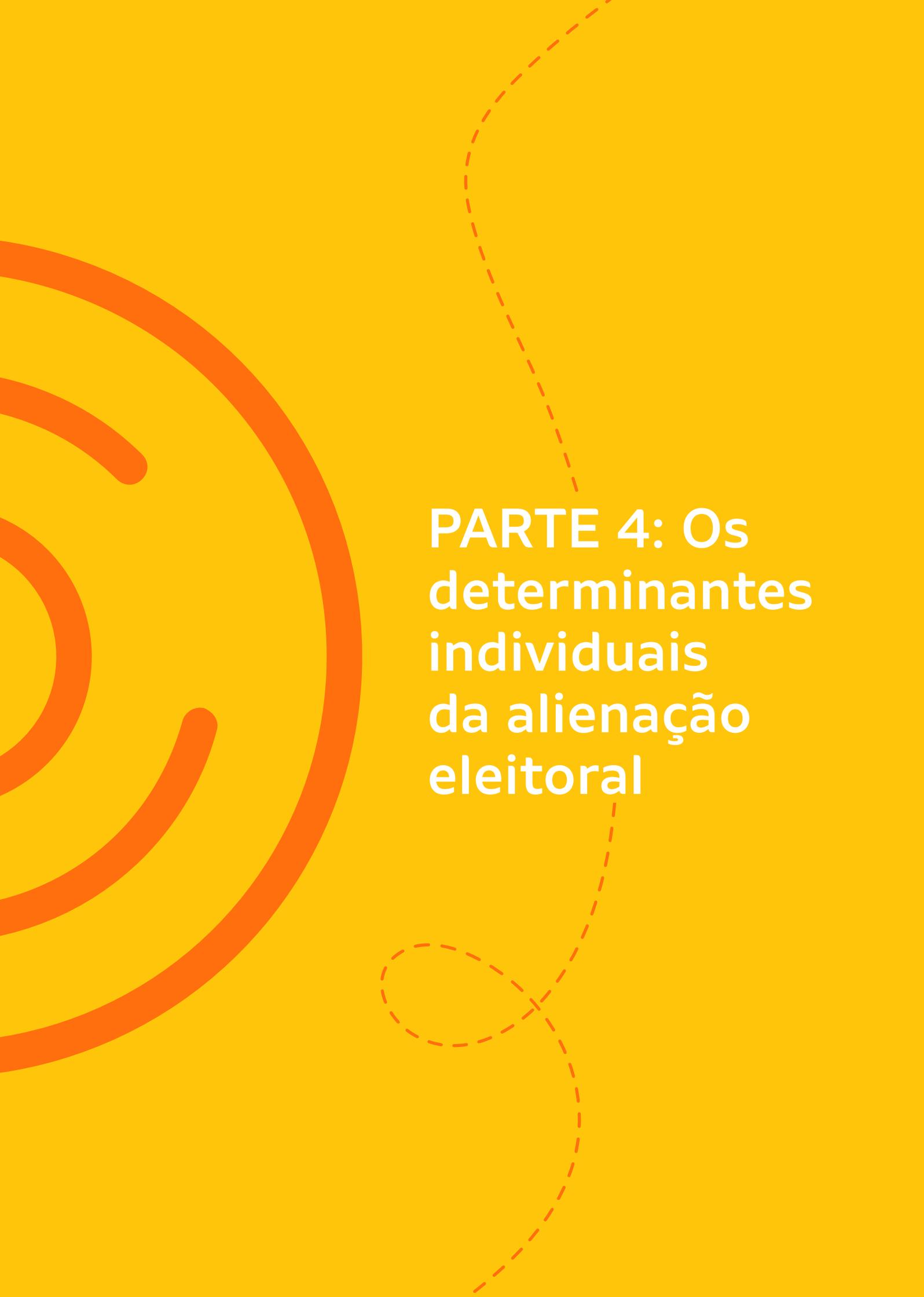
Por sua vez, a região Sudeste difere-se de todo o resto do país no que toca ao aumento do alheamento eleitoral. Na região há uma forte tendência de aumento da alienação seja nas eleições locais ou nacionais, seja por meio do aumento do não comparecimento ou da prevalência de votos brancos e nulos.

A análise seguinte sugere que o aumento da alienação no Brasil é decorrente de um aumento mais relevante da alienação nas regiões metropolitanas, enquanto há forte estabilidade no Brasil profundo. Esse padrão de aumento da alienação é ainda mais forte se recortamos a análise apenas para os municípios do Sudeste, onde as regiões metropolitanas assistiram nos últimos anos um aumento substancial da alienação, mais forte nas eleições locais. Ilustramos essa realidade com uma análise pormenorizada da alienação em todos os pleitos nas capitais dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo. Os resultados das capitais paulista e fluminense sugerem um aumento amplo da alienação em todas as suas dimensões.

Podemos considerar, portanto, que o resultado do Sudeste é em parte explicado pelo aumento da alienação eleitoral nas principais regiões metropolitanas, em especial São Paulo e Rio de Janeiro, onde nas últimas eleições o voto alienado foi mais relevante do que os próprios candidatos vencedores, incluindo um candidato eleito em primeiro turno.

Diante de tais considerações nos debruçamos na próxima seção para a análise dos determinantes individuais da alienação eleitoral por meio da análise de dados de survey do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB) desde 2002.





**PARTE 4: Os
determinantes
individuais
da alienação
eleitoral**

Introdução

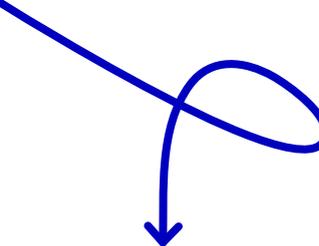
O estudo dos determinantes da alienação eleitoral é um tema de importância fundamental no debate político econômico, pois **a participação nas eleições é a principal atividade das democracias representativas**. Não obstante nas últimas décadas os instrumentos de participação, ativa ou remota/digital, tenham se ampliado, o momento chave da democracia continua sendo o sufrágio, onde se definem aqueles que ocuparão temporariamente posições dotadas de autoridade política.

Diante as mudanças profundas que ocorreram nos últimos 50 anos no horizonte da participação e da nossa própria compreensão sobre o fenômeno é fundamental entender as razões que levam os cidadãos a participarem ou não das eleições. Toma-se como premissa que a participação política é um dos componentes fundamentais da democracia. Sem ela não há democracia.

Alguns autores como Parry et al (1992) sugerem que a participação política e democracia são faces da mesma moeda, assim como Kaase e Marsch (1979) indicam que a participação é o centro nevrálgico do Estado Democrático. Qualquer democracia vibrante só funciona a partir do momento no qual a sociedade está efetivamente voltada para participar do espaço público e não apenas focada nos seus horizontes particulares.

É, inclusive, interessante recordar a lição de Hannah Arendt em seu A Promessa da Política. De acordo com a filósofa alemã, erradicada nos EUA, a política se concretiza no espaço público, onde a diversidade de opiniões, modos de vida, visões devem se chocar de maneira não violenta, permitindo que a política se concretize e a pluralidade humana nela se perfaça. Deste modo, sem a participação na esfera pública, a própria pluralidade humana tende a ser ignorada. Não é por outro motivo que Arendt também apontou que desde a Grécia antiga os tiranos nutrem a ambição de persuadir os cidadãos a não se imiscuírem em assuntos políticos.

A literatura comparada tem demonstrado que a expansão das forças populistas no Atlântico Norte, sobretudo no continente europeu, está menos associada a uma expansão eleitoral das bases sociais do populismo da direita radical do que ao aumento da abstenção eleitoral dos eleitores mais moderados. Przeworski (2020) demonstra que a melhor performance dos partidos de extrema direita e esquerda na Europa não está associada com um aumento do número de votos, mas sim na redução da participação daqueles que votavam nos partidos moderados. Desta forma, o aumento relativo da força política destes extremos é em parte decorrente da alienação voluntária dos eleitores mais próximos dos partidos tradicionais.



A democracia é em si um fenômeno que só se sustenta a partir do momento em que seus cidadãos estão devotados ao espaço público, na mais profunda acepção toquevilliana do processo democrático.

Outras concepções de democracia, embora menos exigentes, como, por exemplo, as visões de Joseph Schumpeter e Norberto Bobbio que tomam a democracia como processo, propõem uma compreensão institucional da democracia como competição, não reduzindo de forma alguma a inferência de que há aperfeiçoamento democrático quando existe a ampliação dos canais por meio dos quais os cidadãos podem influenciar a natureza dos processos democráticos (Norris, 2007).

A participação política tem como conteúdo mais elementar as atividades dos cidadãos para influenciar as decisões políticas, o processo decisório e a definição de quem sejam as autoridades. Posto isto, qualquer análise sobre participação tem como ponto de partida o ato de votar. Inclusive, existe uma forte preocupação nos países desenvolvidos com o aumento substancial da abstenção política nas últimas décadas. Nos países onde o voto é facultativo, o grande desafio dos partidos políticos é fazer com que seus eleitores em potencial se sintam estimulados a sair de casa e votar (Rose, 2004). Um grande exemplo recente disso observou-se no pleito presidencial norte-americano. Tanto a campanha de Donald Trump, quanto a campanha de Joe Biden destinaram esforços substanciais para estimular seu eleitor a votar. Biden era o oponente a retirar o presidente Trump de seu

cargo, deste modo, o foco de sua campanha em estimular seu eleitor foi extremamente considerável.

A definição processual de democracia mais elegante é apresentada por Adam Przeworski (1991) em seu clássico livro “Democracia e Mercados” quando aponta que democracia é o sistema político no qual governos perdem eleições. Para que governos percam eleições, é necessário que as próprias eleições sejam um mecanismo efetivo de alocação de poder, sendo bastante diminuto qualquer vestígio de fraude ou corrupção que impeçam a derrota de candidaturas incumbentes.

Tendo todo esse quadro teórico em mente, iremos ao longo das próximas páginas analisar a participação do cidadão brasileiro nas eleições nacionais a partir dos dados levantados pelo Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB). O ESEB é o principal survey nacional pós-eleitoral de cunho acadêmico, realizado pelo Centro de Estudos da Opinião Pública (CESOP) da Universidade Estadual de Campinas desde 2002, sob a coordenação da Profa. Dra. Rachel Meneguello. O ESEB é um projeto vinculado ao Comparative Study of Electoral Systems Project (CSES), coordenado pela Universidade de Michigan (www.cses.org) e que conta com a participação de dezenas de instituições de vários países.



As análises que serão realizadas com as pesquisas do ESEB têm como objetivo contemplar os achados do capítulo anterior, no qual destrinchamos as estatísticas eleitorais brasileiras e observamos os principais movimentos gerais que ocorrem nas eleições brasileiras desde a redemocratização. A principal contribuição metodológica do uso de dados de survey é permitir a avaliação de determinantes individuais da alienação eleitoral sem a ameaça de falácia ecológica. Os dados analisados são generalizáveis, pois, as surveys do ESEB são representativas da população brasileira adulta.

O capítulo está dividido da seguinte forma: além desta introdução, discutimos brevemente os principais achados da literatura sobre os determinantes da alienação eleitoral. Em seguida, apresentamos os resultados encontrados nas pesquisas do ESEB e verificamos se de fato os dados de survey são capazes de recuperar as informações agregadas que obtivemos nas análises realizadas no capítulo anterior com dados agregados eleitorais. Finalmente, na quarta seção avaliamos os determinantes individuais da alienação eleitoral e na quinta e última concluímos o estudo.

Os estudos sobre os determinantes da alienação eleitoral

A literatura aponta que as principais explicações para o fenômeno da alienação eleitoral decorrem de fatores socioeconômicos, demográficos, geográficos e políticos.

Os fatores socioeconômicos e os determinantes demográficos e geográficos estão normalmente associados com restrições involuntárias à participação. De acordo com Khan (1992), Freire & Magalhães (2002) e Laguna (2004), a abstenção técnica ou involuntária são motivadas por circunstâncias ou acontecimentos fora do controle do indivíduo. Estes determinantes podem ter uma natureza geográfica, decorrente da distância da morada do indivíduo à urna, imprevisibilidades geográficas como chuvas, mal tempo e/ou acidentes ou determinações sociais como, por exemplo, as dificuldades cognitivas que indivíduos com menor educação possuem para o preenchimento correto da cédula eleitoral.

Há também fatores políticos, voluntários, mas fora da alçada do indivíduo. Isto acontece quando a participação é dificultada por decisões dos agentes públicos, ou privados, que organizam as eleições como, por exemplo, regras draconianas para alistamento ou mesmo a criação e dificuldades para que os eleitores mais vulneráveis participem das eleições. É recorrente na história que elites políticas criem dificuldades logísticas para afastar o cidadão da urna, como, por exemplo, reduzir os pontos de votação em bairros mais populosos ou mesmo realizar as eleições em dias úteis, sem a existência de falta abonada para os trabalhadores. Até hoje as eleições gerais nos Estados Unidos são sempre realizadas às terças-feiras, em dias que não são feriados e existe um importante debate político no país sobre as exigências documentais para que o indivíduo possa efetivamente realizar o seu direito ao voto.



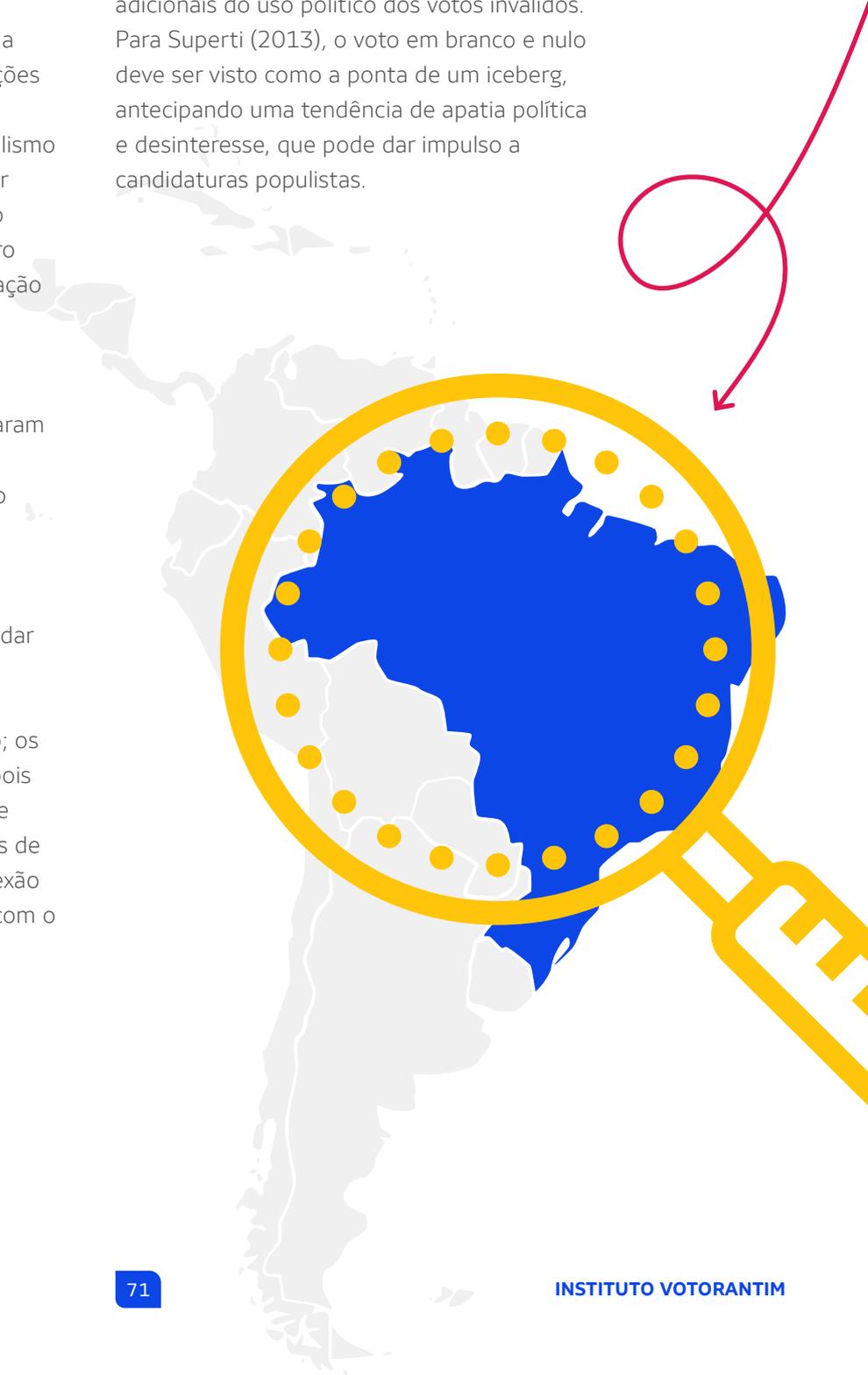
Finalmente existem os determinantes políticos da não participação que refletem uma ação de protesto por parte do eleitor, que são compreendidos pela literatura como um fenômeno composto por duas faces. De um lado a abstenção motivada por razões políticas, na qual um indivíduo dotado dos recursos sociais, econômicos e cognitivos opta por não participar para expressar uma ação de protesto em relação ao sistema e, de outro lado, uma abstenção fruto da apatia política, na qual o indivíduo, por resignação, opta por não participar do processo político. Ambas são causadas por decisões políticas tomadas pelo indivíduo, refletindo sua escolha. Contudo a primeira reflete um indivíduo engajado e em busca de uma ação que expresse sua insatisfação, seja lá qual for a razão, enquanto a segunda reflete um fenômeno de desalento, associado mais comumente às crises de participação nas democracias contemporâneas.

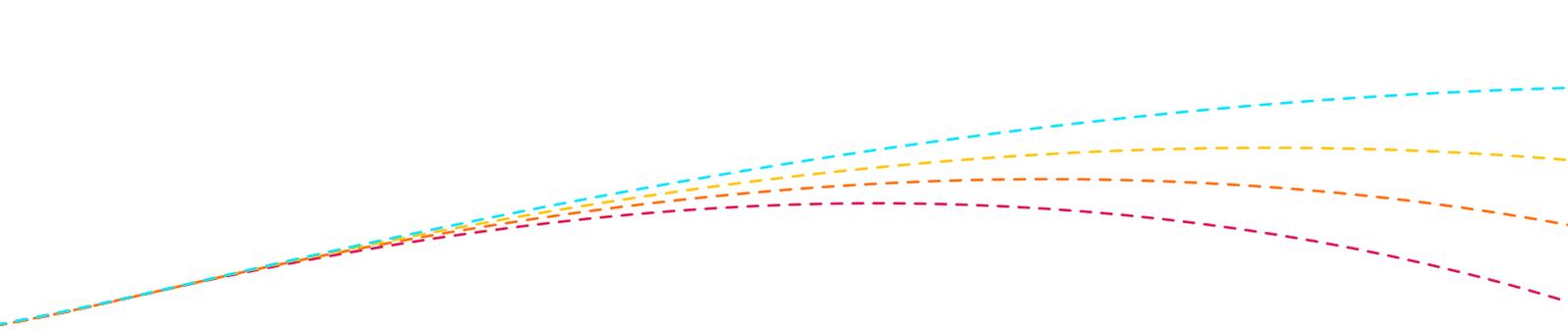
Um estudo de três décadas atrás, feito na Austrália, indicou que pessoas do gênero feminino, os mais jovens, e com nível educacional inferior teriam maior probabilidade de anular seus votos, assim como menor renda e situação ocupacional com menor status social (McAllister e Makkai, 1993). Os achados de McAllister e Makkai ilustram a pluralidade de determinantes, uma vez que é possível aventar a possibilidade dos mecanismos causais que afetam a relação negativa entre renda, educação, situação ocupacional e participação não serem os mesmos que afetem a relação negativa entre juventude e gênero como determinantes do mesmo fenômeno. Da mesma forma, Jackman (2001) colocou educação e idioma como fatores explicativos importantes na Austrália.

Em estudo sobre as eleições chilenas entre 1989 e 2000, Epstein (2001) observou que o aumento de votos em branco e nulo e do não comparecimento refletiam a insatisfação da população com o sistema herdado da ditadura militar. Além disto, o autor detectou um outro desvio em direção à maior participação nas eleições de 1999 e de 2000 decorrentes da presença de um candidato populista, com potencial para atrair eleitores que haviam votado em branco ou anulado o voto em eleições passadas. Neste caso, é importante cotejar a literatura sobre alienação com as contribuições polissêmicas sobre o populismo no mundo contemporâneo, pois se de um lado o populismo representa uma ameaça às democracias por ser essencialmente um fenômeno de cunho majoritário e anti-institucionalista, por outro lado, o populismo representa uma radicalização da democracia em direção ao povo ou às maiorias.

Power e Garand (2007), por sua vez, analisaram diversas eleições legislativas nos países latino-americanos após a redemocratização e mostraram que piores condições socioeconômicas afetam negativamente a participação político-eleitoral. Os autores afirmam que a propensão do eleitor a invalidar seu voto é afetada também pelos atributos institucionais do sistema político, indicando que maior complexidade reduz participação; os contextos socioeconômicos dos eleitores, pois eleitores mais vulneráveis socioeconômico e culturalmente participam menos; e variáveis de protesto, demonstrando também uma conexão voluntária entre insatisfação dos eleitores com o sistema político e a alienação.

Uggla (2008), por sua vez, analisou 200 eleições de países da Europa ocidental, Austrália, Nova Zelândia e das Américas entre 1980 e 2000 e testou os efeitos de quatro conjuntos de fatores causais sobre a frequência de votos inválidos. O autor concluiu que as explicações políticas baseadas na natureza da competição eleitoral possuem maior respaldo do que argumentos baseados em fatores socioeconômicos do eleitorado. Artigos recentes fornecem evidências adicionais do uso político dos votos inválidos. Para Superti (2013), o voto em branco e nulo deve ser visto como a ponta de um iceberg, antecipando uma tendência de apatia política e desinteresse, que pode dar impulso a candidaturas populistas.





Tendo como base dados referentes a vinte e três pesquisas pós-eleitorais de dezoito democracias europeias entre 2001 e 2011, Moral (2016) focou o descontentamento do eleitor e a apatia como maiores determinantes do voto inválido. O autor sugere que votos inválidos podem ser a expressão de descontentamento com a oferta de opções do sistema partidário, tendo como hipótese que cidadãos politicamente sofisticados são menos propensos a invalidarem seu voto do que os não-sofisticados, quando o sistema partidário oferece um grande número de alternativas partidárias. Moral propôs que um voto inválido é funcionalmente equivalente a abster-se para cidadãos não-sofisticados, enquanto só pode ser considerado funcionalmente equivalente ao voto em partidos antiestablishment¹ para os eleitores sofisticados politicamente e com alto grau de insatisfação com o processo democrático.

Em resumo, a literatura internacional levanta causas variadas sobre o fenômeno da abstenção. A opção por votos em brancos e nulos é atribuída essencialmente a três conjuntos de fatores causais gerais, como mostrado em Superti (2013): variáveis políticas (número de partidos, nível de competitividade da disputa, hegemonia de um partido); características socioeconômicas (educação, alfabetização, renda, desigualdade de renda, entre outras); e variáveis institucionais

(sistema eleitoral, voto obrigatório), combinadas com três mecanismos individuais: falta de informação/competência; alienação social; protesto político/insatisfação. A maior parte dos autores, entretanto, relaciona os votos em branco e nulos a fatores políticos, transformando-os em expressão de protesto político ou insatisfação.

A literatura a brasileira acerca do tema acompanhou a evolução do debate internacional. Inicialmente, alguns estudos sobre as eleições brasileiras tangenciaram o tema da alienação eleitoral nas eleições da República Populista, entre 1946 e 1964 (SOARES, 1973). Nestes trabalhos o que foi enfatizado no que se refere à alienação foram questões concernentes às dificuldades de preenchimento da cédula eleitoral por uma população com baixa escolaridade e as dificuldades de acesso a zonas eleitorais em um país em rápido processo de urbanização, hipóteses que seriam recorrentes na literatura dos anos 1990 e 2000. Houve também uma discussão sobre às práticas de alistamento e a proibição do voto dos analfabetos que apontam para a importância de se considerar decisões por parte das elites políticas que afetam a capacidade efetiva do eleitor exercer seu direito de voto (LIMONGI et al, 2015).

1 O conceito de antiestablishment se relaciona a algo que se coloca de maneira oposta às instituições vigentes em determinada sociedade, num espaço e tempo específico, que não segue aquilo que se espera de uma ordem vigente e não observa as regras que conformam o sistema. Nesse sentido, antiestablishment pode ser considerado um sinônimo de antissistema. Em outras palavras, trata-se de não aderência às instituições vigentes que normalizam as expectativas sociais. Desta forma, o partido antiestablishment rompe com as expectativas tradicionalmente colocadas nos partidos políticos.

O termo alienação eleitoral foi introduzido no Brasil por Wanderley Guilherme dos Santos (1987), cuja discussão sobre a decisão por não participar se filia à abordagem da escolha racional e do voto econômico. Para o autor, o eleitor opta por não votar ao fazer um cálculo dos custos da participação e de seus resultados esperados. Há uma forte adesão aos argumentos de racionalidade, onde a escolha política pode ser definida com um cálculo de custo (incertezas e desconfiança com as instituições políticas) e benefício (qual o resultado esperado): quanto maior for a incerteza de que os desdobramentos do processo político serão de acordo com os resultados eleitorais, maior será o incentivo à alienação.

Olavo Brasil de Lima Júnior (1990) refutou a tese de Santos ao incorporar os custos de origem física e social na análise. Fatores de natureza ecológica e social condicionariam o comportamento eleitoral, afetando tanto o não comparecimento como a abstenção ativa. Os determinantes do absentismo seriam de natureza ecológica, ao facilitar, dificultar ou impedir o deslocamento do eleitor até as urnas, enquanto que a abstenção ativa estaria relacionada mais aos atributos individuais.

Em seu livro *Democracia e instituições políticas no Brasil dos anos 80*, publicado em 1993, Olavo Brasil reforça seu argumento de que as bases do não comparecimento são distintas das opções por votos brancos e nulos. As barreiras de ordem ecológica, tais como dificuldades geográficas decorrentes da dimensão territorial, condições de infraestrutura e grau de urbanização incidem sobre a primeira e dificultam o contato do eleitor com os pontos de votação, aumentando os custos de comparecer à urna em dia de eleição. O autor observou que as regiões que apresentam altas taxas de abstenção possuem grande extensão territorial e incluem os estados mais

extensos, tendo na região Norte a maior taxa de absentismo ao longo de 14 eleições, e a região Centro-Oeste, a segunda taxa mais alta em oito eleições, e a mais alta taxa em seis eleições.

Jairo Nicolau (2004), por sua vez, desenvolveu o argumento que a alta taxa de votos inválidos no Brasil na década de 1990 não resultaria de uma expressão de protesto, mas sim da falta de sofisticação de um eleitorado que vive em condições socioeconômicas precárias. Para o autor uma parte expressiva dos votos inválidos decorre da baixíssima escolaridade do eleitor e da cédula eleitoral ser até então bastante complexa, principalmente nas eleições legislativas proporcionais. A introdução da urna eletrônica, segundo o autor, teria sido responsável por profunda reforma política de facto ao permitir que milhões de votos de eleitores com baixa sofisticação passassem a ser contabilizados, algo que reafirmamos no capítulo anterior. Deste modo, os votos brancos e nulos não seriam uma escolha consciente do eleitor para expressar sua insatisfação.

O levantamento de dados estatísticos feitos por Fleischer (2002) fortalece o argumento desenvolvido por Jairo. Ao analisar e comparar os indicadores eleitorais de 1996, onde a urna eletrônica foi utilizada apenas nas 51 maiores cidades do país, com os indicadores das eleições de 2000, na qual a urna foi utilizada em todo o território nacional, os níveis de alistamento permanecem praticamente os mesmos, porém a abstenção de 14,81% em 2000 foi menor que os 17,91% registrados em 1996 (FLEISCHER, 2002). Embora a proporção de votantes fosse maior em 2000, as proporções de votos válidos e brancos e nulos para prefeito são praticamente iguais. As diferenças mais significativas aparecem nos pleitos para o legislativo, nas duas eleições para vereador. Comparando-se com as eleições de 1996, em 2000 a proporção de votos válidos

aumentou de 86,49% para 93,91%, enquanto os votos em brancos e nulos diminuíram de 13,51% para 6,09% (FLEISCHER, 2002).

Homero Costa (2006) estudou a alienação no Brasil em eleições presidenciais de 1989 a 2002 e confirmou as hipóteses de Olavo Brasil. O autor propõe que as condições socioeconômicas, mensurada pelos índices de desenvolvimento humano e de exclusão social, explicam a opção por votos brancos e nulos, enquanto a abstenção é explicada por fatores ecológicos como a extensão territorial.

O autor aponta também outros fatores importantes para compreender a taxa de alienação eleitoral. Aspectos institucionais como o voto obrigatório, conjunturais como eleições mais ou menos concorridas e a mídia afetariam os níveis específicos de abstenção e da alienação eleitoral. Além disso, o crescimento do fenômeno da alienação no Brasil estaria contido num quadro mais amplo de crise de representatividade dos partidos políticos, fenômeno este de abrangência global.

Evidências encontradas por Borba (2008) matizam tais teses. Analisando as eleições presidenciais entre 1989 e 2006, o autor relacionou a alienação eleitoral a variáveis socioeconômicas e demográficas, mas também atitudinais, referentes à satisfação com o sistema político. Borba encontrou associações entre a abstenção e variáveis relacionadas à idade, renda e escolaridade. Contudo, não foi possível afirmar o mesmo em relação aos votos em branco e nulos, o que reforça a percepção de que se trata de uma forma distinta de protesto. Arbache e Freire (2013) também forneceram novas evidências em favor da interpretação dos votos em branco e nulos como expressão de protesto. Ao analisar o segundo turno das eleições presidenciais de 2002, os autores não encontram

evidências que fatores socioeconômicos afetem a opção do voto branco ou nulo. Os autores argumentaram que após a difusão da urna eletrônica a opção pelo voto em branco ou nulo seria uma opção consciente do eleitor e, assim, forma de protesto.

Silva e outros (2014) utilizaram dados do Barômetro das Américas – 2010, Latin American Public Opinion Project (LAPOP) e das eleições presidenciais de 1989 a 2010 para analisar o efeito das variáveis relacionadas à avaliação da economia sobre a alienação dos votos. A insatisfação com aspectos políticos e econômicos do país refletiu-se na opção por votos inválidos. Além disso, foi encontrada uma relação inversa entre a confiança nas instituições políticas, a avaliação da economia e a chance de votar em branco ou nulo. Seria possível afirmar que os votos em branco ou nulo representam, de fato, expressão de protesto. O trabalho ainda traz apontamento sobre a relação entre voto inválido e a participação em manifestações políticas. A principal diferença destas formas de expressão de descontentamento é a escolaridade. A abstenção ativa e o protesto em manifestações não fazem parte do repertório do mesmo conjunto de brasileiros, uma vez que seus preditores são distintos.

Existe, portanto, convergência na literatura internacional e nacional. Em parte, o tratamento da alienação eleitoral é dado como forma de expressão de protesto político. Os votos em branco e nulo – ao contrário da abstenção passiva, cujas causas são múltiplas e ambíguas – são vistos como indício de insatisfação, evidenciando os limites da democracia representativa moderna. Ramos (2008), neste sentido, discute o impacto da alienação eleitoral na legitimidade da democracia. Superti (2013) afirma, inclusive, que o voto branco e nulo, por indicar uma posição política de protesto, deve ser

institucionalizado por meio de uma clara opção na cédula eleitoral, a fim de eliminar qualquer ambiguidade e tornar essa escolha mais acessível a uma parcela maior da população. Em momentos de crise e descrença no sistema político, permitiria um claro canal de accountability nos sistemas para identificação do protesto.

Diante da discussão levantada pela revisão da literatura, analisaremos os efeitos das seguintes variáveis individuais sobre a propensão dos indivíduos não votarem e apontamos como são mensuradas pelos surveys do ESEB e analisadas na próxima seção.

Variáveis de antecedentes

- a. **Gênero:** variável binária se o indivíduo é homem (0) ou mulher (1).
- b. **Renda:** com exceção apenas no survey de 2002, onde é mensurada de forma contínua, as variáveis de renda são mensuradas por categorias: renda até 1 salário-mínimo (SM) (0), de 1 a 2 SMs (1), de 2 a 5 SMs (2), de 5 a 10 SMs (3) e mais de 10 SMs (4), além de uma categoria para quem não respondeu à pergunta (NS/NR - 5).
- c. **Educação:** mensurada por categorias. Analfabeto até Ensino primário (4ª série) (0), até Ensino Fundamental (8ª série) (1), até Ensino Colegial (3º colegial) (2), e Ensino Superior (3).
- d. **Idade:** mensurada por faixas etárias, de 16 a 24 anos (0), de 25 a 34 anos (1), de 35 a 44 anos (2), de 45 a 59 anos (3) e acima de 60 anos (4).

Variáveis de envolvimento político

- a. **Identificação partidária:** se o indivíduo tem algum partido com o qual se identifica mais (1), se não tem (0) ou não soube responder (NS/NR - 2)
- b. **Posicionamento ideológico:** se o indivíduo é de esquerda (0), de centro (1), de direita (2) ou sem posicionamento ideológico (3)

Variáveis atitudinais

- a. **Cultura democrática (democracia como melhor forma de governo):** se o indivíduo entende que a democracia é a melhor forma de governo, independente da circunstância (1), se o indivíduo entende que a ditadura pode ser melhor que a democracia dependendo da circunstância (0), ou não soube, não respondeu (NS/NR - 2)
- b. **Satisfação com a democracia brasileira:** se o indivíduo está satisfeito com a democracia brasileira (1), se não está satisfeito (0), ou não soube, não respondeu (NS/NR - 2)
- c. **Aprovação do presidente ou do governo de plantão:** se o indivíduo aprova o governo que está se encerrando (1), se não aprova (0), ou não soube, não respondeu (NS/NR - 2)
- d. **Crença sobre a efetividade do voto:** se o indivíduo entende que o voto tem peso no processo político brasileiro (1), caso não entenda que o voto tem peso (0).



Análise dos dados de survey do ESEB

Na tabela 1 abaixo, temos os dados do ESEB de todas as eleições gerais desde 2002. Os questionários fazem diversas perguntas a respeito do comportamento eleitoral dos cidadãos. Estamos interessados nas perguntas que abarcam a abstenção passiva, ou seja, o não comparecimento do cidadão à urna e a abstenção ativa, a opção por voto branco ou nulo, uma vez que o indivíduo se apresentou no processo eleitoral.

Coletamos para cada um dos anos quem não compareceu e quem votou em branco e nulo. Como a decisão de voto branco e nulo pode variar em cada uma das escolhas nas eleições gerais para os dois cargos executivos e os três cargos legislativos, optamos por analisar apenas as eleições presidenciais e para deputados federais, pois são as eleições com maior peso no debate político público e acadêmico.

Obviamente, as conclusões a respeito da opção por votos brancos e nulos nas eleições presidenciais e para representantes no legislativo devem ser consideradas com parcimônia para uma ampla generalização que abarque todas as

eleições. Conforme já identificamos na seção passada, existem padrões distintos para cada um dos cargos. Outra importante ressalva metodológica é que os dados do ESEB se referem às eleições nacionais e estaduais, não sendo coletado nos anos das eleições municipais.

Além disto, para a eleições de 2002, a pergunta sobre não comparecimento abarca os dois turnos. Desta forma, foi necessário verificar nas perguntas específicas de cada voto para identificar o conjunto completo dos que não compareceram apenas no 1º turno.

Diante de tais considerações na tabela abaixo apresentamos os dados para cada uma das eleições analisadas pelo ESEB. Apresentamos três estatísticas, os dados de abstenção passiva e os dados de abstenção ativa nas eleições presidenciais e para deputados federais. E no Gráfico 1 apresentamos a evolução das curvas ao longo do tempo. Importante apontar que em todos os anos uma fatia expressiva dos entrevistados não foi capaz de responder se optaram por um voto válido ou inválido.

A porcentagem de respondentes que não sabiam responder à pergunta sobre o voto variou entre 0.8% nas eleições presidenciais de 2006 e 2010 até 41.7% nas eleições para a Câmara

dos Deputados em 2014. A média de não respostas é de 1.8% nas eleições presidenciais e 36.2% nas eleições legislativas proporcionais. Esta diferença considerável era esperada, uma vez que as eleições legislativas são muito mais difíceis do ponto de vista cognitivo, pois envolve inúmeros candidatos à disposição dificultando a consolidação de um nome na mente do eleitor, do que as eleições presidenciais.

Além destes elementos mais pormenorizados, outras conclusões são importantes de serem extraídas da Tabela 1. Nos chama a atenção um

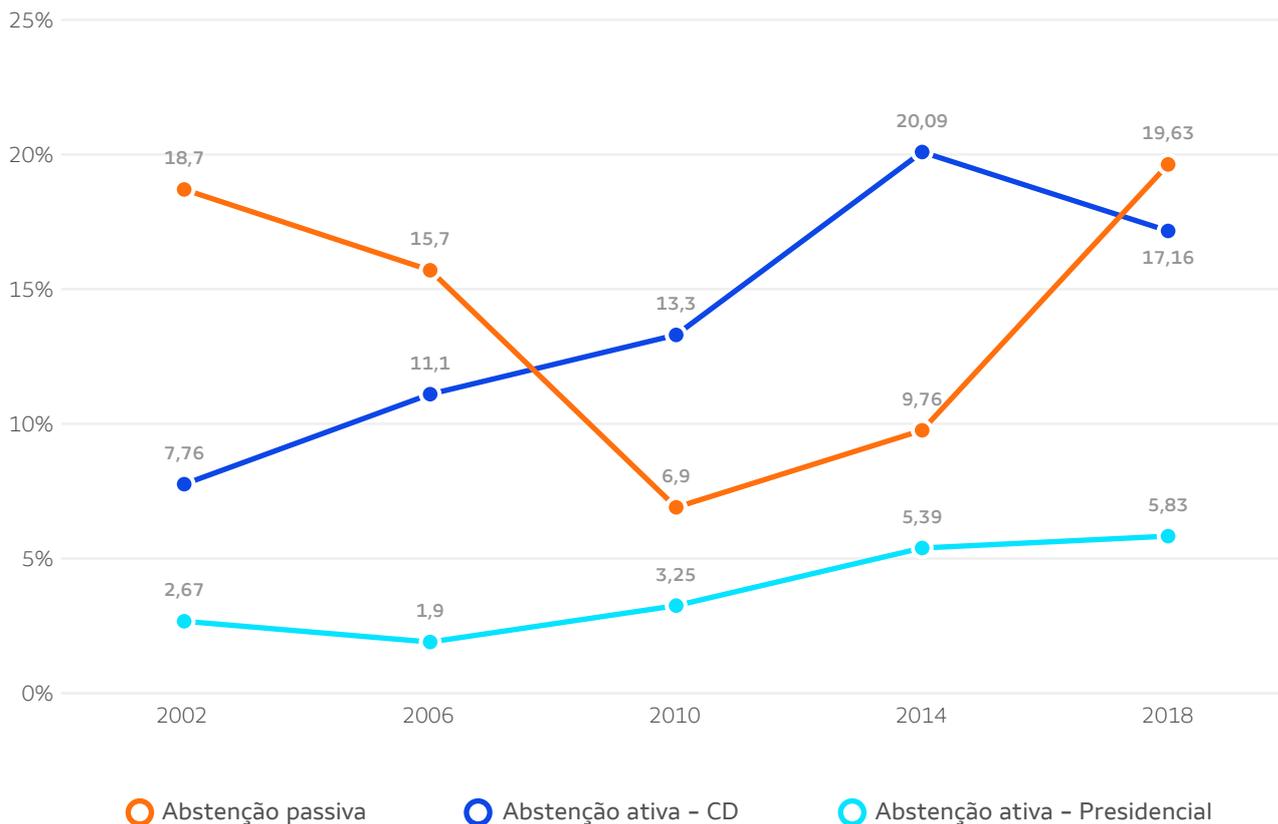
forte viés de voto. De acordo com os dados, há uma amplíssima maioria de respondentes que indicam terem votado. Os valores variam entre 80% nas eleições de 2018 e 93% nas eleições de 2010, valores que estão acima dos contabilizados nas estatísticas eleitorais. Ponderamos, conforme esperado, que há uma sobrevalorização do voto nas pesquisas de survey, uma vez que existe um viés de desejabilidade social na resposta. Isto ocorre pois o respondente fica pouco confortável em revelar aos entrevistados que não cumpriu com sua “obrigação” eleitoral – cívica.

TABELA 1. ABSTENÇÃO PASSIVA E ATIVA: DADOS DO ESEB (2002-2018)

	2002	2006	2010	2014	2018
Abstenção Passiva - Não Comparecimento					
Compareceu	81.3	84.3	93.1	90.24	80.37
Não Compareceu	18.7	15.7	6.9	9.76	19.63
Abstenção Ativa - Votos brancos e nulos eleições presidenciais					
Voto Válido	77.29	81.6	89.05	83.1	70.35
Branco ou Nulo	2.67	1.9	3.25	5.39	5.83
Abstenção Passiva	18.7	15.7	6.9	9.76	19.63
NS/NR	1.35	0.8	0.8	1.75	4.19
Abstenção Ativa - Votos brancos e nulos eleições para Câmara dos Deputados					
Voto Válido	48.13	31.1	47.6	28.48	23.5
Branco ou Nulo	7.76	11.1	13.3	20.09	17.16
Abstenção Passiva	18.7	15.7	6.9	9.76	19.63
NS/NR	25.42	42.1	32.2	41.68	39.7
TOTAL	2514	1000	2000	3136	2506

Fonte: pesquisas eleitorais do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB – 2002 a 2018). CESOP – UNICAMP.

FIGURA 1. ABSTENÇÃO PASSIVA E ATIVA



Fonte: pesquisas eleitorais do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB – 2002 a 2018). CESOP – UNICAMP

Por outro lado, entre os que não votaram, observamos que a ampla maioria não vota por questões próprias; isto é, há a ausência de obrigação do voto, quando ele é facultativo para os que possuem mais de 70 anos ou entre 16 e 17, sendo que isto corresponde a cerca de 10% a 20% dos que não votaram, com exceção apenas no ano de 2006 quando os facultativos foram cerca de 44% dos que não votaram. Apresentamos estes dados na Tabela 2.

Entre os que optam livre e simplesmente por não votar, qualidade contemplada nas respostas opção individual, justificou e não justificou temos valores próximos dos 80% dos não votantes nas eleições de 2010, 2014 e 2018, com exceção apenas nos anos de 2002 e 2006 quando correspondem acerca dos 50% dos não votantes. Finalmente, a outra categoria relevante são os não documentados, que chegam a quase 10% dos respondentes em 2010, mas que giram nos outros anos entre 4% e 6%.

TABELA 2. JUSTIFICATIVAS PARA A ABSTENÇÃO PASSIVA: DADOS DO ESEB (2002-2018)

	2002 %	2006 %	2010 %	2014 %	2018 %
Maior de 70	11.3%	13.4%	14.5%	13.1%	7.5%
16 e 17 anos	0.6%	30.6%	0.0%	2.0%	1.6%
Opção Individual	11.5%	18.5%	19.6%	-	-
Justificou	35.5%	36.3%	29.7%	38.9%	43.9%
Não justificou	-	-	26.8%	38.6%	39.4%
Sem documentos	1.7%	-	9.4%	4.6%	4.9%
Preso/Militar	0.9%	-	-	-	-
NR/NS	38.5%	1.3%	-	2.9%	2.6%
TOTAL	470	157	138	306	492

Fonte: pesquisas eleitorais do Estudo Eleitoral Brasileiro (ESEB – 2002 a 2018). CESOP – UNICAMP

Estas informações não deixam claro as raízes da escolha por não votar. Desta forma, na próxima seção verificamos como as variáveis mobilizadas pela literatura afetam essa relação. Iremos analisar especificamente a opção pelo não comparecimento a partir dos três blocos de variáveis citadas acima. Tal como a literatura relata, é esperado que a opção do não comparecimento esteja mais relacionada à variáveis ecológicas e estruturais e menos com as variáveis que refletem opções políticas dos indivíduos. Em outras palavras, esperamos que variáveis como idade, decorrente das limitações físicas que os mais velhos podem enfrentar, assim como da não obrigatoriedade do voto para os mais jovens e os mais idosos, renda e educação afetam a opção pelo não comparecimento, enquanto as variáveis atitudinais e de envolvimento político estejam menos estruturalmente relacionadas com a abstenção passiva.

Determinantes do não comparecimento nas eleições gerais brasileiras

Para a análise do não comparecimento nas eleições gerais brasileiras, utilizaremos as informações coletadas pelas pesquisas ESEB para quantificar quais variáveis efetivamente afetam a probabilidade de um indivíduo não comparecer à urna para votar. Para essa análise utilizaremos modelos logísticos múltiplos que permitem o cálculo do efeito de uma variável sobre a probabilidade de não votar, controlada por outros determinantes de modo que possamos evitar que relações espúrias sejam identificadas.

No apêndice deste capítulo apresentamos os detalhes da modelagem estatística, assim como os resultados formais. No quadro 1 abaixo resumimos os nossos achados. A tabela está organizada da seguinte forma: identificamos quais entre as variáveis listadas acima tem um

efeito significativo e qual é a direção deste efeito que afeta a probabilidade de não voto para a mudança na variável independente. Para uma apresentação pormenorizada dos dados com as curvas de probabilidade das variáveis significativa, ver o apêndice estatístico.

QUADRO 1 – RELAÇÃO ENTRE OS DETERMINANTES DA ABSTENÇÃO PASSIVA EM CADA ANO ELEITORAL

	2002	2006	2010	2014	2018
Antecedentes					
Sexo		-	-	Mulheres votam mais	Mulheres votam mais
Idade	Mais novos votam menos	Mais novos votam menos	Mais velhos votam menos	Adultos votam mais	Adultos votam mais
Educação	Educação superior: vota mais	Educação superior: vota mais	-	Educação superior: vota mais	Educação superior: vota mais
Renda	Mais ricos votam mais		2 a 5 SM votam menos	-	-
Envolvimento político					
Identificação Partidária	Quem tem identificação partidária vota mais	Quem tem identificação partidária vota mais	-	-	Quem tem identificação partidária vota mais
Ideologia	Sem posicionamento vota menos		-	-	Sem posicionamento vota menos
Atitudes sobre a democracia					
Cultura Democrática	Defensores da democracia votam mais		-	-	Defensores da democracia votam mais
Aprovação Democracia Brasileira	-		-	-	-
Aprovação Atual Governo	-	-	Quem aprova o governo vota menos	-	-
Crença no Peso Efetivo do Voto	-	-	-	-	-

Na análise dos determinantes da abstenção em 2002, os achados indicam que os mais jovens e os mais velhos comparecem menos, o que é esperado uma vez que pertencem aos grupos etários onde o voto é facultativo. Os dados indicam também que aqueles com educação superior votam 3.3 vezes mais em comparação com os que possuem apenas educação primária (analfabetos ou com educação até à 4ª série do ensino fundamental), resultado bastante consistente ao longo dos outros surveys. E também encontramos evidências de quem tem mais renda vota menos, assim como quem acredita que a democracia é a melhor forma de governo vota 1.5 vezes mais do que quem não acredita. As outras variáveis: sexo, identidade partidária, posicionamento ideológico, grau de satisfação com a democracia brasileira, avaliação do governo (gestão FHC entre 1998–2002) e a consideração do peso efetivo do voto não afetam a decisão do eleitor em se apresentar na seção eleitoral.

Em 2006, ano cuja amostra é a menor de todas, os resultados são pouco esclarecedores. As únicas variáveis com algum efeito são, outra vez, a idade, pois os jovens votam menos que todas as outras faixas etárias, inclusive os mais idosos, quem tem educação superior vota 2.9 vezes mais que os menos educados e a identidade partidária, que apresenta um resultado esperado. Os indivíduos que manifestam alguma identificação partidária votam cerca de 1.7 vezes menos do que aqueles que não se identificam com nenhum partido. Todos os outros determinantes levantados na literatura não mostram os efeitos esperados.

Na amostra de 2010, os resultados são menos consistentes, provavelmente em razão do fato de que apenas 6,9% da amostra indicou que não compareceu às urnas, o menor valor de todos os anos. Apenas idade e a avaliação do

atual governo mostram-se como variáveis que afetam a probabilidade de os respondentes não comparecerem às urnas. Uma pessoa com 60 ou mais anos apresentou duas vezes mais chances de não votar do que um jovem entre 16 e 24 anos. Além disto, os achados indicam que quem aprovava o governo anterior tinha 3.6 mais chances de não votar do que quem considerava o contrário, resultado que decorre do fato que apenas poucas pessoas consideraram o governo ruim (137 pessoas dos 2000 entrevistados) e poucas optaram por não comparecer às urnas (138 pessoas). Todas as outras variáveis são sem efeito, inclusive educação que havia sido consistente nas duas eleições anteriores.

Para o ano de 2014 encontramos um efeito da variável de gênero, as mulheres votam 1.3 vezes mais que os homens, resultado que será repetido em 2018. Encontramos outra vez um efeito de idade, pois os adultos de 45 a 59 anos votam mais que os outros grupos. Além disto, novamente, os indivíduos com educação superior votam 1.7 vezes mais que os cidadãos menos educados. Todas as outras variáveis não afetam a propensão do indivíduo comparecer às urnas.

Finalmente, em 2018, encontramos outra vez um efeito de gênero e entre os adultos de 45 a 59 anos. As mulheres votam cerca de 1.25 vezes mais que os homens, enquanto os adultos mais velhos votam 1.8 vezes mais que os mais jovens. Três outras variáveis se destacam na análise. A identidade partidária, como esperado, está associada a uma menor probabilidade de não comparecimento, pois que os indivíduos com identificação partidária possuem 1.8 mais chances de votarem do que os que não possuem um partido com maior afinidade. Além disto, os indivíduos que não se colocam entre as posições de esquerda, centro e direita possuem cerca de 2 vezes mais chances de não votar do que os outros. Finalmente, aqueles que entendem que

a democracia não é a melhor forma de governo, independente da circunstância, não votam 1.3 vezes mais que os que acreditam que a democracia é sempre a melhor forma de governo.

A partir desta análise extensiva de diversos anos e não apenas de uma eleição conseguimos extrair algumas considerações relevantes.

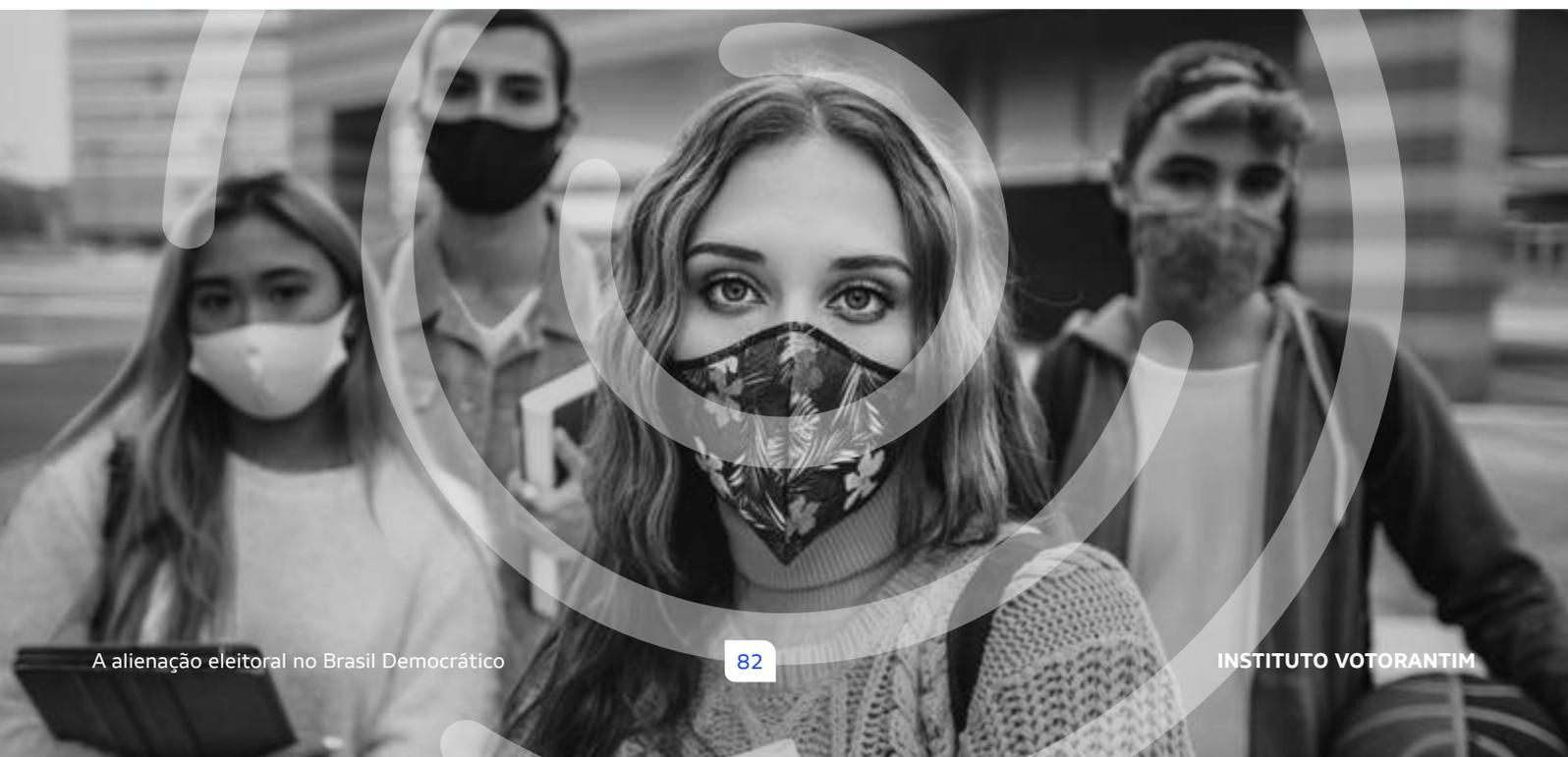
Em primeiro lugar, entre as variáveis de antecedentes, apenas educação e faixa etária são consistentemente associadas a uma mudança na abstenção passiva. Os indivíduos mais educados, especificamente aqueles com educação superior, tendem a ser mais participativos do que os indivíduos menos educados. Há um efeito consistente da idade, onde os adultos votam mais e os mais jovens e mais velhos, justamente os grupos que possuem a faculdade, mas não a obrigação do voto, votam menos.

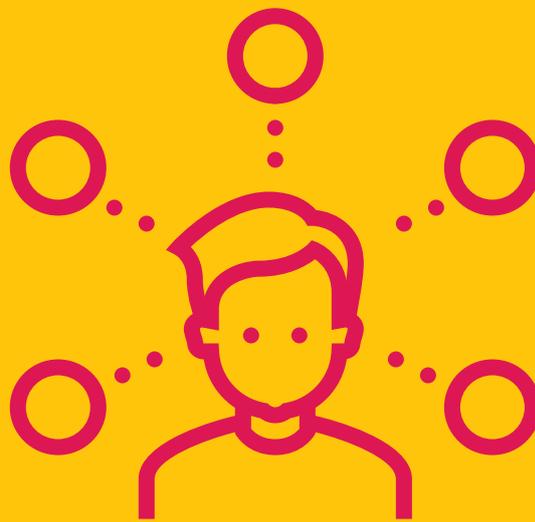
Por outro lado, as variáveis relacionadas com um maior envolvimento político do indivíduo ou com questões atitudinais sobre a democracia e a democracia brasileira não estão associadas com um maior comparecimento de forma consistente, salvo uma correlação positiva ou negativa em determinada eleição. Com exceção das eleições de 2018, quando as variáveis

atitudinais se mostram mais efetivas em explicar o comportamento do eleitor em termos de abstenção passiva, não há nenhuma que esteja consistentemente afetando a disposição ao comparecimento.

Tais resultados confirmam as expectativas da literatura dos anos 1990s sobre o comportamento eleitoral. Para autores como Olavo Brasil e Homero Costa, o não comparecimento estaria mais relacionado a antecedentes e variáveis ecológicas, não mensuradas em nosso estudo, enquanto as variáveis atitudinais afetariam a disposição ao voto nulo. Uma proxy das variáveis de antecedentes é indicada pelo efeito da educação e renda e encontramos evidências que educação está consistentemente associada com o comparecimento.

Encontramos também uma sugestão de evidência, principalmente nas duas últimas eleições as mulheres comparecem mais às urnas do que os homens. Tal resultado precisa ser corroborado em novas rodadas do ESEB para que efetivamente possamos considerar que existe um aspecto de gênero na decisão sobre o comparecimento às urnas.





Determinantes da opção por votos brancos e nulos nas eleições presidenciais e para a Câmara dos Deputados

Para a análise da abstenção ativa nas eleições gerais brasileiras, utilizaremos as informações coletadas pelas pesquisas ESEB para quantificar quais variáveis efetivamente afetam a probabilidade de um eleitor votar em branco e nulo. Para essa análise utilizaremos modelos logísticos multinominais múltiplos, que permitem o cálculo do efeito de uma variável sobre a probabilidade de votar nulo ou branco, mas também considerando o fato de que o indivíduo, além do binômio voto válido ou voto inválido, pode não comparecer à urna ou mesmo ter esquecido qual foi seu voto na eleição.

Infelizmente esta é uma limitação presente nas pesquisas eleitorais, pois nem todos os entrevistados recordam qual foi a sua escolha. Sublinhamos que esse tipo de resposta é mais presente nas eleições legislativas proporcionais do que nas eleições majoritárias, consequência do menor custo cognitivo da segunda em relação à primeira. Para fins de apresentação, examinaremos apenas os efeitos entre votos válidos e inválidos, que efetivamente é o que nos importa no estudo.

No apêndice deste capítulo apresentamos os detalhes da modelagem estatística, assim como os resultados formais. No quadro 2, abaixo, resumimos os nossos achados. A tabela está organizada da seguinte forma. Nós identificamos quais entre as variáveis listadas acima tem um efeito significativo e qual é a direção deste efeito que afeta a probabilidade da opção por um voto de abstenção ativa. Para uma apresentação pormenorizada dos dados com as curvas de probabilidade das variáveis significativas, ver o apêndice estatístico.

De forma geral, o quadro 2 indica que as variáveis de envolvimento político e atitudinais estão mais associadas à opção pelo voto nulo ou branco do que as variáveis de antecedentes. Não há, entre os quatro antecedentes listados, nenhuma variável que seja consistentemente relacionada com a abstenção ativa. Em 2006 há um efeito entre os adultos, que votaram menos em branco e nulo; em 2010, entre os votantes com Ensino Médio e de renda média que votaram menos em branco e nulo; e em 2018, entre os mais jovens e mais educados, que votaram menos. Contudo, tais resultados são muito mais artefatos estatísticos de determinadas amostras do que efetivamente relações que são consistentes e semelhantes ao longo dos anos.

Por sua vez, entre as variáveis de envolvimento político há um resultado extremamente consistente ao longo de todas as surveys. Os indivíduos que de alguma forma se sentem identificados com algum partido político votam menos em branco e em nulo do que aqueles que não se encontram nessa situação. O resultado indica que a queda da identificação partidária no Brasil nas democracias contemporâneas ao longo do século XXI está associada a uma maior alienação eleitoral, uma vez que a relação do indivíduo com seus representantes torna-se mais fluída. O efeito do envolvimento partidário é expressivo. Nas eleições presidenciais, os indivíduos com identificação partidária tendem a votar em torno de três vezes mais do que os indivíduos que são explicitamente não identificados com nenhum partido. Nas eleições proporcionais para deputados federais o valor é menor, mas também expressivo, pois os partidários votam em torno de duas vezes mais.

É importante sublinhar que esta relação entre identificação partidária e maior participação pode ser vista sob dois primas. De um lado, representa um distanciamento dos partidos políticos modernos do cidadão comum, uma vez que os diversos mecanismos de financiamento público e empresarial de campanha dão um maior arco de liberdades aos partidos políticos em relação aos seus eleitores, que já não são mais necessários para garantir a sobrevivência financeira dos partidos.

O Brasil e os Estados Unidos ocupam polos opostos nessa relação. Enquanto no Brasil os mecanismos de financiamento público permitem a sobrevivência financeira de partidos sem fortes raízes sociais, nos Estados Unidos a decisão da Suprema Corte de que a contribuição empresarial de campanha é um ato de livre expressão e não pode ser regulada pelas autoridades eleitorais tornou o processo eleitoral extremamente custoso e dependente do financiamento de grandes empresas e alguns milionários, o que também tem como consequência um afastamento dos partidos do cidadão comum.



QUADRO 2 – RELAÇÃO ENTRE OS DETERMINANTES DA ABSTENÇÃO ATIVA EM CADA ANO ELEITORAL

	2002	2006	2010	2014	2018
Antecedentes					
Sexo					
Idade		Adultos votam mais (CD)			Mais jovens votam menos (CD)
Educação			Ensino Médio votam menos (Presidencial)		Mais educados votam menos (Presidencial)
Renda			Renda 5 – 10 SM votam menos (CD)		
Envolvimento político					
Identificação Partidária	Partidários votam mais (Ambas)	Partidários votam mais (Ambas)	Partidários votam mais (Ambas)	Voto efetivo votam mais (Ambas)	Partidários votam mais (Ambas)
Ideologia	Esquerda e S/ posição votam menos (CD)		S/posição votam menos (Presidencial)	Direita vota mais (Presidencial)	Direita vota mais (Presidencial) S/posição vota menos (CD)
Atitudes sobre a democracia					
Cultura Democrática				Democratas votam mais (CD)	Democratas votam mais (Ambas)
Aprovação Democracia Brasileira	Satisfeitos votam mais (CD)		Satisfeitos votam mais (Ambas)	Satisfeitos votam mais (Presidencial)	
Aprovação Atual Governo		Aprovam governo votam mais (Presidencial)	Aprovam governo votam mais (Presidencial)	Aprovam governo votam mais (Ambas)	
Crença no Peso Efetivo do Voto	Voto efetivo votam mais (Ambas)	-	Voto efetivo votam mais (Presidencial)	Voto efetivo votam mais (Ambas)	Voto efetivo votam mais (Ambas)

A não identificação direta do cidadão com algum partido político é também consequência da criação de uma sociedade que tem mais acesso à informação e pode se apresentar ao processo político com uma postura mais crítica. Norris (2007) entende que uma parcela crescente dos cidadãos possui menor identificação partidária, pois seus vínculos com os representantes são menos sociais e mais políticos, de forma que sua postura em relação aos partidos exige uma interação mais crítica e menos consolidada. Desta forma, o aumento de votos nulos e brancos por cidadãos não identificados com nenhum partido seria também resultado de uma maior criticidade do eleitorado.

Outro resultado bastante consistente na análise da abstenção passiva é o efeito consistente das variáveis atitudinais. Ainda que nenhuma tenha tido efeito semelhante em todos os surveys, a crença no peso efetivo do voto, primeira variável mobilizada na literatura nacional no trabalho seminal de Santos (1987), tem efeito positivo em quatro dos cinco pleitos e as variáveis que capturam a satisfação do indivíduo com a democracia brasileira e a aprovação do governo tenham efeitos em três pleitos. Tal resultado sugere que a análise feita por Borba (2008), Arbache e Freire (2013) e Silva e outros (2014) possui lastro empírico. Há uma maior relevância das variáveis atitudinais na determinação da abstenção ativa após a implementação da urna eletrônica.

Contudo tal resultado não pode ser generalizado para toda e qualquer forma de abstenção. Os resultados analisados nesse capítulo deixam claro que existem dois processos distintos para a alienação eleitoral passiva e ativa.

Enquanto a urna eletrônica reduziu os custos cognitivos para o voto, minimizando o efeito de variáveis de antecedentes na escolha do eleitor, uma vez que os indivíduos com menor educação e sofisticação política não possuem o seu direito ao voto sufocado pela complexidade do sistema e da cédula eleitoral, esse efeito socioeconômico e ecológico ainda é encontrado na abstenção passiva.

Encontramos evidências bastante fortes de que o nível educacional ainda é a variável mais fortemente relacionada com o não comparecimento. Como o ato de comparecer ou não comparecer à eleição não é afetado de maneira direta pela capacidade do indivíduo compreender a cédula e o sistema político, interpretamos que o resultado de educação funciona como uma proxy para condições socioeconômicas. Em Fernandes (2017) já havia sido encontrada uma correlação ecológica entre analfabetismo e a taxa de abstenção passiva e ativa nos municípios paulistas entre 1998 e 2016.

Considerações finais

O objetivo deste capítulo foi explorar em seus pormenores os determinantes individuais da abstenção passiva e ativa. Conforme os achados da literatura, boa parte deles foram corroborados com nossa análise, que é até onde conhecemos a mais ampla e que abarcou uma maior quantidade de eleições para uma única inferência.

Existem dois fenômenos distintos no que toca à alienação eleitoral e seus determinantes: enquanto os determinantes da **abstenção passiva estão essencialmente relacionados com os antecedentes dos indivíduos, as variáveis individuais que se aproximam de maneira mais clara aos limitadores ecológicos** propostos por Olavo Brasil e Homero Costa, de outro lado, **a abstenção ativa é afetada por variáveis que se realizam no campo da política propriamente dita, o envolvimento político e as atitudes sobre a democracia, a democracia brasileira e a crença sobre o peso do voto.**

Encontramos evidências fortes de que a idade que é afetada por dois determinantes distintos, de um lado a não obrigatoriedade do voto aos mais jovens e aos mais idosos e, de outro, as dificuldades de locomoção que a idade traz aos mais idosos, afetam o padrão de voto. Com alguma variação, encontramos evidências de uma relação em formato de U, ou seja, **a abstenção passiva é maior entre os mais jovens**, se reduz entre os adultos, sendo os adultos entre 45 a 59 anos aqueles que mais participam.

Além disto, **encontramos uma forte relação entre educação e participação. Os indivíduos que tem ensino superior, incompleto ou completo, comparecem mais às eleições do que os outros indivíduos,**

sobretudo quando comparado com os menos educados, os analfabetos ou com educação até a 4ª série do ensino primário. Como o ato de comparecer à eleição não apresenta custos cognitivos, o que muitas vezes esteve relacionado com uma interpretação canônica da literatura sobre a abstenção eleitoral em democracias em desenvolvimento, apontamos que o achado corrobora Fernandes (2017), que por meio da análise com dados ecológicos encontrou uma relação consistente entre analfabetismo e maior abstenção eleitoral.

No que toca ao fenômeno da abstenção ativa, a opção do indivíduo por anular ou votar em branco diante da urna, as variáveis de antecedentes têm um menor peso. Uma vez que o idoso ou jovem tenha se apresentado à urna, ele não é mais propenso a votar em nulo e branco do que os adultos, o mesmo acontece entre os menos e mais educados.

A relação entre educação e abstenção desvanece quando o assunto é a análise de votos em branco e nulo. Esse achado é bastante importante, pois apesar da inferência ser de uma não relação, o resultado mostra como efetivamente a urna eletrônica foi capaz de incorporar o cidadão não qualificado ao processo eleitoral de maneira efetiva.

Desde 2002, não temos evidências de que a educação afete de maneira consistente a participação do indivíduo como cidadão ativo, uma vez que as barreiras para o comparecimento às urnas tenham sido superadas.

Finalmente, como fatores explicativos mais relevantes para a abstenção ativa, encontramos **evidências fortes de que os determinantes políticos, mensurados pelas variáveis de envolvimento político e de atitudes sobre a democracia afetam a propensão ao voto.** O resultado mais consistente decorre da identificação partidária. Os indivíduos que se identificam com um partido optam mais frequentemente por um voto válido, enquanto os indivíduos que explicitamente não se identificam com um partido optam com bastante expressividade por um voto em branco ou nulo. Importante apontar que, em todos os modelos estatísticos estimados não encontramos diferenças entre os que se identificam partidariamente e aqueles que optaram ou não souberam responder à pergunta, o que aponta para uma conclusão importante: a ausência de maior vínculo partidário afeta a expressividade eleitoral.

Como apontamos ao longo do estudo, tal processo pode em parte ser explicado por um maior desalento político da cidadania democrática em relação aos partidos políticos, mas também pode resultar do fato de que os eleitores são mais críticos e mais empoderados em relação ao sistema político do que os cidadãos das democracias do século XX. A oferta de informação e a ampliação do nível educacional da democracia brasileira e também de outras democracias contemporâneas tendem a produzir cidadãos com maior capacidade de reflexão crítica sobre os partidos políticos, superando a socialização partidária que era a chave para a compreensão da política no século passado. Hoje não mais encontramos o cidadão cuja vida política se realiza no entorno de uma agremiação política, uma vez que os canais de participação e obtenção de informação são muito mais amplos e autônomos, refletindo novos dilemas que afetarão as democracias no século XXI.

No próximo capítulo iremos analisar um pouco mais os dilemas que surgem nas democracias da internet e redes sociais do século XXI.





**PARTE 5: A
perspectiva
de futuro da
democracia
brasileira**

Introdução

A alienação eleitoral é um tema que pode causar preocupação em qualquer democracia. Afinal, quando há um índice relevante de abstenção ou maior prevalência por votos em nulo ou branco, tende-se a apontar uma possível crise de representatividade ou mesmo um enfraquecimento do interesse do eleitor nos rumos políticos do país, sugerindo a ampliação do desalento político. Isso tem o condão de afetar os resultados dos pleitos, pois a escolha acabará sendo feita não mais pelo candidato preferido da cidadania, mas sim o mais preferido entre aqueles que ainda estão dispostos a votar. Da mesma maneira, o aumento da abstenção pode afetar a lógica da disputa política entre os atores que almejam cargos representativos.

Nesse cenário as campanhas construirão plataformas políticas focadas no estímulo ao comparecimento do eleitor com maior probabilidade de votar no partido ou candidato em questão e não na proposição de plataformas mais amplas que atendam aos interesses do maior número de cidadãos, o que tem, teoricamente, o potencial para aumentar a polarização dos processos eleitorais e reduzir a participação cidadã. É conhecido o fenômeno das eleições americanas do esforço que os principais partidos políticos fazem para que seus eleitores “get out to vote”, que saiam de casa para votar.

Przeworski (2020) aponta, por exemplo, que a ampliação do sucesso eleitoral dos partidos radicais de direita na Europa Ocidental não está associada ao crescimento de seu eleitorado na população, mas sim ao aumento da alienação eleitoral do eleitor não radical. O resultado encontrado pelo pesquisador polonês indica que apesar de os líderes radicais não terem ampliado sua representatividade em relação ao eleitorado como um todo, os resultados das urnas indicam um aumento do sucesso destes partidos entre os votantes, o que efetivamente determina a alocação final das cadeiras no parlamento ou mesmo a vitória em eleições majoritárias.

Por outro lado, não há uma necessária relação causal entre a alienação eleitoral e o enfraquecimento da democracia por conta da “despolitização da sociedade”¹. Conforme vimos ao longo do estudo, o não comparecimento nas eleições brasileira está mais associado com variáveis do campo socioeconômico e menos orientadas a representar um processo de desalento e insatisfação política. Com exceção do ano de 2020, onde ficou clara uma opção de eleitores insatisfeitos em não participar da eleição, aumentando a taxa de não comparecimento e reduzindo o efetivo de votos brancos e nulos, devido à pandemia de COVID-19.

1 A despolitização pode ser entendida como o sufocamento do âmbito da política de algo. É possível se falar em despolitização de um sindicato, por exemplo. Quando se fala de despolitização de uma sociedade, estamos diante da ideia de que o debate das coisas públicas, coletivas, que envolvem o conviver em sociedade, deixa de ser preocupação desta mesma sociedade. Trata-se de uma alienação do coletivo em razão do individual. As questões políticas dão lugar às preocupações de ordem privada.

A partir dos achados deste estudo também foi possível inferir que no Brasil a dinâmica dos pleitos eleitorais locais, estaduais e municipais, segue uma lógica diferente dos pleitos federais. Os assuntos que são mais próximos da realidade do eleitor, de sua vida cotidiana, tendem a fazer com que ele compareça mais às urnas do que nas eleições onde os assuntos tendem a ser mais dispersos, como os tratados nas eleições presidenciais e para o legislativo federal. Na maior parte dos municípios brasileiros, a participação na escolha dos prefeitos e vereadores é menos alienada do que a escolha dos representantes estaduais e nacional.

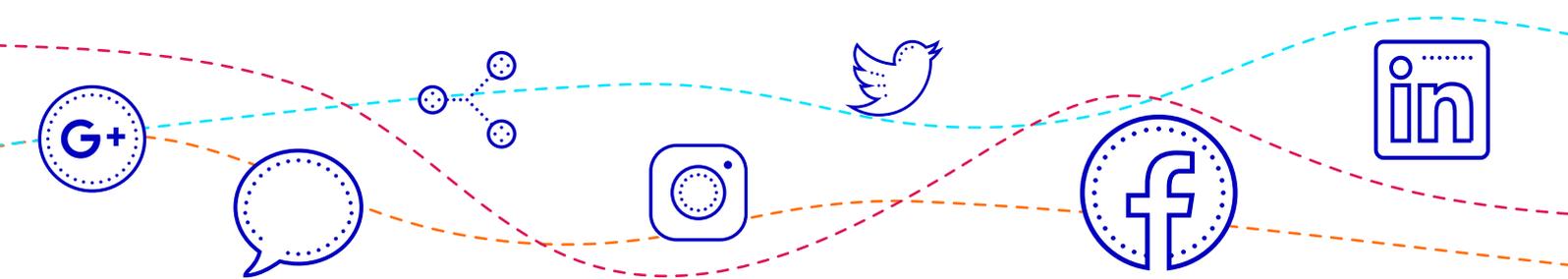
A exceção ao padrão encontra-se nos maiores municípios, como ilustrado nos casos das grandes metrópoles paulista e fluminense, que a participação local é menor do que a participação nas eleições nacionais. A alienação eleitoral no Brasil não pode de forma alguma ser tratada como um fenômeno crescente ou decrescente, pois depende da identificação de qual pleito se está diante e não pode ser associada com uma automática “despolitização da sociedade”. Cada pleito tem sua peculiaridade e a proximidade dos assuntos com a vida dos eleitores tende a fortalecer o comparecimento às urnas.

Um forte desestímulo ao não comparecimento por questões políticas está associado ao fato que em nenhuma eleição de primeiro turno o cidadão brasileiro vota uma única vez. Em eleições municipais o eleitor tem dois votos e em eleições gerais chega a votar até seis vezes nos anos em que há dois votos ao Senado. Desta forma, o caso brasileiro aponta que os votos branco e nulo são um instrumento mais conectado com o desalento e a insatisfação política do que o não comparecimento, que seria, por sua vez, melhor explicadas por variáveis socioeconômicas, causadas fora do âmbito da política cotidiana.

A razão é simples. Para o desalento ser a razão principal ao não comparecimento, ele deveria ser substantivo para todos os votos em disputa em determinada eleição. O eleitor está desalentado o suficiente para não se mobilizar por nenhuma escolha, seja nas eleições legislativas ou executivas. Já a opção por votos brancos e nulos é feita para cada cargo específico, logo um eleitor sem motivação para escolher um entre os candidatos presidenciais pode manifestar sua contrariedade com os candidatos por meio do voto branco ou nulo ao mesmo tempo em que escolhe um representante no legislativo ou um candidato ao governo estadual que possua maior afinidade.

A alienação eleitoral não significa automaticamente desinteresse do eleitor em relação à política e também não abrange todos os aspectos da participação. É evidente que o engajamento político do eleitor fortalece a esfera pública. Porém, é necessário que esse engajamento não se limite ao exercício do voto nos pleitos eleitorais. O interesse pela política pode ser manifestado a qualquer tempo durante o exercício das coisas públicas. As atividades que englobam o fazer político na esfera pública moderna são muito mais amplas e sua relação com o sistema político precisa ser melhor estudada.

A esfera pública de outrora apresentava limites mais estritos, principalmente em razão das formas de comunicação entre as pessoas em relação a tempo e a espaço. O advento da internet e das redes sociais, com seu aperfeiçoamento técnico e suas mudanças extremamente velozes, alteraram o caráter da comunicação política. As comunicações que se realizavam entre poucos para poucos e depois entre poucos para muitos, hoje se realiza na escala do entre muitos para muitos, criando uma enorme cacofonia no debate político contemporâneo.



O tempo da política e a forma de realização da política partidária foram fortemente afetado. Se antes era extremamente custoso organizar uma campanha eleitoral num país de dimensão territorial continental, hoje é possível atingir pessoas a quilômetros de distância na rapidez de um mero clique. Da mesma maneira, se antes uma informação poderia levar muito tempo para ser disseminada, ela é capaz de chegar – e viralizar – numa fração de segundos. Os aplicativos como Facebook, Whatsapp, Instagram, Twitter, dentre outros, revolucionaram o modo de fazer uma campanha política, assim como trouxeram transformações para a maneira com que o eleitor lida com a política.

O fenômeno das redes sociais ampliou o leque de temáticas discutidas na sociedade. É possível se desenhar a hipótese de que isso levou a uma maior politização da sociedade. Por outro lado, há a percepção de que os temas passaram a ser tratados de maneira mais superficial por conta da própria dinâmica de funcionamento nas redes sociais. A possibilidade da emissão da opinião isolada como forma de engajamento no debate público, sem necessária réplica por qualquer interlocutor e a própria formação de nichos de opinião, onde interlocutores com opiniões parecidas encontram convergência de ideias. A criação de bolhas de opinião.

O espaço público virtual pode ser questionado com um “pseudo espaço público”, uma vez que é, na realidade, objeto de gestão de empresas privadas, que atuam no setor da comunicação na

internet. O nível de politização das sociedades democráticas nas últimas décadas estaria atrelado aos impulsos dos algoritmos que sugestionam os usuários das ferramentas virtuais. Não é possível descartar a hipótese de que essa politização estaria ligada aos interesses dessas empresas, que poderiam, inclusive, terem influenciado nos pleitos eleitorais. Foi o que justamente se discutiu nas eleições de 2016 nos EUA e nas de 2018 no Brasil².

Entretanto, mesmo que essa politização seja possivelmente impulsionada, ela acontece e pode, inclusive, ampliar o ânimo de disputa nos pleitos eleitorais, provocando uma polarização entre competidores que consigam maior destaque em suas campanhas. Isso pode estimular o eleitor a comparecer nas urnas. A relação entre mídias sociais, polarização e alienação política é um campo em aberto cujas relações ainda precisam ser exploradas tanto do ponto de vista teórico como empírico.

Um importante debate feito pela literatura dos anos 1990s, inclusive com a participação de pilares da reflexão sobre a política e partidos brasileiros como Wanderley Guilherme dos Santos e Olavo Brasil Lima Júnior, apontava para o problema da apatia política nas eleições brasileiras. Problema este que foi em sua maior parte resolvida com a facilitação da expressão política das preferências do eleitor por meio da urna eletrônica ao reduzir os desafios cognitivos na escolha do voto no Brasil.

² O já classe estudo de Da Empoli (2019), Os Engenheiros do Caos, sobre o surgimento do Movimento 5 Stelle na Itália ilustra de maneira substantiva o potencial destrutivo e negativo das redes sociais.

As urnas eletrônicas representaram uma importante reforma política de facto no Brasil ao permitir a participação ativa e efetiva do segmento mais vulnerável da população, os analfabetos e com formação deficitária. Nas eleições proporcionais à Câmara dos Deputados houve uma queda bastante aguda entre 1994 e 2002, enquanto as eleições gerais de 1990 e 1994 tiveram um índice de votos brancos e nulos superior aos 40%, entre 2002 e 2010 esse índice foi abaixo dos 10%, mais de quatro vezes menor que o inicial.

Esse achado aponta para a importância da manutenção da urna eletrônica como mecanismo para a expressão da preferência do eleitor e da não consideração apressada da apatia como uma causa da alienação. As dificuldades das cédulas eleitorais anteriores, que seriam retomadas caso o legislador brasileiro opte por abandonar o mecanismo eletrônico de voto, típicas de qualquer eleição proporcional nos moldes do sistema eleitoral brasileiro, refletir-se-iam novamente na exclusão de uma parcela importante do segmento mais vulnerável da população.

Tendências contemporâneas

Os dados levantados ao longo deste estudo apontam para algumas tendências que iremos observar nos próximos anos.

Em primeiro lugar, a principal constatação do estudo é de que não há um aumento geral da alienação eleitoral do Brasil que indique uma ameaça à democracia no curto e médio prazo. A participação no país é maior do que a encontrada em boa parte das democracias

consolidadas. A questão da alienação eleitoral não é de forma alguma causa da crise política atual. O sistema político brasileiro, apesar de suas mazelas e problemas, funciona tal qual as mesmas imperfeições de outras democracias contemporâneas, cotejando o fato que a política no Brasil opera diante de uma sociedade que enfrenta rotineiramente enormes desigualdades econômicas e sociais, inevitavelmente se expressando de diversas formas na política institucional.

Por outro lado, encontramos evidências de um crescimento lento e gradual da alienação desde as eleições de 2006, cujo epicentro está nos grandes centros urbanos e na região Sudeste. Efetivamente as evidências apontam para um aumento substancial da alienação nas regiões centrais da vida política do país. A ilustração mais contundente é enorme alienação total, em torno de dois a cada cinco eleitores inscritos, nas eleições locais das capitais fluminense e paulista. Contudo tais padrões não são e não devem ser generalizáveis para o resto do Brasil.

Em terceiro lugar, encontramos evidências que o padrão de votos brancos e nulos no Brasil está associado a variáveis atitudinais como insatisfação com a democracia e a identificação partidária. A combinação dos diversos achados empíricos sugere que a crise política não teve como causa o aumento da alienação eleitoral. Em alternativa, a crise política tem o condão de aumentar a insatisfação do brasileiro com a democracia no país ou com o regime democrático de forma geral o que afeta a sua propensão a anular ou votar em branco, algo que terá que ser observado nos próximos anos uma vez que a pandemia da COVID-19 gerou um forte choque que embaralhou essa lógica, pois promoveu, por razões sanitárias, o não comparecimento de eleitores insatisfeitos.

As evidências dos dados de surveys coletados pelo CESOP apontam que as principais explicações políticas para a escolha de um voto em branco e nulo são decorrentes de questões atitudinais, enquanto os antecedentes socioeconômicos estão mais associados à questão do não comparecimento. Posto isto, os achados sugerem que o aumento do deslocamento representativo nos grandes centros urbanos explica a explosão da alienação, que será corrigida apenas com a melhora da sinergia entre representantes e representados nestas regiões onde a governança e os desafios sociais são assaz complexos.

No que toca às expectativas específicas para o próximo pleito é esperado um reajuste na alienação com uma queda na abstenção passiva e o aumento da prevalência de votos em branco e nulos, uma vez que as eleições de 2020 aconteceram sob condições excepcionais relacionadas à pandemia de COVID-19. Os resultados deixam claro, conforme já expomos, que houve uma opção pelo eleitor em não comparecer às urnas do que votar em branco e nulo.

O lugar do Brasil no mundo: a alienação em perspectiva comparada

A participação política é um componente fundamental de sustentação de qualquer regime democrático. Nesse sentido, cabe verificarmos como os dados encontrados se enquadram na agenda democrática em perspectiva comparada a fim de compreender o impacto do fenômeno da alienação eleitoral em relação à qualidade da democracia nestes locais.

O crescimento da alienação eleitoral tem sido uma constante nas democracias desenvolvidas e nas mais recentes, explicado a partir dos determinantes sociológicos (ou de recursos), mobilizadores e institucionais. Dessa maneira, os dados levantados nesse estudo permitem compreender quais modelos ilustram melhor a situação para cada um dos casos.

O modelo sociológico aponta que o perfil dos indivíduos encerra uma relação com a denominada abstenção passiva, ao passo que os modelos de mobilização e institucional estabelecem uma correlação do envolvimento com a política e a forma de suas instituições para com a chamada abstenção ativa. Para tanto, vale verificar que as recentes transformações em nossa sociedade – tendo em mente os ganhos da democracia (a partir de 1985) e da estabilidade macroeconômica (a partir de 1994) e os impactos negativos da recente crise socioeconômica (desde 2013) e sanitária (desde 2020) – podem contribuir, com sinais conflitantes, para alterações fundamentais nesse panorama.

O primeiro componente a ser observado a partir do marco explicativo do sociológico aponta para mudanças na alienação eleitoral, tendo em mente as mudanças demográficas recentes em nosso país. Em linha com a literatura internacional, sobretudo Blais e Rubenson (2013), um primeiro achado diz respeito ao baixo grau de participação eleitoral dos mais jovens, ante a mudança de suas crenças e valores, rememorando que tal atitude pode estar ligada a mera apatia ou outras formas de engajamento político. Caso a menor participação dos mais jovens, resultado constatado na seção 3, permaneça após a transição à vida adulta, é esperado que a alienação brasileira se aproxime do fenômeno mais agudo que ocorre nas democracias consolidadas do Atlântico Norte.



Conforme já antecipado por Moral (2016) nas democracias consolidadas e Power e Garrand (2007) nas democracias recentes, a educação dos indivíduos guarda relação com o que foi encontrado em nossa pesquisa: quanto mais educado – ou “politicamente sofisticado” – o cidadão, maior a tendência à participação eleitoral; ao passo que enquanto menos o educado – ou “politicamente não-sofisticado” o cidadão, maior a tendência à alienação eleitoral. Contudo, como ressalva importante, nossos dados mostram de maneira forte que a educação afeta a manifestação política passiva; os indivíduos menos educados comparecem menos às urnas e uma vez em frente às urnas, não há efeitos da educação na alienação ativa.

Já no âmbito do modelo de mobilização política, verificamos que a identificação com partidos políticos apresenta uma importante correlação positiva com a participação eleitoral em nosso país, de maneira análoga ao que observamos nos estudos já referenciados da literatura internacional como o trabalho de Gray e Caul (2000) para as democracias consolidadas e o de Castañeda e Carrera (2012) para o caso das democracias mais recentes.

Os partidos políticos funcionariam assim como incentivadores da participação eleitoral na medida em que mobilizariam seus filiados, ou mesmo simpatizantes, a se engajarem nos pleitos, a fim de verem seus quadros eleitos e suas ideias eventualmente implementadas no governo.

Cabe reforçar a ressalva, contudo, de que um alto índice de identificação partidária não significa, necessariamente, um contingente de cidadãos mais conscientes da importância do processo democrático, na medida em que o aumento do distanciamento partidário pode estar ligado a uma postura mais crítica destes com relação a estruturas que, atualmente, demonstram uma certa fadiga como mecanismos de representação nos regimes democráticos contemporâneos.

Esta é uma contradição apontada por Norris (2009), pois a ampliação das capacidades cognitivas e críticas dos indivíduos frente aos partidos políticos torna a relação mais fluída sem representar uma crise política, mas sim uma maior capacidade dos cidadãos em demandarem que os partidos sejam responsivos aos seus interesses e valores. Norris (2009) chama atenção para o fato que a tese do congelamento dos partidos políticos europeus na segunda metade do século XX estava associada ao fato que apesar de mais participativa, a cidadania ainda era menos crítica em relação às lideranças políticas, pois que eleição por eleição os eleitores se mostravam fiéis aos seus partidos ao longo de trinta anos. O cenário de aumento da capacidade crítica dos cidadãos pode, posto isto, aumentar a possibilidade dos votos de protestos e insatisfação.

É fundamental compreender os achados à luz do modelo institucional, que, de acordo com o presente estudo, apontam no Brasil para a importância do voto obrigatório como forte fator de redução dos números de alienação eleitoral. Nesse sentido, podemos afirmar que esta é uma perspectiva com lastro praticamente consensual na literatura.

Na democracia brasileira o voto é ato obrigatório, diferentemente de outras importantes democracias no mundo, como na França e nos Estados Unidos. A relação entre o voto obrigatório e a participação eleitoral residiria no fato de que a compulsoriedade do sufrágio teria o condão de diminuir a evidência política das diferenças socioeconômicas, aumentando a predisposição dos mais vulneráveis à participação nos pleitos.

A previsão legal do voto obrigatório leva o eleitor a maior comparecimento no pleito, sendo elemento determinante para a redução de índices de alienação eleitoral. É fundamental lembrar que no Brasil a legislação é dura em relação a quem não estiver em dia com a justiça eleitoral. Ela impede a emissão de documentos importantíssimos para o dia a dia da vida cotidiana, assim como não permite a participação em concursos públicos e na contratação de empresas com entes que utilizem recursos públicos e impede a participação em licitações.



Outro fator institucional importante para a redução da alienação é o calendário eleitoral. O pleito no Brasil ocorre nos finais de semana, o que favorece o comparecimento do eleitor trabalhador nas urnas, diferentemente, por exemplo, dos Estados Unidos, cujo pleito eleitoral acontece em dia útil de trabalho, o que dificulta o comparecimento, pois o eleitor trabalhador precisa justificar a ausência no trabalho para votar ou mesmo deixar de comparecer em razão dos afazeres diários que são costumeiros na semana de qualquer trabalhador.

Contudo tal tese do voto obrigatório tendo efeito em aumentar a participação dos mais vulneráveis é contradita por Cepaluni e Hidalgo (2016) que encontram evidências a partir de dados do cadastro eleitoral brasileiro que, pelo menos entre os mais jovens e os mais idosos, os mais educados votam menos em face do voto facultativo e não os menos educados. Os autores explicam o achado contraditório pelo fato que as punições em relação ao não atendimento das obrigações eleitorais no Brasil são restrições que afetam os indivíduos de maior status socioeconômico, sendo pouco relevantes para os indivíduos mais pobres e menos educados.

A despeito disso, ainda há restrições profundas a essa modalidade de voto por parte daqueles que enxergam nesta obrigação uma clara violação à liberdade de não participar dos processos eleitorais. Por outro lado, é importante ressaltar que a obrigatoriedade do voto não é uma realidade exclusiva brasileira, diversas democracias sólidas do mundo adotam o instituto. É importante ressaltar que as punições mais severas que o não cumprimento das obrigações eleitorais são facilmente sanáveis caso o eleitor em falta justifique o não comparecimento no dia das eleições ou arque com uma multa cujo valor monetário não é proibitivo⁴.

Algumas outras variáveis como os modelos de sistema governamental, partidário e eleitoral e outras características das instituições políticas brasileiras não puderam ser testadas por uma limitação de escopo deste estudo, cujo levantamento de dados foi focado exclusivamente no Brasil, carecendo de aprofundamento em outros eventuais trabalhos que deem prosseguimento a este relatório.

Diante disso, é possível compreender os dados apresentados de maneira extremamente coerente com a literatura internacional, reforçando a percepção de que não constituímos um caso isolado na política mundial – uma “jabuticaba”, como alguns gostam de afirmar – mas somamos apenas mais uma peça no mosaico complexo do quadro das democracias mundiais. É possível, em síntese, estabelecer que:

1

a alienação eleitoral não apresenta necessariamente uma relação de causalidade com o decréscimo do nível de politização da sociedade;

2

a alienação eleitoral tem uma dinâmica diversa em relação à dimensão do pleito em questão; há uma manifestação do fenômeno que se apresenta de maneira diferente quando se está diante do pleito de natureza federal e do pleito municipal, podendo se apontar que quanto mais próximo o cargo representativo em disputa da realidade do eleitor, maior estímulo para ir votar;

3

a implementação da urna eletrônica foi fator determinante para a redução da alienação eleitoral no Brasil, uma vez que foi capaz de diminuir as dificuldades cognitivas em relação à compreensão de toda dinâmica da disputa para o eleitor brasileiro, que, de modo geral, apresenta reduzido nível educacional;

4

o voto obrigatório tende a reduzir a alienação eleitoral, enquanto o voto facultativo tem o condão de aumentá-la.

Alienação e o futuro da democracia no Brasil

Diante das considerações apontadas acima, concluímos que não há uma crise decorrente do aumento da alienação eleitoral no país e nem que existe um processo explosivo sendo produzido no cotidiano das eleições locais, estaduais e nacionais. Contudo, algumas ponderações para estas constatações precisam ser ressaltadas.

Em primeiro lugar, apesar de não haver, de maneira geral, uma crise de alienação, há um constante crescimento, cuja origem remonta à 2006, que teria sido o auge da participação política do eleitorado no Brasil, assim como meados da década de 1980, no auge do processo de redemocratização. Esse processo encontra-se mais agudo nas principais regiões metropolitanas do Sudeste.

As capitais paulista e fluminense são as ilustrações mais importantes deste fenômeno. Se no Brasil não há um aumento radical da alienação e, inclusive, na região Norte e Nordeste há um aumento da participação, de outro lado, os dois principais pólos econômicos, culturais e políticos do país presenciaram um aumento forte da alienação nas eleições locais. As eleições para as prefeituras de São Paulo e Rio de Janeiro se caracterizam pelo fato que o voto alienado é o vencedor de todas as eleições, atingindo valores no entorno de 40% do eleitorado.

Tal cenário retrata o fato de que os desafios políticos destas metrópoles brasileiras são muito difíceis de serem solucionados. Uma constatação que podemos fazer a partir desta descoberta remete ao fato de que tais cidades tendem a ser consideradas como “cemitério de políticos”. Poucos prefeitos conseguem administrar as



respectivas capitais sem um grande desgaste político.

O cenário aponta para o fato que o desenho institucional é inadequado. A criação de municípios muito grandes com populações superiores a muitos países e sob uma única égide administrativa tem cada vez mais se mostrado como um desenho institucional falho. Enquanto a participação local é mais ativa nos menores municípios, os grandes municípios possuem uma alienação eleitoral nas eleições locais que superam a alienação nas eleições gerais, o que parece estar relacionado ao grau de insatisfação do eleitor. Os resultados e a reflexão sugerem que um aumento da participação política nestas regiões poderia ser obtido caso os limites administrativos fossem redefinidos em esferas menores, reduzindo a distância entre os representantes locais e os cidadãos, uma vez que um vereador paulistano representa uma população maior do que um parlamentar português.

No que toca ao cenário geral, é esperado que as próximas eleições tenham uma participação ativa maior, reduzindo o não comparecimento, ainda mais se a crise sanitária for superada. O processo eleitoral de 2020 foi extremamente atípico e o excesso de não comparecimento e a redução em votos brancos e nulos devem ser revertidos.

Considerações Finais

A alienação eleitoral não é um fator determinante para enfraquecer a democracia, afinal, ela pode ser uma manifestação democrática de insatisfação e repúdio do eleitor, e não necessariamente representar um distanciamento dele das coisas e do debate público. Somado a isso, o Brasil tem uma dinâmica eleitoral complexa. As disputas eleitorais são diversas e os pleitos apresentam diferenças importantes.

O pleito federal possui mais alienação eleitoral do que os pleitos municipais.

Os assuntos locais são mais próximos do debate do eleitor e há uma menor complexidade na escolha dos representantes nos pleitos municipais do que nos pleitos federais.

O grande fator de mudança em relação à alienação eleitoral nos pleitos brasileiros foi a **implementação da urna eletrônica**. Ela foi determinante para reduzir a incidência de alienação eleitoral por conta dos problemas cognitivos apresentados pela população brasileira diante da urna, em razão da baixa escolaridade e com dificuldade de participar de pleitos complexos. A urna eletrônica foi feita para facilitar o entendimento na hora do voto e simplificar a decisão do eleitor, reproduzindo a diagramação de um simples telefone na disponibilização dos números, acrescentando teclas para se votar branco ou nulo. Deste modo, para o eleitor com maior dificuldade, ficou muito

mais simples escolher do que outrora, quando era necessário que escrevesse e apontasse entre os nomes arrolados nas cédulas, que eram muito mais facilmente confundidos por causa da dificuldade de leitura.

É importantíssimo lembrar que a complexidade do território brasileiro em sua composição geográfica e socioeconômica tem implicações na alienação eleitoral. Existem municípios muito ricos e com melhor índice de escolaridade em detrimento de municípios muito pobres e com baixa escolaridade. Existem municípios com uma rede de transporte público satisfatória que facilita a locomoção dos eleitores nos dias de votação, enquanto outros municípios apresentam dificuldades geográficas gravíssimas para o deslocamento do eleitor.

É evidente a diferença entre um dia de votação na cidade de Curitiba, por exemplo, em relação a uma cidade no Amazonas, ou até mesmo no litoral do país, onde é comum a necessidade do deslocamento via balsa, barco ou até canoas. Vale lembrar que, os grandes centros urbanos apresentam maior tendência a um questionamento crítico da administração pública, principalmente por conta dos inúmeros problemas que uma grande cidade apresenta e da dificuldade de resolução deles, o que implica na probabilidade de maior insatisfação do eleitor, em relação a um pequeno município com menores problemas.

Além do já exposto, é extremamente relevante apontar que **as redes sociais, cujo fenômeno é recente, têm uma implicação importante para a acentuação das questões que envolvem o debate público político**. Nesse sentido, apesar do voto ser o instrumento

fundamental da democracia e de sua promoção, o não-voto não corresponde necessariamente a um baixo nível de politização da sociedade. É justamente nesse ponto que as redes sociais têm apresentado uma dinâmica importante de investigação, pois elas dinamizaram o debate público e têm transformado a própria lógica das campanhas eleitorais no país e no mundo.

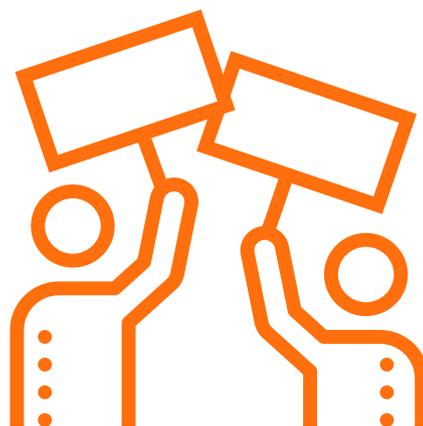
Os candidatos mudaram sua forma de persuasão que antes era praticamente concentrada em rádio e televisão para migrarem para aplicativos como o Facebook, Instagram e Whatsapp. As campanhas se tornaram mais baratas e mais velozes, principalmente pelo fato da internet ser capaz de apresentar soluções para superar a dificuldade da dimensão territorial. A informação que demorava para chegar num lugar distante do país, agora chega na mesma fração de segundos de um grande centro urbano. O candidato é capaz de realizar uma “live” morando no Rio de Janeiro, mas respondendo perguntas de um morador de Ananindeua no Pará. Toda essa lógica, para o bem ou para o mal, intensificou a politização dos cidadãos brasileiros que antes ficavam distantes dos temas envoltos no debate público, principalmente da população mais jovem.

O acesso à informação foi, sem dúvida alguma, extremamente facilitado com o advento das redes sociais. Os principais veículos de informação do país, tanto impresso como televisivos, estão sofrendo diversas necessidades de adaptação para o mundo das redes sociais, justamente em razão do maior tempo que as pessoas acessam todos esses aplicativos em seus telefones celulares do que passam na frente da televisão ou comprando um jornal. O mundo da comunicação e da informação passou e ainda está passando por transformações profundas, que implicam não somente no mundo da política, mas em todas as relações sociais de nossa contemporaneidade.

Deste modo, apresenta-se a ideia de que não há uma relação direta entre alienação eleitoral e baixa politização da sociedade. Afinal, a alienação eleitoral pode estar intrinsecamente ligada a uma altíssima politização e nível crítico elevado do eleitor.

Assim, em síntese, a democracia brasileira não sofre uma ameaça em decorrência específica alienação eleitoral, pois esta não necessariamente implica num enfraquecimento da democracia.

Muito pelo contrário, **a alienação eleitoral está relacionada a um maior nível de politização da sociedade brasileira, diante da insatisfação com temas importantes no debate público**, discutidos nos novos meios de comunicação, como as redes sociais, que tem o condão de aumentar a frustração dos eleitores em relação tanto aos problemas substantivos como às mensagens produzidas pelos candidatos e partidos políticos no que toca a estes temas.





Referências

ARBACHE, Guilherme. FREIRE, Danilo. **Votos inválidos e confiança política no Brasil**. Anais. III Fórum Brasileiro de Pós-Graduação em Ciência Política – UFPR. Curitiba, 2013.

BECHTEL, Michael M; HANGARTNER, Dominik; SCHMID, Lukas. **Does Compulsory Voting Increase Support for Leftist Policy?**. American Journal of Political Science 60 (3): 752–67. <https://doi.org/10.1111/ajps.12224>. 2016.

BLAIS, A.; AARTS, K. **Electoral Systems and Turnout**. Acta Politica, 41 (2), p. 180–196, 2006.

BLAIS, André; RUBENSON, Daniel. **The Source of Turnout Decline: New Values or New Contexts?** Comparative Political Studies 46 (1): 95–117. 2013.

BLAIS, André; CARTY, R. K. **Does proportional representation foster turnout?** European Journal of Political Research. v. 18, n. 2, p. 167–181, mar. 1990.

BLAIS, André; DOBRZYNSKA, Agnieszka. **Turnout in electoral democracies**. European Journal of Political Research. v. 33, n. 2, p. 239–261, mar. 1998.

BOBBIO, Norberto; MATTEUCCI, Nicola; PASQUINO, Gianfranco. **Dicionário de Política**. UnB, Brasília. 1983.

BORBA BARRETO, Álvaro Augusto de. **O eleitor ausente: O não comparecimento às urnas na discussão das Ciências Sociais**. Civitas – Revista de Ciências Sociais Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul Porto Alegre, vol. 8, núm. 2, pp. 187–206, maio–agosto, 2008.

BORBA, J. **As bases sociais e atitudinais da alienação eleitoral no Brasil**. Revista Debates, v. 2, p. 134–157, 2008.

CANCELA, João & VICENTE, Marta. **Abstenção e participação eleitoral em Portugal: diagnóstico e hipóteses**. Câmara Municipal de Cascais. Novembro de 2019.

CAREY, John M; HORIUCHI, Yusaku. **Compulsory Voting and Income Inequality: Evidence for Lijphart's Proposition from Venezuela**. Latin American Politics and Society 59 (2): 122–44. 2017. <https://doi.org/10.1111/laps.12021>.

CARRERAS, M.; CASTANEDA-ANGARITA, N. **Recurso dos eleitores e participação eleitoral da América Latina**. Em Debate, 4(3), p. 25–40, 2012.

CASTANEDA, N. C; CARRERAS, M. **Voters' resources and electoral participation in Latin America**. Em Debate: Opiniao Publica e Conjuntura Politica 4, no. 3: 11–24. 2012.

CEPALUNI, Gabriel, HIDALGO, F. Daniel. **Compulsory voting can increase political inequality: evidence from Brazil**. Political Analysis 24, no. 2: 273–280. 2016.

COSTA, Homero de Oliveira. **Alienação eleitoral no Brasil: uma análise dos votos brancos, nulos e abstenções nas eleições presidenciais (1989–2002)**. 239 f. Dissertação (Doutorado em Ciências Sociais). PUC-SP, São Paulo, 2006.

COSTA, Homero de Oliveira. **Democracia e representação política no Brasil: uma análise das eleições presidenciais (1989–2002)**. Porto Alegre: Sulina, 2007.

COX, Gary W., ROSENBLUTH, Frances McCall; THIES, Michael F. **Electoral Reform and the Fate of Factions: The Case of Japan's Liberal Democratic Party** British Journal of Political Science 29(1): 33–56. 1999.

DA EMPOLI, Giuliano. **Os engenheiros do caos: como as fake news, as teorias da conspiração e os algoritmos estão sendo utilizados para disseminar ódio, medo e influenciar eleições**. Vestígio Editora, 2019.

DALTON, Russell. **Citizen Politics: Public Opinion and Political Parties in Advanced Industrial Democracies**. 2014.

DETTREY, B.; SCHWINDT-BAYER, L. **Voter Turnout in Presidential Democracies**. Comparative Political Studies, 42 (10), pp. 1317– 1338, 2009.

DOWNS, Anthony. **Uma teoria econômica da democracia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1947.

ELKINS, Zachary. **Quem iria votar?: Conhecendo as conseqüências do voto obrigatório no Brasil**. Opinião Pública. Campinas, v. 6, n. 1, p. 109–136, abr. 2000.

EPSTEIN, Edward. **Apatia e Alheamento Político numa Sociedade Paralisada**: os limites da nova democracia chilena. *Revista Opinião Pública*, Vol. VII, nº1, pp. 16-32, 2001.

ESPÍRITO SANTO, Paula do. *Sociologia política e eleitoral. Atitudes e comportamento eleitoral*. 3. ed. Lisboa: Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, 2019.

FAUSTO, Boris. **História concisa do Brasil**. São Paulo: Edusp/Imprensa Oficial do Estado. São Paulo, 2001.

FERNANDES, Ivan F A L. F. **Alienação eleitoral**: uma visão multidimensional. *Rev. Parlamento e Sociedade*, São Paulo, v. 5, n. 9, p. 53-92, jul./dez. 2017.

FERNANDES, Ivan Filipe; FERNANDES, Guilherme Antonio de Almeida Lopes. **The Political History of Brazil and Venezuela A Struggle between Democracy and Authoritarianism**. Em: Pablo Baisotti (ed). *Problems and Alternatives in the Modern Americas*. p.415-342. Routledge. New York. 2022.

FLORENTINO, Renata. **Cadê o voto que estava aqui?**: Relações entre migração, transferência de título e abstenção eleitoral. *Urbanidades*. v. 5, n. 1, dez. 2007

FORNOS, C., POWER, T., & GARAND, J. C. **Explaining Voter Turnout in Latin America, 1980 to 2000**. *Comparative Political Studies*, 37, 909-940. 2004.

FOWLER, Anthony. **Electoral and Policy Consequences of Voter Turnout**: Evidence from Compulsory Voting in Australia. *Quarterly Journal of Political Science* 8 (2): 159-82. 2013. <https://doi.org/10.1561/100.00012055>.

FRANKLIN, Mark N. **Voter Turnout and the Dynamics of Electoral Competition in Established Democracies Since 1945**. Cambridge: Cambridge University Press. 2004.

FRANKLIN, Mark N. **Electoral participation**. Em: LEDUC, Lawrence; NIEMI, Richard; NORRIS, Pippa. (Orgs.). *Comparing democracies*. Londres: Sage, p. 216-235. 1996.

FRANKLIN, Mark N. **The Dynamics of electoral participation**. Em: FRANKLIN, Mark N. *Comparing democracies 2: new challenges in the study of elections and voting*. Sage, 2002.

FREIRE, André, MAGALHÃES, Pedro. **A abstenção eleitoral em Portugal**. Lisboa: Imprensa de Ciências Sociais, 2002.

FREIRE, André. **Desempenho da democracia e reformas políticas**: o caso português em perspectiva comparada. *Sociologia, problemas e práticas*, n. 43, p. 133-160, set. 2003.

GEYS, B. **Explaining voter turnout**: A review of aggregate-level research. *Electoral Studies*, 25 pp 637-663. 2006.

GRAY, Mark; CAUL, Mike. **Declining voter turnout in advanced industrial democracies: 1950-1997**. *Comparative Political Studies*, v.33, n.9, p.1091-1122, nov 2000. HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003a.

HABERMAS, Jürgen. *Mudança estrutural da esfera pública: investigações quanto a uma categoria da sociedade burguesa*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003a.

_____. *Direito e democracia: entre facticidade e validade*. Vol II. 2ª ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2003b.

HAJNAL, Zoltan; TROUNSTINE, Jessica. *Uneven Democracy: Turnout, Minority Interests and Local Government Spending*. In: NAGEL, Jack H.; SMITH, Rogers M. (eds.). *Representation, Elections and Beyond*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2013, p. 39-58.

HANSEN, John. M. & ROSENTONE, Steven J. **Mobilization, participation and democracy in America**. Mc Millian, Nova Iorque. 1993.

JACKMAN, R.W. & MILLER, R.A. **Voter turnout in the industrial democracies during the 1980s**. Em: NORRIS, Pippa (Org.) *Elections and voting behaviour: new challenges*. New Perspective, Dartmouth, Asgate. p. 305-330, 1995.

JUSTEL, Manuel. **La abstención electoral en España - 1977-1993**. Madri: Centro de Investigaciones Sociológicas, 1995.

KAASE, Max, and Alan Marsh. **Political action: A theoretical perspective.** Em: BARNES, Samuel; KAASE, Max et al. *Political Action: Mass participation in Five Western Democracies.* London. Sage. Pp77-76. 1979

KHAN, Túlio. **O voto obrigatório.** Dissertação de Mestrado no Departamento de Ciência Política de São Paulo. São Paulo, 1992.

LAGUNA, Juan Hernandez Bravo. **Abstencion activa.** Universidade Complutense de Madri. Madri. 2004.

LEVITSKY, Steven; ZIBLATT, Daniel: *Como as Democracias Morrem.* Ed. Zahar. (2018).

LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de. **Nota de pesquisa:** a alienação eleitoral e seus determinantes. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v. 5, n. 14, p. 68-72, 1990.

LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de. **Participação, cidadania eleitoral e instituições políticas.** Em: FIBGE. *Indicadores sociais: uma análise da década de 1980.* Rio de Janeiro: IBGE, p. 329-342. 1995.

LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de; ANASTASIA, Fatima. **A participação eleitoral:** a ampliação do mercado, indicadores de participação e distorções do sistema de representação. *Teoria & Sociedade.* Belo Horizonte, v. 4, p. 33-104, out. 1999.

LIMA JÚNIOR, Olavo Brasil de. **Democracia e instituições políticas no Brasil dos anos 80.** Vol. 9. Edições Loyola, 1993.

LIMA, Eduardo Martins de. **Sistemas multipartidários e eleitorais brasileiros em perspectiva comparada.** São Paulo: Annablume, 2003.

LIPSET, Seymour Martin. **O homem político.** de Janeiro: Zahar, 1967.

MATSUSAKA, J.G; PALDA, F. **Voter turnout:** How much can we explain?. *Public Choice* 98, 431-446. Em: MAYER, W; LI, J. (1994) *Interest Groups, Electoral Competition and Probabilistic Voting for Trade Policies.* *Economics & politics*, 6(1), 59-77. 1999.

MATTOS NETO, Mario. **Democracia e participação eleitoral no Brasil.** São Paulo. Dissertação (Mestrado em Ciência Política). USP, 1997.

MCALLISTER, Ian; MAKKAI, Toni. **Institutions, society or protest?:** Explaining invalid votes in Australian elections. *Electoral Studies*, volume 12, issue 1, 1993.

MOISES, J.A (Org.). **A Desconfiança Política e os seus Impactos na Qualidade da Democracia.** EDUSP. São Paulo. 2013.

MOISES, J.A (Org.). **Democracia e confiança:** por que os cidadãos desconfiam das instituições públicas? EDUSP. São Paulo. 2010.

MORAL, Mert. **The passive-aggressive voter:** the calculus of casting an invalid vote in European democracies. *Political Research Quarterly*, volume 9, issue 4, 2016.

Mouk (2017)

NARUD, Hanne M; VALEN, Henry. **Decline of electoral turnout:** The case of Norway. *European Journal of Political Research*, vol 29, n.2, p.235-256, 1996.

NICOLAU, J. **A participação eleitoral:** evidências sobre o caso brasileiro. Coimbra, VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. 2004.

NICOLAU, J. **Os quatro fundamentos da competição política no Brasil (1994-2014).** *Journal of Democracy em Português.* Versão Ano 7, No. 1, 2017

NICOLAU, Jairo Marconi. **Eleições no Brasil:** do império aos dias atuais. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores. 2012.

NICOLAU, Jairo. **A participação eleitoral:** evidências sobre o caso brasileiro. Coimbra, VIII Congresso Luso-Afro-Brasileiro de Ciências Sociais. 2004.

NICOLAU, Jairo. **Notas sobre as eleições de 2002 e o sistema partidário brasileiro.** *Cadernos Adenauer.* (Eleições e Partidos). Rio de Janeiro, ano IV. n.1. 2003.

NORRIS, A. **Sovereignty, Exception, and Norm.** *Journal of Law and Society*, 34: 31-45. 2007. <https://doi.org/10.1111/j.1467-6478.2007.00380.x>

NORRIS, Pippa. **Democratic phoenix:** reinventing political activism. Cambridge (Reino Unido): Cambridge University Press. 2002.

NORRIS, Pippa. **Political Activism**: New Challenges, New Opportunities. In: Carles Boix and Susan C. Stokes (ed). *The Oxford Handbook of Comparative Politics*. Set. 2009.

PASQUINO, Gianfranco. *Curso de Ciência Política*, 2. ed. Lisboa: Principia, 2009

PARRY, Geraint; MOYSER, George; DAY, Neil. **Political participation and democracy in Britain**. Cambridge University Press, 1992.

PEREA, Eva Anduiza. **Indivíduos o sistemas?**: Las razones de la abstención en Europa Occidental. Madrid: Centro de Investigaciones Sociológicas, 1999.

POWELL JUNIOR, G. Bingham. **American voter turnout in comparative perspective**. *American Political Science Review*. v. 80, n. 1, p. 17-43, mar. 1986.

POWER, T.J. GARAND, J.C. **Determinants of invalid voting in Latin America**. *Electoral Studies*, volume 26(2): 2007.

POWER, Timothy; JAMISON, Giselle D. **Desconfiança política na América Latina**. *Opinião Pública*, Campinas, UNICAMP/CESOP, Vol. XI, n.1, p. 64-93, março de 2005.

POWER, Timothy; ROBERTS, J. Timmons. **Compulsory voting, invalid ballots and abstention in Brazil**. *Political Research Quarterly*. v. 48, n. 4, p. 795-826, dec. 1995.

Przeworski, A. **Democracy and the Market**: Political and Economic Reforms in Eastern Europe and Latin America (*Studies in Rationality and Social Change*). Cambridge: Cambridge University Press. 1991. doi:10.1017/CBO9781139172493

PRZEWORSKI, Adam. **Crises da democracia**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

RAMOS, Paola. **Alheamento eleitoral**: Reflexões sobre o significado de votos em branco, votos nulos e abstenções na teoria política contemporânea. *Revista Mediações*, v. 14, n.1, p. 170-199, Jan/Jun. 2009.

ROSE, Richard. "Voter turnout in the European Union member countries." In *Voter Turnout in Western Europe Since 1945*. Ed. Rafael Lopez Pintor and Maria Gratschew. Stockholm: International IDEA.

SANTOS, W. G. **Crise e castigo**: partidos e generais na política brasileira. Rio de Janeiro: Editora Vértice/IUPERJ, 1987.

SCHLEGEL, Rogério. **Informação e desconfiança nas instituições no contexto latino-americano**. Trabalho apresentado no 3º Congresso da ALACIP (Associação Latino-Americana de Ciência Política) Campinas, São Paulo. Setembro de 2006.

SCHUMPETER, Joseph. **Capitalismo, socialismo e democracia**. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura. 1961

SILVA, R. **Alienação Eleitoral**: um estudo comparado das bases sociais e atitudinais. *Revista Andina de Estudios Políticos*, 3(1): 109-133. 2013.

SILVA, Rafael da; GIMENEZ, Éder; BORBA, Julian; RIBEIRO, Ednaldo. et al. **Votos brancos e nulos no Brasil**: bases cognitivas e atitudinais. *Teoria & Pesquisa. Revista de Ciência Política*. Vol. 23, No 2. 2014.

SOARES, Gláucio Ary Dillon. **Desigualdades eleitorais no Brasil**. *Revista de Ciência Política* 7, no. 1: 25-48. 1973.

SONNELAND, H. **A Deep Dive into Voter Turnout in Latin America**. Disponível em: <https://www.as-coa.org/articles/chart-deep-dive-voter-turnout-latin-america>. Último acesso em: 20/01/2022.

SUBLIEAU, Françoise; TOINET, Marie-France. **L'abstentionnisme en France et Aux Etats-Unis**: méthodes et interpretations. Em: GAXIE, Daniel (Org.) *Explication du vote: un bilan de études électorales en France*. Press de La Fondation Nationale des Sciences Politiques. Paris, 1989.

SUPERTI, Chiara. **Filling in the blanks**: understanding blank and null voting as a form of informed protest and a new metric of public discontent. European Union Democracy Observatory Dissemination Conference, European University Institute, Florença, 2013.

TOSTES, Andriano. **Alienação eleitoral e seus determinantes**. Belo Horizonte. Dissertação (Mestrado em Sociologia). UFMG, 1995.

UGGLA, Fredrik. **Incompetence, Alienation, or Calculation?**: Explaining Levels of Invalid Ballots and Extra-Parliamentary Votes. *Comparative Political Studies*, volume 41(8), 2008.

VIEGAS, José Manuel Leite; FARIA, Sergio. **A evolução da abstenção eleitoral em Portugal**: o caso português em perspectiva comparada. Lisboa, ISCTE. Janeiro de 2005.

VIEGAS, José Manuel Leite; FARIA, Sérgio. **A abstenção nas eleições legislativas de 2002**. 2003.

VITULLO, Gabriel Eduardo. **Participación electoral, comportamiento político y desestructuración social en Argentina y Brasil**. Em: LEVY, Betina. *Crisis y conflicto en el capitalismo latinoamericano: lecturas políticas*. Buenos Aires: Clacso, p. 223-247. 2002.

instituto
VOTORANTIM
— 20 ANOS

Rua Jerônimo da Veiga, 164 6º andar
04536-900 – São Paulo – SP
www.institutovotorantim.org.br

[institutovotorantim](https://www.facebook.com/institutovotorantim) 
[company/institutovotorantim](https://www.linkedin.com/company/institutovotorantim) 
[institutovotorantim](https://www.youtube.com/channel/UC...) 
programacidadania.org.br 